



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3107001/2023

FLS. 836

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 3107001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.246.228/0001-48**

TRIZIDELO DO VALE
 PROC. 3107001/2023
 FLS. 837
 RUB. _____

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CNPJ 29.246.228/0001-48
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA TEOFILLO DIAS N.280 - MONTE CASTELO CEP: 65.031-690	Cidade/UF SÃO LUÍS/MA
Responsável Técnico BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA	Responsável Legal ADRIANO BENTES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.24289-9	Data do Cadastro 06/10/2020	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.812701/2020-97</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Insumos Farmacêuticos

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 3107001/20 23
 FLS. 838
 RUB. _____

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CNPJ 29.246.228/0001-48
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA TEOFILLO DIAS N.280 - MONTE CASTELO CEP: 65.031-690	Cidade/UF SÃO LUÍS/MA
Responsável Técnico BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA	Responsável Legal ADRIANO BENTES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.20685-8 (99X170W649YH)	Data do Cadastro 06/10/2020	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.823365/2020-16</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

- Armazenar
 - Correlatos
- Distribuir
 - Correlatos
- Expedir
 - Correlatos



MUNICÍPIO DE ARARI-MA
PODER EXECUTIVO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 839
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **A2 PRODUTOS PARA SAUDE** estabelecida em São Luís-MA. À Rua Teófilo Dias, nº 280 – Monte Castelo, inscrita no CNPJ Nº 29.246.228/0001-48 é fornecedora de Produtos Laboratoriais, Equipamentos Medico-Hospitalar-Laboratorial-Odontológico, para a Prefeitura Municipal de Arari conforme descrição abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO PARA USO HOSPITALAR - LABORATÓRIO			
ESPECIFICAÇÃO	UND	QTE	MARCA
ACIDO ÚRICO LIQUIFOR C/ 200 (100)TESTES	CX	36	LABTEST
AGITADOR DE KLEINE	CX	1	OSCILLATOR
AZUL DE METILENO (C/ 1000ML)	UNID	10	NEWPROV
BALÃO VOLUMOSO DE FUNDO CHATO 1000ML	UNID	10	RONI ALZI
CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA	UNID	10	EQUIPAR
GALERIA DE PLASTICO P/ 108TUBOS	UNID	10	LABOR IMPORT
LAMÍNULAS24X24 CX C/ 50 UNID	CX	20	LABOR IMPORT
LAMÍNULAS24X32 CX C/ 50 UNID	CX	20	LABOR IMPORT
MICROPIPETADOR VOL. VARIÁVEL 100-200 MICROLITROS	UNID	10	KACIL
MICROPIPETADOR VOL VARIÁVEL 500-1000MC	UNID	10	KACIL
PLACA DE PETRI TAM. 0X15 CM	UNID	10	PERFECTA
PADRÃO DE BILIRUBINA C/ 150 T	CX	10	LABTEST
SORO ANTI-A C/ 10 ml	UNID	20	PROTHEMO
TUBOS A VACUO S/ ANTIOAGULANTE 10ML	PCT	20	VACUETTE
TUBOS DE HEMÓLISE CX C/ 500UNID (C/ 250 UND)	CX	12	PERFECTA
UREIA CE C/ 500TESTES	CX	20	LABTEST
VDRL PRONTO P/USO C/ 6ML P/ 300TESTES	CX	100	LABTEST

EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR-LABORATORIAL-ODONTOLÓGICO			
Descrição	UND	QTD	Marca
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETO	UNID	24	PREMIUM
ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA - SDH 20	UNID	1	LABTEST
APARELHO DE GLICEMIA	UNID	24	G-TECH
ANALISADOR SEMI-AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA MODELO BIO 200	UNID	1	BIOPLUS
AUTOCLAVE HORIZONTAL	UNID	1	SIEGER
BALANÇA INFANTIL DIGITAL 15KG	UNID	12	G-TECH



Prefeitura Municipal de Arari
CNPJ nº 06.242.846/0001-14
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão
Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone/Fax: (0**98) 3453-1140





MUNICÍPIO DE ARARI-MA
PODER EXECUTIVO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 840
RUB. _____

BIOMBO DUPLO COMPLETO	UNID	20	TNT
BALANÇA MECANICA SPORT	UNID	24	G-TECH
BERÇO AQUECIDO MATRIX R	UNID	1	OLIDEF
CAPUZ PARA OXIGENO TERAPIA	UNID	1	OLIDEF
ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	UNID	1	ODONTOBRÁS
GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO	UNID	1	D700
INCUBADORA PARA RECÉM NASCIDO	UNID	1	OLIDEF
MOCHO ODONTOLOGICO	UNID	1	D700

Informamos que, até a presente data a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a esta entidade, em características, quantidades, e prazos compatíveis com o objeto solicitado pela referida Instituição. Portanto nada consta que desabone sua conduta técnica.

Arari – 20 de Dezembro de 2018

Mary de Jesus Machado Prazeres
Mary de Jesus Machado Prazeres
RG: 044.462.032.012-1 CPF: 802.937.193-49
Secretária Municipal de Saúde



CID 21.000 de Jesus Aires
Cidade de Arari - Maranhão
TABELION X
DO 4º OFÍCIO
DE NOTAS DA CARTILHA



RECONHECO A FIRMA POR SELEÇÃO DE MARY DE
JESUS MACHADO PRAZERES. LILIAN MONT
SÃO LUIZ 29 DE DEZEMBRO DE 2018
ESPANHOL DE JESUS MACHADO PRAZERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Arari
CNPJ nº 06.242.846/0001-14
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão
Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone/Fax: (0*+98) 3453-1140





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **A2 PRODUTOS PARA SAUDE** estabelecida em São Luís-MA. À Rua Teófilo Dias nº 280 – Monte Castelo, inscrita no CNPJ Nº 29.246.228/0001-48 é fornecedora de Medicamentos de Farmácia Básica, e Insumos e Medicamentos Hospitalares para a Prefeitura Municipal de Rosário.

LOTE I - MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇ. UNIT	PREÇ. TOTAL	MARCA
37	Dimeticona gotas 10ml	Frasco	3000	0,80	2.400,00	Natulab
43	Eritomicina 500mg c/420 comp.	Cx.	200	180,00	36.000,00	Prati
62	Metoclopramida 4mg/ml sol. oral	Frasco	3500	0,69	2.415,00	Medquimica
63	Metronidazol 250mg c/600 cáps	Cx.	100	39,00	3.900,00	Prati
65	Metronidazol geléia vaginal	bisnagas	1500	3,40	5.100,00	Prati
66	Metronidazol 4% susp. oral	Frascos	3000	2,90	8.700,00	Prati
70	Neomicina+Bacitracina pomada	Bisnagas	3500	1,00	3.500,00	Prati
71	Nistatina 100.000UI/ml susp.oral	Frascos	1500	2,40	3.600,00	Prati
78	Paracetamol 500mg c/500 comp.	Cx.	1500	14,50	21.750,00	Prati
84	Prednisona 20mg c/600 comp.	Cx	75	58,50	4.387,50	Sanval
85	Propranolol Cloridrado, 10 mg	Comprimido	45000	0,04	1.800,00	Sanval
88	Sais p/ Reidratação Oral c/100 envelopes	Cx.	100	18,00	1.800,00	Natulab
90	Secnidazol 1000mg c/100 comp.	Cx	150	40,00	6.000,00	Pharlab
92	Sivastatina 40mg c/ 500 comp.	Cx.	125	58,00	7.250,00	Geolab
93	Sulfametaxazol+Trimetropima 400mg/80mg comp	CX	150	17,50	2.625,00	Prati
94	Sulfametaxazol + Trimetropima 400mg/80 susp. oral	Frascos	1500	1,10	1.650,00	Teuto
96	Sulfato ferroso solução oral 25mg/ml fe ++	Frascos	4000	1,00	4.000,00	Natulab
VALOR DO LOTE I					RS	116.877,50
cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos						

LOTE II - INSUMOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇ. UNIT	PREÇ. TOTAL	MARCA
2	Ácido Ascórbico 100 mg injetável 5 ml	Amp.	3500	0,55	1.925,00	Teuto
5	Água destilada 20 ml	Amp.	2500	0,30	750,00	Farmace
6	Água destilada 500 ml	Frasco	1500	1,90	2.850,00	Fresenius
15	Aminofilina 24 mg/ml Injetável	Amp.	500	0,70	350,00	Hipolabor
17	Ampicilina 500g injetável	Amp.	1500	1,95	2.925,00	Teuto
21	Atadura de crepe 20 cm /1,5m (C/12)	Pct	2500	5,80	14.500,00	M B textil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

23	Atadura Gessada 20 cm (C/20)	cx	100	42,50	4.250,00	Neve
26	Avental descartável (S/ manga)	Unid.	1500	0,80	1.200,00	Jarc
28	Benzilpenicilinabenzatina 600.000 UI	Amp.	2000	5,80	11.600,00	Teuto
30	Bisturi com cabo nº 24 descartável	Unid.	4250	0,60	2.550,00	Index
31	Germirio c/ 5 Lt	Galão	25	25,00	625,00	Rioquimica
32	Bromoprida 5 mg injetável	Amp.	1000	0,89	890,00	Hipolabor
33	Bultibrometo de escopolamina + Dipirona 4 mg/ml + 500 mg/ml injetável	Amp.	4000	1,00	4.000,00	Teuto
38	Cefalotina 1 g sol. Injetável	Amp.	2000	3,35	6.700,00	A B L
45	Cloridrato de cimetidina 150mg injetável	Amp.	3000	0,49	1.470,00	Teuto
46	Cloridrato de prometazina	Amp.	2400	0,80	1.920,00	Cristalia
53	Complexo B solução injetável 20 ml	Amp.	4000	0,55	2.200,00	Hypofarma
55	Degermante (iodopovidona 1% de iodo ativado 1L	Lt	75	17,00	1.275,00	Rioquimica
59	Dexametazona solução injetável 4mg/ml 2,5 ml	Amp.	7500	0,50	3.750,00	Hipolabor
61	Diclofenaco de potássio 75mg/ 3ml injetável	Amp.	3000	0,59	1.770,00	Teuto
62	Diclofenaco sódico solução injetável 15 mg/ml	Amp.	10000	0,30	3.000,00	Hipolabor
64	Dipirona sol. Injetável 500mg/ml	Amp.	4000	0,50	2.000,00	Hipolabor
75	Fenoterol (brometo) sol. Oral 0,5% 20ml	Frasco	200	3,00	600,00	Hipolabor
94	Gaze 91 x 91 13 fios	Rolos	2500	12,00	30.000,00	M B textil
95	Gaze 7,5 x 7,5 cm c/ 500 unid.	Pct	500	4,00	2.000,00	M D A
96	Gentamicina 20 mg inj.	Amp.	2500	0,55	1.375,00	Nova Farma
97	Gentamicina 40 mg inj.	Amp.	2500	0,65	1.625,00	Hipolabor
102	Gluconato de calcio solução injetável 100mg/ml 10 ml c/ 200 amp.	Cx	25	145,00	3.625,00	Isofarma
107	Hidrocortisona inj. 500 mg	Amp.	1500	4,79	7.185,00	Teuto
108	Ipratrópio brometo 0,250mg/ml 20 ml	Frasco	180	0,59	106,20	Hipolabor
115	Kit obstétrico	Unid.	150	6,00	900,00	Shalon
116	Kit papanicolau G	Unid.	1080	2,09	2.257,20	Vagispec
117	Kit papanicolau M	Unid.	1500	1,99	2.985,00	Vagispec
120	Lidocaina geleia 2% 30g bisnaga	Tubos	48	2,26	108,48	Pharlab
121	Lidocaina sol. Injetável 2% 20ml s/ vaso	Amp.	1750	1,38	2.415,00	Hypofarma
123	Luva estéril 7,5	Pares	2500	0,78	1.950,00	Supermax
124	Luva estéril 8,0	Pares	2500	0,78	1.950,00	Supermax
126	Luvas de procedimento M	Pares	20000	0,21	4.200,00	Supermax
141	Penicilina potássica 10.000.000UI c/ 15ml	Amp.	2000	6,48	12.960,00	Teuto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

142	Penicilina potássica 5.000.000UI	Amp.	2000	7,09	14.180,00	Blau
146	Povidine tópico 1 L	Unid.	90	17,36	1.562,40	Rioquímica
147	Procaina de 400.000 UI	Amp.	2500	4,29	10.725,00	Blau
148	Procaina de 600.000 UI	Amp.	2700	4,99	13.473,00	Teuto
157	Seringa desc. 1ml s/ag	Unid.	10000	0,10	1.000,00	Descarpack
158	Seringa desc. 3ml s/ag	Unid.	12500	0,10	1.250,00	Descarpack
159	Seringa desc. 5ml s/ag	Unid.	15000	0,09	1.350,00	Descarpack
160	Seringa desc. 10ml s/ag	Unid.	25000	0,14	3.500,00	Descarpack
161	Seringa desc. 20ml s/ag	Unid.	17500	0,29	5.075,00	Descarpack
163	Soro Fisiológico 0,9 % 500 ml	Frasco	10000	2,21	22.100,00	Fresenius
165	Soro glicosado 5% 500ml	Frasco	5000	2,33	11.650,00	Fresenius
167	Soro glicofisiológico 500 ml	Frasco	2500	2,52	6.300,00	Fresenius
173	Sonda de foley nº 10	Unid.	2500	2,00	5.000,00	Solidor
190	Soro ringer 500ml simples	Frasco	4000	2,29	9.160,00	Fresenius
191	Soro ringer com lactato 500 ml	Frasco	2500	2,29	5.725,00	Fresenius
193	Sulfato de magnésio 500mg/ml	Amp.	1000	1,25	1.250,00	Isofarma
197	Tiras reagentes para testes de glicemia	Unid.	20000	0,65	13.000,00	Acon
VALOR DO LOTE- II					RS	275.042,28
duzentos e setenta e cinco mil e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos						
VALOR GERAL					RS	391.919,78
trezentos e noventa e um mil, novecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos						

Informamos que, até a presente data a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a esta entidade, em características, quantidades, e prazos compatíveis com o objeto solicitado pela referida Instituição. Portanto nada consta que desabone sua conduta técnica.

Rosário - MA (MA), 02 de Julho de 2020.

Viviane Arruda Pereira Brito
 Secretária Municipal de Saúde de Rosário
 Viviane Arruda Pereira Brito
 RG N° 109330299-0
 CPF N° 975.533.873-04
 Secretaria Municipal de Saúde/Semus



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001918/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** - Nome Fantasia: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE - UNIDADE COSMÉTICOS** - CNPJ Nº:29.246.228/0001-48, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**, situada na Rua Teófilo Dias, 280, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Bruno Lourenço Amorim S e Silva, CRF/MA nº 2483.

Sao Luis(MA), 18 de Setembro de 2023.

Patricia Danvella J. Pereira
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

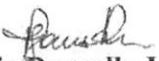
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

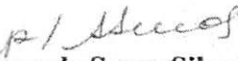
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001917/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** - Nome Fantasia: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE - UNIDADE MEDICAMENTOS** - CNPJ N.º: 29.246.228/0001-48, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Rua Teófilo Dias, 280, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Bruno Lourenço Amorim S e Silva, CRF/MA nº 2483.

Sao Luis(MA), 18 de Setembro de 2023.


Patricia Danyelle J. Pereira
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O Estabelecimento encontra-se apto a comercializar os produtos constantes na Portaria 344/98.

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

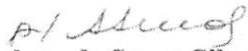
ATESTADO SANITÁRIO N.º 001919/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** - Nome Fantasia: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE** - CNPJ N.º:29.246.228/0001-48, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Rua Teófilo Dias, 280, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Bruno Lourenço Amorim S e Silva, CRF/MA n.º 2483.

Sao Luís(MA), 18 de Setembro de 2023.


Patricia Danyelle J. Pereira

Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva

Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME			Protocolo: MAC2302890234		
NIRE : 21200984133					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21200984133	29.246.228/0001-48	11/12/2017	11/12/2017		
Endereço Completo					
Rua TEOFILIO DIAS, Nº 280, MONTE CASTELO - São Luís/MA - CEP 65031-690					
Objeto Social					
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração médica, médico-cirúrgico, entre outros); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.); Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros); Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.); Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares); Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador; Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDERSON BENTES DE SOUSA	619.957.543-15	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADRIANO BENTES DE SOUSA	001.726.613-07	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANDERSON BENTES DE SOUSA	619.957.543-15	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ADRIANO BENTES DE SOUSA	001.726.613-07	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
15/06/2023	20230779239	223 / 223 - BALANCO	Status		
			xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2023, às 08:49:22 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHL2MKAN.



MAC2302890234

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107091/2023
FLS. 848
RUB. _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME NIRE : 21200984133 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302890234
--	--------------------------

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

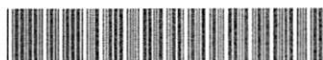
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

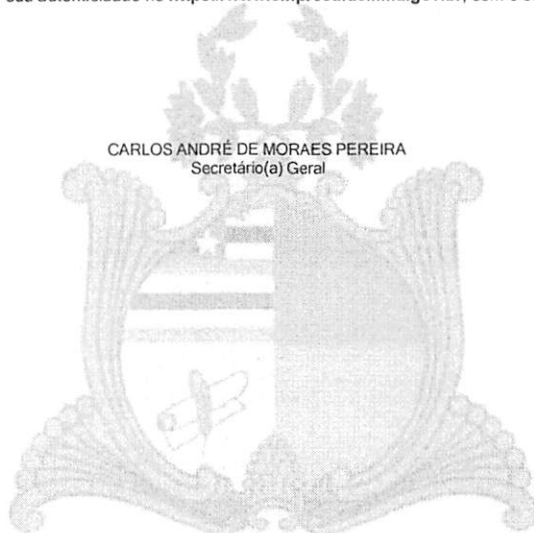
Certificamos que A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302890263
NIRE 21200984133 CNPJ 29.246.228/0001-48		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo TEOFILO DIAS, Nº 280, xxxxx, MONTE CASTELO - São Luís/MA - CEP 65031-690			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230779239	15/06/2023	BALANCO
223	20220672512	27/05/2022	BALANCO
223	20210862874	28/06/2021	BALANCO
223	20200659294	12/08/2020	BALANCO
223	20190959142	29/08/2019	BALANCO
223	20180774816	29/11/2018	BALANCO
315	20171267788	11/12/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200984133	11/12/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2023, às 08:50:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XM1NGFJC.



MAC2302890263

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 850
RUB. _____
F

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 292661/23 **Data da** 16/10/2023 13:20:16

Inscrição Estadual: 125486286 **CPF/CNPJ:** 29246228000148

Razão Social: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: RUA TEOFILO DIAS, 280 CEP: 65031690 - MONTE CASTELO

Telefone: (98)32619100 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 851
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075349/23

Data da

16/10/2023 13:20:54

Inscrição Estadual: 125486286

CPF/CNPJ: 29246228000148

Razão Social: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: RUA TEOFILO DIAS, 280 CEP: 65031690 - MONTE CASTELO

Telefone: (98)32619100

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2023 13:20:54



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 66542023
Código de validação: 29AA4174E6

Número da guia: 23057301001554971.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia quatorze (14) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **29.246.228/0001-48**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/09/2023 14:17 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 66542023 / Código: 29AA4174E6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 29.246.228/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:27 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **C136.7B39.D200.605F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 854
RUB. _____



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00008309432023

Validade: 13/02/2024

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 18020222043500000	
Endereco: RUA TEOFIL0 DIAS	
Numero: 280	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	CEP: 65031690
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 18	Setor: 2
Quadra: 222	Lote: 0435
PROPRIETÁRIOS	
63.424.121/0001-80 - BENTES SOUSA & CIA LTDA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 16 de outubro de 2023 às 13:23, sob o codigo de autenticidade nº E0F4289BAFB10181CC1C03481751DADD.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008209362023

Validade: 29/12/2023



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 855
RUB. _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 29.246.228/0001-48	Inscrição Municipal: 98231932
Razão Social: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA TEOFILO DIAS	
Número: 280	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65031690

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 31 de agosto de 2023 às 16:11, sob o código de autenticidade nº 0F8B9F97094B81954ACF1CAADF7C49BC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.246.228/0001-48
Certidão nº: 57068175/2023
Expedição: 16/10/2023, às 13:29:02
Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.246.228/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 310700/2023
 FLS. 857
 RUB. _____
 F

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.246.228/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2017	
NOME EMPRESARIAL A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TEOFILO DIAS	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.031-690	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3261-9100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2023 às 14:53:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ADRIANO BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 04/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Cirurgião Dentista, portador da carteira de identidade nº 0187537720011 SSP-MA, inscrito no CPF-MF sob nº 001.726.613-07, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/n, Apto. 1003, Edifício Palazzo Verona, Torre Laguna, Ponta do Farol, CEP 65077-635, São Luís - Maranhão, e **ANDERSON BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/07/1978, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 29640294-0 GEJUSP - MA, CORECON-MA 1137-1, inscrito no CPF-MF sob nº 619.957.543-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, s/n, Lote 02, Quadra 26, Edifício Ecolagune, Apto. 501, Ponta D'areia, São Luís - MA, CEP 65077-357, constituem uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

*** DA DENOMINAÇÃO ***

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Teófilo Dias, nº 280, Monte Castelo, CEP 65031-690, São Luís, Estado do Maranhão.

*** DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS ***

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

*** DO OBJETO SOCIAL ***

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será a exploração por conta própria no ramo de:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704721020. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração médica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

*** DO PRAZO DE DURAÇÃO ***

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, (art. 997, II, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704721020. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

*** DO CAPITAL SOCIAL ***

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas conforme segue:

CAPITAL SUBSCRITO:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
Adriano Bentes de Sousa	25.000	50%	25.000,00
Anderson Bentes de Sousa	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

Parágrafo Primeiro: Parte do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do país, na forma seguinte:

CAPITAL INTEGRALIZADO NA DATA DA CONSTITUIÇÃO

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
Adriano Bentes de Sousa	5.000	50%	5.000,00
Anderson Bentes de Sousa	5.000	50%	5.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

Parágrafo Segundo: O restante do capital social subscrito no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será integralizado em até dois anos em moeda corrente do país.

CAPITAL A INTEGRALIZAR

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
Adriano Bentes de Sousa	20.000	50%	20.000,00
Anderson Bentes de Sousa	20.000	50%	20.000,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

*** DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS ***

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB N° 21200984133.
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704721020. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA OITAVA: O uso da firma ou denominação social da sociedade será feito pelos administradores, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Qualquer sócio poderá se retirar da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alterações contratuais deliberadas pela maioria. Por falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei nº 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Será excluído da Sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não, falta grave, tais como:

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência em relação à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004, da Lei n.º 10.406/2002;
- e) Comportamento social que implique em impossibilidade de convívio social, perda de credibilidade mútua ou da fidelidade social, declarada por sócios que representam mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os haveres do sócio retirante ou excluído será pago mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1031 e 1.085 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas pelo INPC - IBGE, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

Parágrafo único - O capital social não sofrerá a correspondente redução se os demais sócios suprirem o valor da quota liquidada. (§ 1º, art. 1.031, da Lei 10.406/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704721020. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento o dia da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da realização da reunião que deliberar pela exclusão do sócio; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, com a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei nº. 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O balanço a que se refere a cláusula anterior será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

- a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação do valor dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- b) Todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativas para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
- c) Os valores líquidos oriundos de incertezas por determinações judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosas;
- d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

*** DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ***

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*** DO EXERCÍCIO SOCIAL ***

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704721020. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

*** DA CESSÃO DE QUOTAS ***

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA: No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 24ª deste instrumento. (art. 1.029 CC/2002).

*** DA DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA SOCIEDADE ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um Balanço Patrimonial Especial nessa data e, se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, desde que haja anuência expressa do sócio remanescente ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Patrimonial Especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

*** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A responsabilidade técnica quando exigida, será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704721020. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinando-o.

São Luís – MA, 23 de novembro de 2017.

Adriano Bentes de Sousa Anderson Bentes de Sousa
Adriano Bentes de Sousa Anderson Bentes de Sousa

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704721020. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.246.228/0001-48
Razão Social: A 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: R TEOFILO DIAS 280 / VILA PASSOS / SAO LUIS / MA / 65031-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2023 a 03/11/2023

Certificação Número: 2023100520524094516390

Informação obtida em 09/10/2023 16:54:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 867
RUB. _____

PROIBIDO PLASTIFICAR

1392612330

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1392612330

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MARANHÃO

ANDERSON BENEDES DE SOUSA

CPF: 00186105764

DATA DE NASCIMENTO: 17/02/2022

DATA DE VALIDADE: 30/09/2026

SEXO: M

ESTADO CIVIL: S

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON BENEDES DE SOUSA

TIPO DE EMPRESA: SOCIEDADE

VALÊNCIA: SOCIEDADE

ENDEREÇO: [REDACTED]

CIDADE: MARANHÃO

UF: MA

DATA DE EMISSÃO: 17/02/2021

ASSINATURA: Anderson Benedito de Sousa

CPF: 00186105764

DATA DE VALIDADE: 17/02/2021

20199117219

4407073524



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/136951604211910062684>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136951604211910062684-1
Data: 16/04/2021 10:39:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50760-GDRF:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azavedo Bastos

Av. Presidente Epifanio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Valor Assinado em R\$ Convencional

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 3107001/2023
 FLS. 868
 RUB. _____



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136951604211910062684>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 136951604211910062684-2
 Data: 16/04/2021 10:39:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50761-BVWH;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/04/2021 15:08:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 136951604211910062684-1 a 136951604211910062684-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b90d48c4a20ab9f8ccdb9ae947f18e90aa6904289e9b7b69fe2e047a03beaf6b27a8bf0da1f92e868795401cb281371ed7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.246.228/0001-48 Inscrição Estadual: 12.548628-6

Razão Social: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TEOFILO DIAS

Número: 280 Complemento:

Bairro: MONTE CASTELO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65031690 DDD: Telefone: 32619100

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/11/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4649402-4649408-4651602-4649401-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4646002-4664800-4645101-4647801), 01/10/2010 - (CNAE's): (4649404-4645102-4618402-4645103-4642702), 05/08/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/10/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 3107001/2023
 FLS. 870
 RUB. _____



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 871
RUB.

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12308778868 em 14/06/2023, protocolo 230781675. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
Número de Registro:	21200984133
CNPJ:	29246228000148
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00172661307	ADRIANO BENTES DE SOUSA	
70494959304	ADRIANO SANTOS CANELA	MA7280

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2023 09:20 SOB N° 20230781675.
PROTOCOLO: 230781675 DE 13/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308778868. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-690
 NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Balanço Patrimonial do Exercício de 2022

Conta	Descrição	Notas Explicativas	31/12/2022	AV (%)	31/12/2021	AV (%)
1	Ativo		2.311.139,51	D 100%	1.025.704,92	D 100%
11	Ativo Circulante		2.055.150,12	D 88,9%	1.022.707,94	D 99,7%
111	Caixa e/ou Equivalente de Caixa	09	249.836,26	D 10,8%	79.305,09	D 7,7%
11101	Caixa Geral		5.734,44	D 0,0%	9.575,26	D 0,9%
111010001	Caixa		5.734,44	D 0,0%	9.575,26	D 0,9%
11102	Conta Movimento Bancos		48.624,27	D 2,1%	0,00	0,0%
111020002	Banco do Brasil S.A		48.624,27	D 2,1%	0,00	0,0%
11103	Aplicação de Liquidez Imediata		195.477,55	D 8,5%	69.729,83	D 6,8%
111030001	Aplicações Financeira Liquidez Imediata Banco do Brasil S/A		195.477,55	D 8,5%	69.729,83	D 6,8%
113	Realizável a Curto Prazo		672.381,42	D 29,1%	347.210,62	D 33,9%
11301	Clientes Duplicatas a Receber	10	672.381,42	D 29,1%	347.210,62	D 33,9%
114	Outros Créditos		2.200,54	D 0,1%	22.754,01	D 2,2%
11403	Créditos de Funcionários		2.144,07	D 0,1%	0,00	0,0%
114030001	Adiantamento de Salários		2.365,79	D 0,1%	0,00	0,0%
114030002	Adiantamento de Férias		255,37	D 0,0%	0,00	0,0%
114030003	Adiantamento de 13o. Salário		33,65	D 0,0%	0,00	0,0%
11409	Impostos a recuperar	11	0,00	D 0,0%	22.754,01	D 2,2%
114090002	Simplex a Compensar		0,00	D 0,0%	22.754,01	D 2,2%
11410	Antecipação a Recuperar		56,47	D 0,0%	0,00	0,0%
114100001	Salario Familia		56,47	0,0%	0,00	0,0%
116	Estoques	12	1.130.731,90	D 48,9%	573.438,22	D 55,9%
11603	Estoque de Mercadorias		1.130.731,90	D 48,9%	573.438,22	D 55,9%
116030001	Mercadorias para Revendas		1.129.837,68	D 48,9%	573.438,22	D 55,9%
116030100	Mercadorias ou Peças P/Substituição Ou Troca		894,22	D 0,0%	0,00	0,0%
13	Ativo Não Circulante		255.989,39	D 11,1%	2.996,98	D 0,3%
133	Imobilizado	13	255.989,39	D 11,1%	2.996,98	D 0,3%
13301	Bens Em Operação		255.989,39	D 11,1%	2.996,98	D 0,3%
133010005	Móveis e Utensílios		8.325,85	D 0,4%	0,00	0,0%
133010006	Instalações Diversas		6.146,78	D 0,3%	0,00	0,0%
133010007	Veiculos		231.511,02	D 10,0%	0,00	0,0%
133010011	Equipamentos de Processamento de Dados		7.758,86	D 0,3%	2.546,98	D 0,2%
133010013	Equipamentos de Segurança em Geral		2.120,97	D 0,1%	450,00	D 0,0%
133010016	Materiais e Bens Para Uso e Consumo		125,91	D 0,0%	0,00	0,0%

Este Balanço Patrimonial de 2022, foi extraído do Livro Diário Nº 6, devidamente autenticado na JUCEMA sob N.º 20230781675, em 14/06/2023, com valor do Ativo e Passivo de R\$ 2.311.139,51 (Dois Milhões Trezentos e Onze Mil e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos).
 São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriano Bentes de Sousa
 CPF: 001.726.613-07
 Sócio - Administrador
 Assinatura Digital

Adriano Santos Canela
 CPF: 704.949.593-04
 Contador - CRC/MA: 7280
 Assinatura Digital



A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-690
 NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Balanco Patrimonial do Exercício de 2022

Conta	Descrição	Notas Explicativas	31/12/2022	AV (%)	31/12/2021	AV (%)
2	Passivo		2.311.139,51	C 100%	1.025.704,92	C 100%
21	Passivo Circulante		260.222,22	C 11,3%	335.103,73	C 32,7%
211	Fornecedores	14	190.509,53	C 8,2%	264.933,83	C 25,8%
21101	Fornecedores Nacionais		190.509,53	C 8,2%	264.933,83	C 25,8%
212	Empréstimos e Financiamentos		11.229,53	C 0,5%	8.502,80	C 0,8%
21207	Cartões de Créditos		11.229,53	C 0,5%	8.502,80	C 0,8%
212070001	Cartão de Crédito Ouro Card Visa		11.229,53	C 0,5%	8.502,80	C 0,8%
213	Obrigações Tributárias e Trabalhistas	15	22.457,20	C 1,0%	26.073,48	C 2,5%
21301	Impostos e Contribuições		20.944,38	C 0,9%	25.210,86	C 2,5%
213010001	ICMS a Recolher		2.912,81	C 0,1%	4.911,78	C 0,5%
213010008	IRRF a Recolher		60,06	C 0,0%	118,86	C 0,0%
213010010	Simples a Recolher		17.971,51	C 0,8%	20.180,22	C 2,0%
21302	Obrigações e Tributos Trabalhistas	16	1.512,82	C 0,1%	862,62	C 0,1%
213020001	INSS a Recolher		646,72	C 0,0%	437,32	C 0,0%
213020002	FGTS a Recolher		866,10	C 0,0%	397,62	C 0,0%
213020004	Mensalidade Sindical a Recolher		0,00	0,0%	27,68	C 0,0%
215	Adiantamentos	16	25.240,64	C 1,1%	35.400,00	C 3,5%
215010001	Adiantamento de Clientes		25.240,64	C 1,1%	35.400,00	C 3,5%
216	Outras Obrigações Trabalhistas		10.927,85	C 0,5%	0,00	0,0%
216010001	Salários a Pagar		7.095,22	C 0,3%	0,00	0,0%
216010010	Férias a Pagar		3.832,63	C 0,2%	0,00	0,0%
218	Provisões		142,53	D 0,0%	193,62	C 0,0%
218010007	FGTS S/13. Salário		246,46	D 0,0%	193,62	C 0,0%
218010009	FGTS S/Férias		103,93	C 0,0%	0,00	0,0%
22	Passivo Exigível a Longo Prazo		235.434,94	C 10,2%	0,00	0,0%
221	Empréstimos e Financiamentos		235.434,94	C 10,2%	0,00	0,0%
221020001	Empréstimos de Sócios		235.434,94	C 10,2%	0,00	0,0%
24	Patrimônio Líquido	17	1.815.482,35	C 78,6%	690.601,19	C 67,3%
241	Capital Social Integralizado		50.000,00	C 2,2%	50.000,00	C 4,9%
24101	Capital Social Subscrito		50.000,00	C 2,2%	50.000,00	C 4,9%
241010001	Capital Social Subscrito		50.000,00	C 2,2%	50.000,00	C 4,9%
243	(+) Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados	17	1.765.482,35	C 76,4%	640.601,19	C 62,5%
24301	Lucros Acumulados		1.765.482,35	C 76,4%	640.601,19	C 62,5%
243010001	Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício		1.807.491,23	C 78,2%	640.601,19	C 62,5%
243010002	Dividendos ou Lucros Distribuídos		42.008,88	D -1,8%	0,00	0,0%

Este Balanço Patrimonial de 2022, foi extraído do Livro Diário N° 6, devidamente autenticado na JUCEMA sob N.º 20230781675, em 14/06/2023, com valor do Ativo e Passivo de R\$ 2.311.139,51 (Dois Milhões Trezentos e Onze Mil e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriano Bentes de Sousa
 CPF: 001.726.613-07
 Sócio -Administrador
 Assinatura Digital

Adriano Santos Canela
 CPF: 704.949.593-04
 Contador - CRC/MA: 7280
 Assinatura Digital



A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-690
 NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. 2022

Conta	Descrição	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional		2.633.352,33	1.332.426,86
010.01	Faturamento Vendas de Mercadorias e Serviços		2.633.352,33	1.332.426,86
010.01-1	Vendas de Mercadorias	18	2.633.352,33	1332,426,86
(-) 020	Deduções da Receita Bruta		415.646,95	198.968,30
020.01	Devoluções, Decontos e Tributos S/Vendas		405.478,70	198.199,07
020.01-1	Devoluções e Descontos S/Vendas		82.146,33	57.154,78
020.01-2	Impostos e Contribuições S/Vendas		323.332,37	141.044,29
(-) 021	Outras Deduções Operacionais		10.168,25	769,23
021.01-1	Depreciação		6.288,91	429,64
021.01-2	Multas e Juros de Moura Tributaria		3.879,34	339,59
(=) 030	Receita Líquida	18	2.217.705,38	1.133.458,56
(-) 040	Custo Mercadoria e Serviços Vendidos	19	960.484,92	491.913,86
040.01-1	Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)		960.484,92	491.913,86
(=) 060	Lucro Bruto		1.257.220,46	641.544,70
(+/-) 070	Despesas Operacionais	20	106.011,38	106.535,30
070.01-1	Despesas Administrativa		36.472,45	25.904,87
070.01-2	Despesas com Vendas		22.625,05	8.525,05
070.01-3	Despesas Com Pessoal		89.157,14	72.105,38
070.01-4	(+) Outras Receitas Operacionais		42.243,26	0,00
(+/-) 080	Resultado Financeiro	21	15.680,96	30.411,17
080.01-1	Receitas Financeiras		31.286,95	39.287,92
080.01-2	Despesas Financeiras		15.605,99	8.876,75
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contribuições		1.166.890,04	565.420,57
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contribuição Social		1.166.890,04	565.420,57
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		1.166.890,04	565.420,57

Esta D.R.E de 2022, foi extraída do Livro Diário N° 6, devidamente autenticado na JUCEMA sob N.º 20230781675, em 14/06/2023,

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriano Bentes de Sousa
 CPF: 001.726.613-07
 Sócio - Administrador
 Assinatura Digital

Adriano Santos Canela
 CPF: 704.949.593-04
 Contador - CRC/MA: 7280
 Assinatura Digital



A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teofilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360
NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA. 2022

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados no Início do Período	640.601,19	75.180,62
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Lucro e/ou Prejuízo Líquido do Exercício	1.166.890,04	565.420,57
Toatal	1.807.491,23	640.601,19
Proposta da Administração de Destinação do Lucro		
Transferência para Reservas	0,00	0,00
Legal	0,00	0,00
Estatutária	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00
De Lucros para Expansão	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	42.008,88	0,00
Lucro e/ou Prejuízo Acumulados	1.765.482,35	640.601,19

Esta D.L.P.A de 2022, foi extraída do Livro Diário Nº 6, devidamente autenticado na JUCEMA sob N.º 20230781675, em 14/06/2023,

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriano Bentes de Sousa
CPF: 001.726.613-07
Sócio - Administrador
Assinatura Digital

Adriano Santos Canela
CPF: 704.949.593-04
Contador - CRC/MA: 7280
Assinatura Digital



A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360
 NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Análise pelos Índices do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado	
			2022	2021
CE	Composição do Endividamento (260.222,22 / (260.222,22 + 235.434,94)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	52,5	100
GA	Giro do Ativo 1.133.459,56 / 2.311.139,51 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,49	1,11
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (255.989,39 / 1.815.482,35) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor melhor.	$(c13/c24)*100$	14,10	0,43
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (255.989,39 / (1.815.482,35 + 235.434,94)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	12,48	0,43
LC	Liquidez Corrente 2.055.150,12 / 335.103,73260.222,22 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto Maior melhor.	c11/c21	7,90	3,05
LG	Liquidez Geral (2.055.150,12 + 0,00) / (260.222,22 + 235.434,94) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	4,15	3,05
LI	Liquidez Imediata 249.836,26 / 260.222,22 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c11/c21	0,96	0,24
LS	Liquidez Seca (249.836,26 + 0,00 + 672.381,42 + 2.200,54) / 260.222,22 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	3,55	1,34
ML	Margem Líquida (565.420,57 / 1.133.458,56) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	49,88	49,88
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((260.222,222 + 235.434,94) / 1.815.482,35) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)c24)*100$	27,30	48,52
RA	Rentabilidade do Ativo (565.420,57 / 2.311.139,51) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	24,47	55,13

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriano Bentes de Sousa
 CPF: 001.726.613-07
 Sócio - Administrador
 Assinatura Digital

Adriano Santos Canela
 CPF: 704.949.593-04
 Contador - CRC/MA: 7280
 Assinatura Digital



A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360
 NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto - DFC.2022

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa das atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	1.166.890,04	565.420,57
Dividendos Efetivamente Distribuídos	42.008,88	0,00
Depreciação e Amortização do Exercício	4.826,15	405,00
(=) Caixa gerado pelas operações	1.171.716,19	565.825,57
Variações nas Contas do Ativo e Passivo		
Aumento e/ou Redução das Contas do Ativo	-903.074,42	-704.201,93
Clientes Duplicatas a Receber	-325.170,80	-235.649,58
Estoque de Bens e/ou Mercadorias Para Revendas	-557.293,68	-445.798,34
Conta Adiant. Salários a Empregados	2.144,07	0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	-22.754,01	-22.754,01
Aumento e/ou Redução das Contas do Passivo	323.441,89	127.819,74
Adiantamentos de Clientes	10.159,36	-35.400,00
Fornecedores Nacionais	74.881,51	142.173,56
Obrigações Trabalhistas	-650,20	-1.113,57
Obrigações Tributárias	3.616,28	22.159,75
Outras Obrigações	235.434,94	0,00
(=) Variação Líquida de Caixa e Equivalente de caixa	170.531,17	30.102,16
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	79.305,09	49.202,93
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	249.836,26	79.305,09

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriano Bentes de Sousa
 CPF: 001.726.613-07
 Sócio - Administrador
 Assinatura Digital

Adriano Santos Canela
 CPF: 704.949.593-04
 Contador - CRC/MA: 7280
 Assinatura Digital



A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360
NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022

ITENS	DESCRIÇÃO
01	Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;
02	A empresa, estabelecida na cidade de São Luís- MA, dedica-se à atividade principal e secundárias, conforme código CNAE e descrição de cada uma abaixo: A) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano B) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03- Manutenção, reparação d/aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipam. de irradiação; 46.18-4-02 - Representantes comerc. agentes comércio d/instrumentos e mat. odonto-médico-hospitalares; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado outros prod. alimentícios não especificados anteriormente; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrum. materiais p/uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática ; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máq., aparelhos equip. p/uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodov. carga, exceto prod. perigosos e mudanças, intermunicip; interestad. internac; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
03	As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;
04	O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Sr. Adriano Bentes de Sousa, R\$ 25.000,00 (50%) e o Sr. Anderson Bentes de Sousa, R\$ 25.000,00 (50%);
05	A empresa iniciou as suas atividades no dia 11 de dezembro de 2017, e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA sob o NIRE: 21200984133;
06	A empresa não tem contingências passivas;
07	A empresa adota os métodos de vendas por vias de telemarketing, balcão de vendas presencial, ambulante, Convite ou Carta-Convite, diretamente no domicílio dos clientes, Licitações, Concorrência, Tomada de Preços, Pregão eletrônicos e precial, e em quaisquer outras modalidades em caráter emergencial ou fora dele;
08	Impostos: Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional;
09	Caixa e Equivalente de Caixa: Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata registrados pelos valores de custos acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado de realização. Ativo Financeiro ou Aplicação Financeira: São avaliadas pelo valor de mercado com ganhos ou perdas reconhecidas pelo regime de competência e são registradas como "Receitas ou Despesas Financeiras".
10	Cliente e/ou Duplicata a Receber: São direitos a receber por bens e mercadorias vendidas no curso normal da negociação por nossos vendedores e/ou colaboradores autorizados, e por meios de licitações tanto para clientes Públicos ou privados.
11	Impostos e Contribuição a Compensar: São créditos superiores aos débitos após o cálculo do balanço patrimonial, que pode ser usado para compensação no pagamento dos próximos impostos
12	Estoues: São Bens de propriedade tangível destinados a venda, podendo se classificados de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Prima Produtos ou Mercadorias.
13	Imobilizado: Composto para recuos aplicados em direitos e bens destinados a manutenção das atividades da entidade na exploração do seu objetivo social.



A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360
NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022

ITENS	DESCRIÇÃO
14	Fornecedores e/ou Contas a Pagar: São obrigações a pagar por bens, mercadorias e/ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal do negócio, sendo classificado como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso ao contrário, as contas a pagar são apresentadas para passivo não circulante.
15	Obrigações Tributárias: Os impostos e contribuições sobre a folha de pagamento, assim como os retidos dos empregados ou autônomos foram recolhidos, normalmente sem isenção ou redução conforme lei em vigor e no Item 08, que informa sobre o nosso regime do SIMPLES Nacional.
16	Obrigações Trabalhistas: Estão as informações a pagar sobre a folha de pagamento, contribuições e encargos sociais e obrigações e férias, assim como os retidos dos empregados e autônomos, normamente. Os impostos e contribuições sobre as receitas e resultados estão isentos em conformidade com a Lei 9.532/97 e outras disposições legais.
17	Patrimônio Líquido: É formado por recursos dos sócios e recursos gerados do desenvolvimento dos objetivos sociais, e conforme o contrato social e critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.
18	Receitas de Vendas / Receita Líquida: É o valor que se obtém com a venda de mercadorias, após deduções de impostos recolhido no sistema "Simples nacional" com descontos concedidos e devoluções de vendas.
19	Custos das Mercadorias Vendidas - CMV: Soma de todos os custos, direto e indiretos da venda da mercadoria até o destino final "Cliente".
20	Despesas Operacionais: São considerados gastos relacionados à manutenção do negócio. Possuem relações direta com o produto final, assim como as despesas administrativas.
21	Resultado Financeiro: É o confronto das despesas financeiras e receitas financeiras, que podem ser juros, variações monetárias, juros de clientes e recebimentos de aplicações financeiras.
22	AV (%): Significa, Análise Vertical do Balanço Patrimonial.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriano Bentes de Sousa
CPF: 001.726.613-07
Sócio - Administrador
Assinatura Digital

Adriano Santos Canela
CPF: 704.949.593-04
Contador - CRC/MA: 7280
Assinatura Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 880
RUB. _____

Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00172661307	ADRIANO BENTES DE SOUSA
70494959304	ADRIANO SANTOS CANELA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023 09:21 SOB N° 20230779239.
PROTOCOLO: 230779239 DE 15/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308856214. CNPJ DA SEDE: 29246228000148.
NIRE: 21200984133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2023.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANO SANTOS CANELA
REGISTRO.....	: MA-007280/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.949.593-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/09/2023 as 15:55:21.
Válido até: 11/12/2023.
Código de Controle: 135944.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ADRIANO SANTOS CANELA

Empresa: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Folha.: 139

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.311.139,51D
11	Ativo Circulante	2.055.150,12D
111	Disponível	249.836,26D
11101	Caixa Geral	5.734,44D
11101.0001	Caixa	5.734,44D
11102	Conta Movimento Bancos	48.624,27D
11102.0002	Banco do Brasil S.A	48.624,27D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	195.477,55D
11103.0002	Aplicação Financeira Liquidez Imediata BB CDB DI	6.500,00D
11103.0003	Aplicação financeira Liquidez Imediata BB CDB PRE	1.500,00D
11103.0005	Aplicação financeira Liquidez Imediata BB RF DI Plus Agil	5.600,11D
11103.0007	Aplicação Financeira Liquidez Imediata BB CDB/RDB	1.500,00D
11103.0008	Aplicação financeira Liquidez Imediata BB RF Simples Ágil	153.745,39D
11103.0009	Aplicação Financeira BB RF LP Selic	5.079,96D
11103.0010	Aplicação Financeira BB RF LP Empresa	21.552,09D
113	Clientes	672.381,42D
11301	Duplicatas a Receber	672.381,42D
11301.0004	Bentes Sousa & Cia Ltda	94,94D
11301.0009	Natanael L Evangelista (MEGALAB)	9.234,08D
11301.0012	Falcao Laboratorio de Analise Clinica (UNILAB)	781,10D
11301.0013	Laboratorio Balsas Ltda.	980,00D
11301.0018	Clinica e Laboratorio Agnus Ltda. (AGNUS)	529,69D
11301.0019	Clinica Paulo VI Ltda	40.048,30D
11301.0042	Laboratorio Sao Judas Tadeu Ltda (Lab. Sao Judas Tadeu)	18.133,33D
11301.0045	Kassia Maria Rego Coelho Andrade	327,55D
11301.0050	Poliana A dos Santos (LABCLIN)	4.735,48D
11301.0051	Almeida e Marinho Ltda (CENTROLAB)	2.222,30D
11301.0058	H Leonardo Silva Vale - ME (Laboratorio Vale)	1.169,33D
11301.0063	Laboratorio de Analises Clinicas Correa Ltda (CEAC)	387,63D
11301.0064	Ubiraua Miranda & Cia Ltda (Laboratorio CDA Dias & M)	3.342,10D
11301.0071	Miguel P. Diniz Filho (Lab. Diniz)	387,00D
11301.0080	Hospital Santa Neusa Ltda - ME	236,90D
11301.0082	R. W. Medicina Laboratorial Ltda (Clinilab Diagnosticos)	429,79D
11301.0088	Laboratorio Alfa EIRELI	50.992,07D
11301.0090	Laboratorio de Pesquisa Patologicas Ltda (Lab. Carvalho)	2.230,29D
11301.0091	Alice A Silva - ME (Laboratorio Labteste)	1.326,15D
11301.0098	T B DE Sousa (BIOMEDICA)	1.470,44D
11301.0099	LABVIDA Laboratorio Clinico Ltda.	127.950,62D
11301.0103	LABORATORIO GOMES MELO LTDA	15.002,29D
11301.0107	Enoque Jose Oliveira Neto	1.914,52D
11301.0111	Centro de Cardiologia Invasiva do Maranhão Ltda (CTR Diagnos)	9.464,34D
11301.0113	A Soares Ribeiro (Clinica Vidas - Elias)	1.622,42D
11301.0115	Clinica Medica Itamaraty	22.685,96D
11301.0118	Mais Saude EIRELI	809,61D
11301.0130	J M de Jesus Assad Maciel Parente EIRELI	1.150,00D
11301.0131	HEMOLAB Laboratorio e Clinica Ltda.	3.317,29D
11301.0142	Laboratorio de Analises Clinicas Antonioli Ltda.	1.807,37D
11301.0144	Sousa & Silva Diagnostico Ltda (Doutor Consulta)	345,70D
11301.0146	R Moreira Oliveira - ME	854,64D
11301.0148	R F Morais EIRELI (Quatro Patas Center)	824,31D
11301.0152	I9 Saude Equipamentos Medicos e Odontologicos Ltda	704,19D
11301.0154	BIOCITO Laboratorio EIRELI Ltda.	455,21D
11301.0164	Laboratorio Prontolab Eireli	3.076,11D

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ADRIANO SANTOS CANELA

Empresa: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Folha.: 140

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.0

Conta	Descrição	31/12/2022
11301.0167	R C de Lima Baquil (MED LAB)	641,23D
11301.0169	Laboratorio Bom Pastor Ltda - EPP	870,98D
11301.0170	G C Chaves (MEDLAB)	24.046,00D
11301.0171	Laboratorio Clinica Paulo Oliveira Eireli	3.058,19D
11301.0178	Drogaria Coelho Ltda (Farma Coelho)	1.290,00D
11301.0179	MARTINS SANTOS ANALISES CLINICAS LTDA. (LABORATORIO MARCIO H	21.003,41D
11301.0188	J. DO E. S. Rodrigues Comercio (FARMAMILA)	118,65D
11301.0197	Diagnosticos Santo Andre Ltda (laboratorio Sao Luis)	14.107,66D
11301.0203	W Serejo e Muniz Ltda (Serejo Distribuidora de Med.)	2.147,80D
11301.0204	FARMACENTER LTDA	418,68D
11301.0211	Elizabeth Pereira dos Santos & Cia Ltda (Laboratorio Clinico	431,70D
11301.0216	FCEVR Servicos Laboratorias Ltda (AMELAB)	4.323,65D
11301.0220	Francisco Afonso Ribeiro Sobreira (LACLE)	1,00C
11301.0223	Porto Laboratorio de Analise Clinica Ltda	683,28D
11301.0225	Centro de Medicina Especializada de Parnaiba Ltda (CEMEPA)	1.722,45D
11301.0228	Qually Farma Hospitalar Ltda	111,80D
11301.0231	Laboratorio e Clinica Saude Mais Eireli (SERVLAB)	1.290,00D
11301.0234	J C Veloso (Lab. de Anal. Clinicas S.)	124,00D
11301.0240	C A de Brito (Laboratorio Brito - MEDIC)	1.573,84D
11301.0242	Mauricio Nascimento Ribeiro (Laboratorio Vital Brasil)	1.496,12D
11301.0244	R F Rodrigues Gonçalves (Laboratorio Pro Vida)	33.777,28D
11301.0246	G R B Nunes Eireli (FARMA REGIA)	441,92D
11301.0247	Novolab Laboratorio Eireli (NOVOLAB)	2.148,29D
11301.0263	Juciany a Diniz Ribeiro (Laboratorio Almeida)	429,40D
11301.0265	LABMED Clinica e laboratorio Ltda	533,88D
11301.0267	BIOLIFE Clinica e Laboratorio Ltda	620,00D
11301.0268	DISTRIMED Comercio e Representacoes Ltda	75,60D
11301.0269	Cordeiro e Leite Laboratorio e Clinica Ltda	457,68D
11301.0278	Laboratorio de Analises Clinicas Adala Atem, Ltda	1.021,53D
11301.0282	I DE T F Da Silva (Laboratorio GETSEMANI)	10.333,35D
11301.0293	Wilkyane Oliveira da Silva Holanda	36.882,36D
11301.0298	Laboratorio Lacerda Ltda	37.986,54D
11301.0301	Teresinha de Jesus Mota Cruz	627,33D
11301.0305	Laboratorio de Analises Clinicas São Lucas Ltda	525,02D
11301.0314	T V DO Nascimento (Laboratorio Santo Antonio)	276,61D
11301.0316	I. Y DE Almeida (Centro Laboratorial Vida)	13.898,67D
11301.0321	Luciano Antonio Rodrigues Laboratorios Clinicos (LR FARMA)	1.616,54D
11301.0323	M A S de Araujo Servicos Laboratoriais (LABVIDA)	786,94D
11301.0325	Carvalho & Paixão Ltda (Clinica São Francisco)	1.017,31D
11301.0326	A R Goncalves Gusmao (Laboratorio Cristo Rei)	1.156,09D
11301.0330	Carcara & Carcara Laboratorio de diag. e Anal. Clinica Ltda	513,85D
11301.0331	S. Eduardo R. da Silva (BIOLAB - HS)	649,67D
11301.0332	Nunes & Meneses Analises Clinicas S/S (Laboratorio Meneses)	2.386,37D
11301.0337	Clinica e Laboratorio Analyses Eireli (Analyses Diagnostico	3.087,26D
11301.0343	GBLAB Laboratorios de Analises Clinicas Ltda (GB LAB)	60.544,57D
11301.0346	E A R Dos Santos (Drogaria São Francisco)	29.910,84D
11301.0349	Fundo Municipal de Saude de Arari (FMS ARARI)	16.108,00D
11301.0351	Cassio Murilo Ferreira Carmo Ltda (BIOCENTER - LABORATORIO C	1.483,75D
11301.0354	BIO-MED S/C LTDA	655,00D
11301.0355	Instituto Piripiriense de Analises Clinicas	1.083,71D
11301.0356	BIOMED Clinica de Analises Ltda	844,57D
114	Outros Créditos	2.200,54D
11403	Créditos de Funcionários	2.144,07D

Balço Patrimonial

Licenciado para: ADRIANO SANTOS CANELA

Empresa: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Folha.: 141

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.0

Conta	Descrição	31/12/2022
11403.0001	Adiantamento de Salários	2.365,79D
11403.0002	Adiantamento de Férias	255,37C
11403.0003	Adiantamento de 13o.Salário	33,65D
11410	Antecipacoes a Recuperar	56,47D
11410.0001	Salário Família	56,47D
116	Estoques	1.130.731,90D
11603	Estoque de Mercadorias	1.130.731,90D
11603.0001	Mercadorias para Revendas	1.129.837,68D
11603.0100	Mercadorias ou Peças P/Substituições ou Trocas	894,22D
13	Ativo Permanente	255.989,39D
133	Imobilizado	255.989,39D
13301	Bens Em Operação	255.989,39D
13301.0005	Móveis e Utensílios	8.325,85D
13301.0006	Instalações Diversas	6.146,78D
13301.0007	Veículos	231.511,02D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	7.758,86D
13301.0013	Equipamentos de Segurança em Geral	2.120,97D
13301.0016	Materiais e Bens para Uso e Consumo	125,91D
2	*** Passivo ***	2.311.139,51C
21	Passivo Circulante	260.222,22C
211	Fornecedores	190.509,53C
21101	Fornecedores Nacionais	190.509,53C
21101.0004	Bentes Sousa & Cia Ltda.	14.523,53C
21101.0005	Horiba Instruments Brasil Ltda.	111.655,64C
21101.0007	BRASPRESS TRANSPORTESS URGENTES LTDA	529,09C
21101.0009	ERBA DIAGNOSTICA BRASIL PROD. E DISTRIB. PRODUTOS	35.011,15C
21101.0010	TRANSCOURIER LTDA - ME.	240,26C
21101.0020	GREINER Bio-One Brasil Produtos Medicos Hospitakares Ltda.	1.680,55C
21101.0028	Labtest Diagnostica S/A.	26.869,31C
212	Empréstimos e Financiamentos	11.229,53C
21207	Cartoes de Debitos e/ou Creditos	11.229,53C
21207.0001	Cartão de Credito Ouro Card Visa	11.229,53C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	22.457,20C
21301	Impostos e Contribuições	20.944,38C
21301.0001	ICMS a Recolher	2.912,81C
21301.0008	IRRF a Recolher	60,06C
21301.0010	Simplex a Recolher	17.971,51C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.512,82C
21302.0001	INSS a Recolher	646,72C
21302.0002	FGTS a Recolher	866,10C
215	Adiantamentos	25.240,64C
21501	Adiantamentos	25.240,64C
21501.0001	Adiantamento de Clientes	25.240,64C
216	Outras Obrigações	10.927,85C
21601	Outras Obrigações	10.927,85C
21601.0001	Salários a Pagar	7.095,22C
21601.0010	Férias a Pagar	3.832,63C
218	Provisões	142,53D
21801	Provisões	142,53D
21801.0007	FGTS S/13o.Salário	246,46D
21801.0009	FGTS S/Férias	103,93C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	235.434,94C
221	Empréstimos e Financiamentos	235.434,94C

Balço Patrimonial

Licenciado para: ADRIANO SANTOS CANELA

Empresa: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Folha.: 142

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.0

Conta	Descrição	31/12/2022
22102	Financiamentos de Sócios e/ou Acionistas	235.434,94C
22102.0001	Emprestimo de Sócios	235.434,94C
24	Patrimônio Líquido	1.815.482,35C
241	Capital Social Integralizado	50.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	50.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	50.000,00C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.765.482,35C
24301	Lucros Acumulados	1.765.482,35C
24301.0001	Lucros ou (-) Prejuizos do Exercício	1.807.491,23C
24301.0002	Dividendos ou Lucros Distribuidos	42.008,88D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.311.139,51 (Dois Milhões Trezentos e Onze Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos) .

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Licenciado para: ADRIANO SANTOS CANELA

Empresa: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Estabelecimentos: 0001 - A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha.: 143

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.0

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.633.352,33
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.633.352,33
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.633.352,33
(-) 020	Deduções da Receita Bruta	415.646,95
020.01	Devoluções, Descontos e Tributos s/Venda	405.478,70
020.01.01	Devoluções e descontos s/Vendas	82.146,33
020.01.05	Impostos e Contribuições s;Vendas	323.332,37
020.02	Outras Deduções	10.168,25
020.02.01	Multas e Juros Tributarios	3.879,34
020.02.02	Outras Deduções Operacionais	6.288,91
(=) 030	Receita Líquida	2.217.705,38
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	960.484,92
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	960.484,92
(=) 060	Lucro Bruto	1.257.220,46
(-) 070	Despesas Operacionais	148.254,64
070.01	Despesas Administrativas	36.472,45
070.02	Despesas com Vendas	22.625,05
070.03	Despesas com Pessoal	89.157,14
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	15.680,96
080.01	Receitas Financeiras	31.286,95
080.02	Despesas Financeiras	15.605,99
(+) 090	Outras Receitas Operacionais	42.243,26
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.166.890,04
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.166.890,04
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.166.890,04

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

DLPA 12/2022

Licenciado para: ADRIANO SANTOS CANELA

Empresa: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 29.246.228/0001-48

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha.: 144

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.1

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA
Exercício Encerrado Em: 31/12/2022.**

Saldo em 31 de dezembro de 2021	640.601,19
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
De Lucros para Expansão	0,00
Lucro e/ou Prejuízo Líquido do Exercício	1.166.890,04
Total dos Recusos	1.807.491,23
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	0,00
Transferência para Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
De Lucros para Expansão	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados.	42.008,88
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.765.482,35

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 145 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 145 em uma via, todas elas já escrituradas e SERVIU como LIVRO DIÁRIO nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, estabelecida na Rua Teófilo Dias, Nº 280, Bairro: Monte Castelo, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.031-690, Inscrita no CNPJ(MF) 29.246.228/0001-48 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200984133, por despacho de 11/07/2017.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022.

Adriano Bentes de Sousa
CPF:001.726.613-07
Assinatura Digital
Socio-Administrador

Adriano Santos Canela
CPF:704.949.593-04
Contador-CRC/MA:7280
Assinatura Digital



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 889
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00172661307	ADRIANO BENTES DE SOUSA
70494959304	ADRIANO SANTOS CANELA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2023 09:20 SOB Nº 20230781675.
PROTOCOLO: 230781675 DE 13/06/2023. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/06/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 890
RUB. _____

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12308778868 em 14/06/2023, protocolo 230781675. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
Número de Registro:	21200984133
CNPJ:	29246228000148
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00172661307	ADRIANO BENTES DE SOUSA	
70494959304	ADRIANO SANTOS CANELA	MA7280

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2023 09:20 SOB Nº 20230781675.
PROTOCOLO: 230781675 DE 13/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308778868. NIRE: 21200984133.
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3107001/2023

FLS. 891

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 3107001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: AMBARLAB PRODUTOS
LABORATORIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB
Nº 80.243.769/0001-70**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 897
RUB. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2023 11:11:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ: **80.243.769/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **026.094.329-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:10:34 do dia 27/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 737H271023111034

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

CPF/CNPJ: 80.243.769/0001-70

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:08 do dia 27/10/2023 , com validade até o dia 26/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: snBJ8gYgAAEylcwW5aYH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 895
RUB. _____
F

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **026.094.329-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:56:23 do dia 27/10/2023 , com validade até o dia 26/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mHwHZTJ2k5csMRJxzA3h

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **026.094.329-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:56:23 do dia 27/10/2023 , com validade até o dia 26/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MloISmSU810x3wVANOod

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ: **80.243.769/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:49 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **7A89.009D.6C38.C6FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 898
RUB. _____
F

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 80.243.769/0001-70

Código de Controle: 7A89.009D.6C38.C6FC

Data da Emissão: 06/07/2023

Hora da Emissão: 14:06:49

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/07/2023, com validade até 02/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.243.769/0001-70
Razão Social: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 964 CONJ 30 AND 03 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100802171720123558

Informação obtida em 18/10/2023 17:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 80.243.769/0001-70

Razão social: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Nome fantasia: DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102705485811623801
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100802171720123558
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091907170329724488
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083106510579430105
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081202125366712668
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072406472749731372
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070504524346044613
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061502405595654234
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052702333693944390
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050802131668642636
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041902280733624071
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033102264413102220
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031203254755730272
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022102172300983337
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020202152522856505
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011402255682272071
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122602170693402940
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120702284739726070
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111802410729908102
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103002322841138030
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101102262391205484
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092202435002183573
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090302282142071210
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081502061516166497
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072702181749585580
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070802215631688145
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061902193934178712
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102104069980524
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051202234402736250
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042302280580845135

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401545310140337	TRIZIDELA DO VALE
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031616280626052704	PROC. 3107001/2023
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022400442489378090	FLS. 901
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020500361980638231	RUB. _____
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011700261968140930	
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122900360661951792	
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121015031349514645	

Resultado da consulta em 27/10/2023 10:57:51

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.243.769/0001-70
Certidão n°: 49935724/2023
Expedição: 19/09/2023, às 15:03:57
Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.243.769/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.243.769/0001-70
Certidão n°: 49935724/2023
Expedição: 19/09/2023, às 15:03:57
Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.243.769/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA
C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99
RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR
E-mail:
Home Page: <https://araucaria.atende.net>

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 904
RUB. _____

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 59854/2023

Nome/Razão Social: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CPF/CNPJ: 80.243.769/0001-70
Endereço: RUA CORONEL JOAQUIM PALHANO
Bairro: CENTRO
Complemento:
Cidade: Araucária - PR

Nº: 197

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quinta-feira, 28 de setembro de 2023 às 09:42 hs.

Certidão Válida até 30/10/2023

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-AUDYOIHEWYDDIQ-2 Emitida no Portal do Cidadão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 909
RUB. _____ F

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031032834-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.243.769/0001-70**
Nome: **AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 906
RUB. _____

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE
ARAUCARIA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES
FABIO BAVARESCO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ 80.243.769/0001-70,

ARAUCARIA/PR, 11 de Setembro de 2023, 14:33:12

ATILIO BAVARESCO



Certificação

PODER JUDICIÁRIO – Foro Regional de Araucária – Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 – RUA FRANCISCO DRANKA, 991
CEP 83703-276 – ARAUCÁRIA – PARANÁ
CPF 284.027.669-00

**Assinado de forma digital por
ATILIO BAVARESCO:28402766900
Dados: 2023.09.11 14:34:39 -03'00'**



Custas = R\$ 46,16

Página 0001/0001

<<<<< CERTIDAO EMITIDA REFERENTE À COMARCA DE ARAUCÁRIA-PR >>>>>

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 907
RUB. _____
F

VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Número do Selo

SFDT2zC4dajlaKnpquDmFN64q

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Nome da Serventia

DISTRIBUIDOR

Responsável

ATILIO BAVARESCO

Endereço

RUA FRANCISCO DRANKA 991

Cidade/UF

ARAUCARIA / PR

Telefone

4136427200 (tel:4136427200)

INFORMAÇÕES DO SELO

Tipo de Ato

Certidão Negativa de Distribuição

Data de Geração

11/09/2023 14:33:12

Protocolo

20230911001143312111

Número CPF/CNPJ

802*****

Valor Total

R\$ 46,16

PROPRIEDADES

Tipo Envolvido	Certidao
Nome ou Razão Social	AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CPF/CNPJ	802 *****
Cartório Distribuído	0
Data do Registro	2023-09-11T14:33:12.111
Selo Isento	N

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

1. **Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
 - 4.1. Estadiômetro
 - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas

Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
 - 2.1. Fleboscópio
 - 2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro

1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos



Seção II Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;
 II - Contato do representante do organizador do evento;
 III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 27 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
 Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I

Art. 2º Est disposições gerais j
 croscópicas e micr
 e/ou as indicativas
 produtiva de alime

Seção II Abrangênc

Art. 3º Es
 águas envasadas, b
 mentares e os coar
 ou a granel, destini

Parágrafo
 de fraude, impure;
 regulamentos técnico
 adicionados de ing
 qualidade, exceto a

Seção III Definições

Art. 4º Pa
 as seguintes definiç

I - alimer
 embalagem pronta

II - alimer
 sença do consumid

III - alime
 indesejáveis das ca
 em decorrência da
 e/ou alterações fisi

IV - alime
 sença de qualquer e
 ou evidência de su
 resíduos de produ
 população reprodu
 caso devem ser aq
 causar dano extens

V - boas p
 fim de garantir a q
 produtos alimentíci

VI - matér
 produto associado
 manipulação, arma;

VII - mat
 tadas por observaç
 auxílio de instrume

VIII - mat
 tadas com auxílio
 30 vezes;

IX - matér
 no alimento mesm

X - matéri
 são aquelas detect
 capazes de veicula
 causar danos ao co

a) insetos;
 que tem por hábit
 como barbeiros, em

tos, inteiros ou em

b) roedores

tes;

c) outros ar
 d) excreme;

derados próprios d
 e) parasitos

desenvolvimento, a
 b) objetos r

res que 7 mm (mec
 ao consumidor, tai
 madeira; e plástico

g) objetos
 mm (medido na m
 sumidor, tais com
 mentado;

h) fragment
 i) filmes pl
 sumidor.

XI - matéri
 ticas: são aquelas
 camente, abrangenc

a) artrópodi
 zenamento, em qu
 inteiros ou em par
 vistos como indica

b) partes in
 regulamentos técni
 cativos de risco no

c) pelos hu
 como indicativos d
 d) areia; te
 previstas como ind

e) fungos f
 racterísticos dos pr
 f) contamin
 tebrados não citad
 processo produtiv

XII - parte

2. Obrigatoriedade de AFE e AE**2.1. Quem precisa de AFE**

De acordo com os termos da Lei nº 6.437 / 1977, a empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa.

A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

2.1.1. Gases medicinais

As empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto na Resolução RDC nº16/2014 e na RDC nº 32/2011 (dispõe sobre os critérios técnicos para a concessão de AFE de empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais).

As atividades de distribuição, transporte e importação de gases medicinais, bem como os critérios para a concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa serão regulamentadas por meio de normas específicas. Ou seja, ainda não é exigida a AFE para as atividades de distribuir, transportar e importar gases medicinais, devido à ausência de regulamentação.

2.2. Quem precisa de AE

A AE é exigida para as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte, ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

2.2.1. Cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial

A AE também é obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

Para a concessão da autorização do cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

As substâncias proscritas (proibidas) e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344 / 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

2.3. Quem não precisa de AFE ou AE

Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

- I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;
- II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;
- III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;
- IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e
- V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

2.3.1. Produtos para saúde

Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde podem comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

2.3.2. Tabaco

A Anvisa não concede autorização de funcionamento de empresa para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.

2.3.3. Alimentos

A Anvisa não emite autorização de funcionamento para empresas na área de alimentos.

Abertura de estabelecimento na área de alimentos: todo estabelecimento na área de alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida. Os endereços desses órgãos podem ser consultados no portal da Anvisa, no seguinte caminho: www.anvisa.gov.br perfil "cidadão" (canto superior direito, em azul) > assunto de interesse (canto superior esquerdo) > endereço das vigilâncias sanitária dos estados e municípios.

2.4. Atacadistas e varejistas

- **Definição de comércio varejista de produtos para saúde:** compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico.

- **Definição de produtos para saúde de uso leigo:** produto médico ou produto diagnóstico para uso in vitro de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa.

- **Definição de distribuidor ou comércio atacadista (geral):** compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.

Quadro-resumo: AFE para atacadista e varejista

Empresa	Atacadista	Varejista
Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	Precisa ter AFE	Dispensado de AFE
Saneantes	Precisa ter AFE	Dispensado de AFE
Produto para a saúde de uso leigo	Precisa ter AFE	Dispensado de AFE(*)

(*) Caso a empresa queira solicitar a concessão, é possível através do código de assunto 860.

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetua-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;
- d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;
- e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e
- f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 – “Registro de Empresas de Produtos Domissanitários”; GMC nº 05/05 – “Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento”; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domissanitários.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 926
RUB. _____

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 21 de Agosto de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Assis, através da Secretaria Municipal da Educação do município de Assis, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 740, Vila Nova Santana, inscrito no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, neste ato, representada pela Sra. **Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação**, telefone (18) 3302-4444, atesta a quem possa interessar, que a empresa **AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, com sede na Rua Coronel Joaquim Palhano, 197, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80243769/0001-70, participou na modalidade Pregão nº 033/23 – Processo nº 053/23, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS e forneceu os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS
2	6	UNID	Microscópio – Biofocus GE
NE 7757/2023.....			R\$ 16.417,50

O fornecimento de tal produto ocorreu em condições e prazos pactuados, não tendo nada que desabone esta empresa até a presente data.

DULCE DE ANDRADE
ARAUJO:064638468

64

Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital por DULCE DE ANDRADE ARAUJO:06463846864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44373884000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=DULCE DE ANDRADE ARAUJO:06463846864
Dados: 2023.08.22 15:18:02 -03'00'

LojaNetLAB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ÂMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 80.243.769/0001-70, estabelecida na Rua: XV de Novembro, 964 – Centro – CEP: 80.060-000, Curitiba/PR. Forneceu satisfatoriamente à **NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.524.672/0001-07, os produtos constantes na relação abaixo, dentro dos prazos contratados.

Vidrarías para laboratórios

Referencia	Descritivo	Quant	Valor Total
1101-5000	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 5000ml	100	8.500.00
1101-250	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 250ml	1.000	3.780.00
1101-150	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 150ml	1.000	3.500.00
1121-500	Frasco erlenmeyer boca estreita de 500ml	1.000	9.520.00
1121-250	Frasco erlenmeyer boca estreita de 250ml	1.000	8.000.00
1101-100	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 100ml	1.000	2.950.00
1101-600	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 600ml	1.000	7.000.00
1101-5	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 5ml	450	832.50
1101-10	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 10ml	1.000	2.000.00
1101-50	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 50ml	1.000	2.550.00

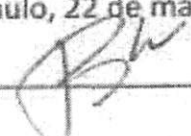
Equipamentos para Laboratórios

VX-35-BI	Agitador mini vortex ate 3.800 rpm	25	8.225.00
DT-4000-12-BI	Centrífuga Digital até 4000rpm 12x10ml	3	5.325.00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

17.524.672/0001-07
 I.E. 142.078.221.119
**NETLAB EQUIPAMENTOS PARA
 LABORATÓRIOS EIRELI - ME**
 Rua Luis Ferreira, 131
 Maranhão - CEP 03072-020
 São Paulo - SP

São Paulo, 22 de março de 2023.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ÂMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 80.243.769/0001-70, estabelecida na Rua: XV de Novembro, 964 – Centro – CEP: 80.060-000, Curitiba/PR. Forneceu satisfatoriamente à **J DE O RODRIGUES DILUIR CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 45.958.407/0001-64, os produtos constantes na relação abaixo, dentro dos prazos contratados. Atestamos ainda que todos os produtos e equipamentos fornecidos são de muita qualidade.

Equipamentos para Laboratórios

Referencia	Descritivo	Qty	Valor Total
EESCRAF-283D-220V	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR FORÇADA, AQUEC 300°C 283L ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR FORÇADA, AQUEC 300°C 283L	1	5.987.00
EESCRAF-1200D-220V	ESTUFA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR FORÇADA, AQUEC 300°C 1200L ESTUFA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR FORÇADA, AQUEC 300°C 1200L	1	16.821.00
ECB-16D-BI	ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA DIGITAL, AQUECIMENTO ATÉ 80°C CAPACIDADE 16 LITROS ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA DIGITAL, AQUECIMENTO ATÉ 80°C CAPACIDADE 16 LITROS	2	4.012.00
EES-90D-BI	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL, AQUECIMENTO ATÉ 300°C CAPACIDADE 90 LITROS ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL, AQUECIMENTO ATÉ 300°C CAPACIDADE 90 LITROS	1	2.868.00
BMD-10-BI	Banho Maria Digital, marca Vulcan, capacidade 10 litros, aquec até 100 °C, Bi-Volt Banho Maria Digital, marca Vulcan, capacidade 10 litros, aquec até 100 °C, Bi-Volt	2	2.300.00
EESCRAF-46D-BI	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR FORÇADA, AQUEC 300°C 46L ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR FORÇADA, AQUEC 300°C 46º	2	5.324.00
CDR-16000-220V	Centrifuga Digital Refrigerada Multirrotores, até 16000RPM	2	44.000.00
RT-1050	Rotor Angulo Fixo para Centrifugas Anco - 10X50ML	2	8.000.00
CA-I-3040-BI	Chapa aquecedora 30x40 digital microprocessada até 300c	1	1.300.00

Curitiba, 04 de abril de 2023.

Josias de Oliveira Rodrigues

JOSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES

SOCIO-PROPRIETÁRIO

45.958.407/0001-64

J. DE O. RODRIGUES DILUIR
 CIENTÍFICA PROD. PARA LABORATÓRIOS

R. JOÃO BATISTA BETTEGA JUNIOR, 370
 TATUQUARA - CEP: 81480-040

CURITIBA - PR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
LAB. DE PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE ALIMENTOS PROF. ADOLFHO KRUTMAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de **ARAUCARIA**, Estado do **PARANÁ** sito a **RUA CORONEL JOAQUIM PALHANO, nº 197, Bairro CENTRO**, inscrita no **CNPJ** sob nº **80.243.769/0001-70**, forneceu produtos compatíveis com o objeto do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2023**.

Relação de Itens:

- MEIOS DE CULTURA

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 28 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br AMANDA RAFAELA CARNEIRO DE MESQUITA
Data: 28/08/2023 09:09:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF nº 864.171.344-15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201912523	CNPJ 80.243.769/0001-70
NOME EMPRESARIAL DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C0.84.1E.D5.4D.1D.55.DE.97.80.F7.5A.EE.89.20.47.EF.57.E9.71	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09646087000143	SERVICONT CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL:0964608 7000143	162375986619103770 031893150583229769 56	05/10/2022 a 05/10/2023	Sim
Contador	29446848920	JOAO GUILHERME DE SOUZA JUNIOR:29446848920	169751873723495411 801390543332492956 687	28/11/2022 a 28/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C0.84.1E.D5.4D.1D.55.DE.97.80.F7.5A.
EE.89.20.47.EF.57.E9.71-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2023 às 10:14:35

4C.EB.83.24.46.75.9A.B0
C2.EE.FD.ED.9B.B6.78.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	80.243.769/0001-70
Número de Ordem do Livro:	37		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
NIRE	41201912523
CNPJ	80.243.769/0001-70
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/08/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1966

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1966
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.84.1E.D5.4D.1D.55.DE.97.80.F7.5A.EE.89.20.47.EF.57.E9.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.243.769/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 267.356,98	R\$ 208.161,71
CIRCULANTE		R\$ 245.356,98	R\$ 192.661,71
DISPONIVEL		R\$ 138.824,18	R\$ 150.625,27
CAIXA		R\$ 4.383,31	R\$ 2.784,49
CAIXA GERAL		R\$ 4.383,31	R\$ 2.784,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.574,45	R\$ 15.974,36
BCO BRASIL AG 3007/4 CTA 327729-1		R\$ 2.574,45	R\$ 15.974,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 131.866,42	R\$ 131.866,42
APLICAÇÃO BCO BRASIL CP		R\$ 131.866,42	R\$ 131.866,42
DIREITOS REALIZAVEIS		R\$ 63.496,36	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 63.496,36	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 63.496,36	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 35.005,01	R\$ 35.005,01
EMPRESTIMOS		R\$ 35.005,01	R\$ 35.005,01
ADRIANA F SQUIAVON		R\$ 33.310,46	R\$ 33.310,46
ELISEU SQUIAVON		R\$ 1.694,55	R\$ 1.694,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 7.031,43	R\$ 7.031,43
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 7.031,43	R\$ 7.031,43
INSS A COMPENSAR		R\$ 7.031,43	R\$ 7.031,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 22.000,00	R\$ 15.500,00
IMOBILIZADO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VEICULOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (8.000,00)	R\$ (14.500,00)
(-) (-) DEPRECIACÕES		R\$ (8.000,00)	R\$ (14.500,00)
(-) (-) DEPRECIACÕES VEICULOS		R\$ (8.000,00)	R\$ (14.500,00)
PASSIVO		R\$ 267.356,98	R\$ 208.161,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 596.899,52	R\$ 34.432,41
FORNECEDORES		R\$ 98.347,16	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.84.1E.D5.4D.1D.55.DE.97.80.F7.5A.EE.89.20.47.EF.57.E9.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.243.769/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 98.347,16	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 78.010,57	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 750,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.106,85	R\$ 0,00
CARTAO DE CRÉDITO A PAGAR		R\$ 2.308,54	R\$ 0,00
VALE DO SOL MIX RGAMASSAS		R\$ 13.171,20	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 140,92	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 140,92	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER - 0561		R\$ 140,92	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 20.277,43	R\$ 17.013,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 20.277,43	R\$ 17.013,61
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 1.882,29	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 479,69	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 2.304,95	R\$ 1.403,11
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 15.610,50	R\$ 15.610,50
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 414.220,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 414.220,00	R\$ 0,00
NATIVA LAB PRODS LABORATORIAIS		R\$ 278.250,00	R\$ 0,00
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R\$ 4.520,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 131.450,00	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 51.645,21	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 51.645,21	R\$ 0,00
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 43.251,16	R\$ 0,00
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS		R\$ 4.934,02	R\$ 0,00
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS		R\$ 3.460,03	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS COLIGADAS CONTROLADAS		R\$ 12.000,00	R\$ 17.150,00
EMPRESTIMOS COLIGADAS CONTROLADAS		R\$ 12.000,00	R\$ 17.150,00
BASPRIX COMEERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 12.000,00	R\$ 17.150,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 268,80	R\$ 268,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 268,80	R\$ 268,80
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 268,80	R\$ 268,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.84.1E.D5.4D.1D.55.DE.97.80.F7.5A.EE.89.20.47.EF.57.E9.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.243.769/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 414.220,00
ADIANTEAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 414.220,00
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 414.220,00
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 131.450,00
NATIVA LAB PRODUTOS LAB		R\$ 0,00	R\$ 278.250,00
VITRALBA EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.520,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 55.198,21	R\$ 55.198,21
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 55.198,21	R\$ 55.198,21
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 55.198,21	R\$ 55.198,21
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 55.198,21	R\$ 55.198,21
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (188.983,15)	R\$ (295.688,91)
CAPITAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (688.983,15)	R\$ (795.688,91)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (688.983,15)	R\$ (795.688,91)
(-) (-) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (179.362,24)	R\$ (342.419,19)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (509.620,91)	R\$ (453.269,72)
(-) AJUSTE EXERCICIO		R\$ (195.757,60)	R\$ 0,00
(-) AJUSTE EXERCICIOS		R\$ (195.757,60)	R\$ 0,00
(-) AJUSTE DO EXERCICIO		R\$ (195.757,60)	R\$ 0,00
(-) AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (195.757,60)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.84.1E.D5.4D.1D.55.DE.97.80.F7.5A.EE.89.20.47.EF.57.E9.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.243.769/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.399,40)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.399,40)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.399,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (303.519,30)
(-) DESPESAS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (303.519,30)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.681,50)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (182.168,67)
(-) AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (758,59)
(-) 13o SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (42.520,80)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (48.705,89)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (21.683,85)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (38.701,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (38.701,40)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 3,00
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.056,10)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.579,92)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (0,00)	R\$ (6.500,00)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (481,06)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.529,31)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.400,00)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO - BCO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ (4.044,73)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (2.993,28)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.200,91
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.200,91
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (936,60)
JUROS AUFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.141,22
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (3,71)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (342.419,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.84.1E.D5.4D.1D.55.DE.97.80.F7.5A.EE.89.20.47.EF.57.E9.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	192.661,71		
		=	
Passivo Circulante	34.432,41		5,60

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,60 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	15.500,00		
		=	
Ativo Total	208.161,71		0,07

Interpretação: O Ativo Permanente representa 7,45% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	192.661,71		
		=	
Passivo Circulante	34.432,41		5,60

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,60 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	15.500,00		
		=	
Patrimônio Líquido	-295.688,91		-0,05

Interpretação: O Ativo Permanente representa -5,24% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	192.661,71		
		=	
Exigível Total	89.630,62		2,15

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,15 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	-342.419,19		
		=	
Ativo Total	208.161,71		1,65

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 164,50% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	89.630,62		
		=	
Ativo Total	208.161,71		0,43

Interpretação: O capital de terceiros representa 43,06% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	-342.419,19		
		=	
Patrimônio Líquido	-295.688,91		1,16

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 115,80% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	-295.688,91		
		=	
Exigível Total	89.630,62		3,30

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 329,90% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	192.661,71		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	34.432,41		
(-) Exigível a longo prazo	55.198,21		
		=	
(=) Capital de giro próprio	103.031,09		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	208.161,71		
		=	
Exigível	89.630,62		2,32

NOTAS EXPLICATIVAS

0001- CONTEXTO OPERACIONAL

DUPLOCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA empresa que tem a natureza jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, cadastrada no CNPJ 80.243.768/0001-70, Tributada pelo regime SIMPLES NACIONAL, se localiza na RUA XV DE NOVEMBRO nº 964, CENTRO, CEP:80.060-000 na Cidade de CURITIBA/ PR, se insere no seguimento de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, conforme CNAE 41.20.4-00.

0002 - POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidas:

Balço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação comercial Lei 10.406/2002, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis adotados no Brasil.

0003 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022, está em obediência ao regime de competência. As demonstrações foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos contábeis (CPC) pelas normas brasileiras de contabilidade e demais legislações aplicáveis.

0004 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a empresa iniciou suas atividades em 18 DE AGOSTO DE 1987.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 939
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE
ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES
FABIO BAVARESCO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ 80.243.769/0001-70,

ARAUCARIA/PR, 11 de Setembro de 2023, 14:33:12

ATILIO BAVARESCO



Certificação

PODER JUDICIÁRIO – Foro Regional de Araucária – Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 – RUA FRANCISCO DRANKA, 991
CEP 83703-276 – ARAUCÁRIA – PARANÁ
CPF 284.027.669-00

Assinado de forma digital por
ATILIO BAVARESCO:28402766900
Dados: 2023.09.11 14:34:39 -03'00'



Custas = R\$ 46,16

Página 0001/0001

<<<<< CERTIDAO EMITIDA REFERENTE À COMARCA DE ARAUCÁRIA-PR >>>>>



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA			Protocolo: PRC2317259080		
NIRE : 41201912523 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201912523		CNPJ 80.243.769/0001-70		Data de Ato Constitutivo 18/08/1987	Início de Atividade 18/08/1987
Endereço Completo Rua CORONEL JOAQUIM PALHANO, Nº 197, CENTRO - Araucária/PR - CEP 83702-440					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS		026.094.329-09	R\$ 500.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS		026.094.329-09	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data 04/05/2023		20232945608	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2023, às 11:31:30 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKAZZCGZ.



PRC2317259080

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário(a) Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 943
RUB. _____

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031032834-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.243.769/0001-70**
Nome: **AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ: **80.243.769/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:49 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **7A89.009D.6C38.C6FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PREFEITURA
C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99
RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR
E-mail:
Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 59854/2023

Nome/Razão Social: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CPF/CNPJ: 80.243.769/0001-70
Endereço: RUA CORONEL JOAQUIM PALHANO
Bairro: CENTRO
Complemento:
Cidade: Araucária - PR

Nº: 197

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a **INEXISTÊNCIA** de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quinta-feira, 28 de setembro de 2023 às 09:42 hs.

Certidão Válida até 30/10/2023

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-AUDYOIHEWYDDIQ-2 Emitida no Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.243.769/0001-70
Certidão n°: 49935724/2023
Expedição: 19/09/2023, às 15:03:57
Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.243.769/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.243.769/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/1987
NOME EMPRESARIAL AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBARLAB PRODUTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL JOAQUIM PALHANO	NÚMERO 197	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.702-440	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@AMBARLAB.COM.BR		TELEFONE (41) 3073-0896	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2023 às 09:02:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ÂMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ Nº 80.243.769/0001-70
NIRE: 41201912523**

Página 1 de 3

ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Curitiba/PR, nascido em 29/03/1988, empresário, portador da carteira nacional de habilitação-CNH com registro nº 04549067910, expedida pelo **DETRAN/PR** e CPF nº 061.343.989-93, residente e domiciliado na Rua: Vergílio Cantele nº 225, Bairro: Barigui, Araucária/PR, CEP: 83.707-490, sócio único componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **ÂMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.243.769/0001-70, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua: XV de Novembro nº 964, conjunto 30, andar 03, COND INTER WALTER SPRENGE, Bairro: Centro, CEP: 80.060-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41201912523 por despacho em sessão de 18/08/1987 e último arquivamento sob o nº 20230830315 por despacho em sessão de 19/02/2023, **RESOLVE** assim, alterar o seu contrato social consolidado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sede da sociedade da Rua: XV de Novembro nº 964, conjunto 30, andar 03, COND INTER WALTER SPRENGE, Bairro: Centro, CEP: 80.060-000, Município: Curitiba/PR para a Rua: Coronel Joaquim Palhano nº 197, Bairro: Centro, Município: Araucária/PR, CEP: 83702-440.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a sócia **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Araucária/PR, nascida em 21/09/1977, portadora do documento de identidade C.I RG nº 7.199.449-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná e do CPF nº 026.094.329-09, residente e domiciliada na Rua: Irineu Chempcek nº 233, Bairro: Estação, Município: Araucária/PR, CEP: 83.705-105.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA**, vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 500.000 (Quinhentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que perfazem o valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para a sócia ingressante **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando assim ao sócio retirante, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora negociadas, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, retirando-se da sociedade nesta data.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
ÂMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ Nº 80.243.769/0001-70
NIRE: 41201912523**

Página 2 de 3

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo neste ato, todo o ativo e passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude da presente alteração contratual, o capital social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, passa a ter nova composição, conforme demonstrativo abaixo:

Nome da sócia	Qtde de Quotas	Percentual de Participação	Valor em R\$
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá apenas a única sócia **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
ÂMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ Nº 80.243.769/0001-70
NIRE: 41201912523**

Página 3 de 3

Parágrafo primeiro: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo: Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante oposição de sua assinatura no próprio instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia única administradora declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada, nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterado o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para o Foro da Comarca de Araucária, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social consolidado, desde que não venham a colidir com as disposições do presente instrumento.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir em todos os seus termos, e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Araucária/PR, 28 de abril de 2023.

ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA

ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 949
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02609432909	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
06134398993	ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 14:07 SOB N° 20232945608.
PROTOCOLO: 232945608 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306141862. CNPJ DA SEDE: 80243769000170.
NIRE: 41201912523. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

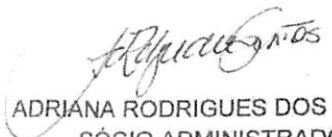
Declaração

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 950
RUB. _____

A AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS, inscrita no CNPJ N.º 80.243.769/0001-70, com sede na RUA CORONEL JOAQUIM PALHANO, N.º 197, ARAUCÁRIA – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sra. ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS, infra-assinado, portador do documento de Identidade n.º 7.199.449-0 / PR - e do CPF/MF n.º 026.094.329-09, para devido fins que é os produtos ofertados não se enquadram nas determinações contidas nas leis e resoluções da ANVISA, sendo dispensada a manifestação daquele órgão para a fabricação, importação, exportação, comercialização exposição a venda ou entrega ao consumo, pois os equipamentos não se encontram classificados na Tabela de codificação de produtos médicos constantes na RDC 185 de 22/10/01 e ainda conforme estabelece a NOTA TÉCNICA N.º 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA, NÃO É PRODUTO CONSIDERADO PARA SAÚDE portanto não necessita de registro/cadastro. Declaramos ainda que a empresa também é ISENTA/DISPENSADA DE REGISTRO/LIÇENÇA DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/LIÇENÇA EXPEDIDA PELA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, sendo que a empresa é comércio de equipamentos produtos laboratoriais / hospitalares e os produtos conforme acima demonstrado são dispensados de registro no órgão da saúde (ANVISA), tudo conforme disposto no art. 25, 1.º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, Instrução Normativa n.º 2, de 31 de maio de 2011, NOTA TÉCNICA N.º 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA, RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC N.º 16, DE 1.º DE ABRIL DE 2014 que dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) de Empresas que também é clara as empresas que são obrigadas a possuírem AFE e conforme se comprova pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Inovação a empresa é desobrigada do registro. Os produtos SÃO controlados pelo INMETRO (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA) sendo que para fabricação a empresa fabricante necessita aprovação de modelo junto ao órgão; Ainda, há que se ressaltar que a empresa respeita as normas do Ministério da Saúde (Anvisa) e o fato da ausência da obrigatoriedade do registro não afetará em nada a qualidade dos produtos e nem a segurança do mesmo, uma vez que o recebimento definido se dará pela Equipe Técnica, devidamente qualificada. Vale ressaltar ainda que como a empresa NÃO É OBRIGADA A CADASTRO EM ORGÃOS SANITÁRIOS.

Quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição.

Araucária, 22 de Agosto de 2023.



ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.199.449-0 / PR
CPF: 026.094.329-09

DECLARAÇÃO UNIFICADA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3104001/2023
FLS. 951
RUB. _____

A AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 80.243.769/001-70, sediada na Rua Coronel Joaquim Palhano, Nº 197, Centro, Araucária/PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS, infra-assinado, brasileira, administradora, portador da Carteira de Identidade nº 7.199.499-0 e do CPF/MF nº 026.094.329-09, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

(1) Que se sujeita e concorda na íntegra e com todos os termos do Edital da Licitação, bem como às estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos ao presente Edital e com todas as condições jurídicas, técnicas, ambientais, administrativas e financeiras estabelecidas no edital supracitado e demais documentos de licitação.

(2) Que assumiremos inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços contratados.

(3) Que não existe no presente momento fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da empresa nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e que esta empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(4) Que cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

(5) Que a empresa não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e nem está suspensa do direito de licitar ou impedida de contratar, enquanto durarem os efeitos da sanção.

(6) Que assume total responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados e informações prestadas e, em qualquer tempo, se compromete a apresentar a documentação, quando a mesma for solicitada pelo Pregoeiro para diligências, e exime o ora Contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.

(7) Que, entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis (técnico ou legal) ou componentes do seu quadro funcional, não figura servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado, não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas.

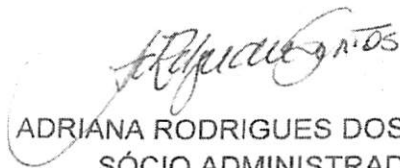
(8) Que sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que esta empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Araucária, 11 de Agosto de 2023.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 310700/2023
FLS. 952
RUB. _____


ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.199.449-0 /PR
CPF: 026.094.329-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS



Adriana Rodrigues dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS

Nº de Inscrição
026094329-09

Data do Nascimento
21/09/77



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL	7.199.449-0	DATA DE EMISSÃO	25/08/1994
NOME	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS		
FILIAÇÃO	ALCEU JOSE RODRIGUES DOS SANTOS ROSA DOS SANTOS		
NATURALIDADE	ARAUCARIA/PR	DATA DE NASCIMENTO	21/09/1977
DOC. ORIGEM	COMARCA=ARAUCARIA/PR.DA SEDE		
C.NASC	1807.LIVRO=A47.FOLHA=132V		
CPF			
CURRIBIA PR			

[Assinatura]
Bel. Douglas Haquim

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

[Assinatura]

ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/02/97

S
E
R
P
R
O

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 80.243.769/0001-70
Razão Social: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 964 CONJ 30 AND 03 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100802171720123558

Informação obtida em 18/10/2023 17:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
09/05/2023 - 00 19 53

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90795437-45	Inscrição CNPJ	80.243.769/0001-70
Nome Empresarial	Ambarlab Produtos Laboratoriais Ltda		
Endereço	Rua Coronel Joaquim Palhano, 197. Centro 83702-440 - Araucaria - PR		
Telefone	(41)3642-5509		
E-mail	CONTATO@LCGRINER.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4643-5/01 - Comercio Atacadista de Calcados 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4647-8/02 - Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicacoes 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio		
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)		
Unidade Auxiliar	Sede		
Início das Atividades	10/2018		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2019		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 957
RUB. _____
F

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 68294380

Nome Fantasia: AMBARLAB PRODUTOS

Razão Social: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 80.243.769/0001-70

Atividade Principal: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade (s) Secundária (s): 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

Município: Araucária **Endereço:** RUA CORONEL JOAQUIM PALHANO, 197, , CENTRO

CEP: 83702440

Processo: PRP2374475060

Local e data: Araucária, quinta, 04 de maio de 2023

LAURO LUCIANO STALL
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•
DOMICÍLIO FISCAL – NÃO PERMITIDO EXERCER AS ATIVIDADES NO ENDEREÇO INFORMADO.

Conforme Lei Federal nº 13874/2019, que trata sobre os Direitos da Liberdade Econômica, e

resolução CGSIM nº57, esta empresa está dispensada do Alvará de Funcionamento Regular.

Esse documento atesta que foi devidamente aprovado a localização da empresa conforme consulta prévia emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Esse documento não isenta demais Licenças Estaduais e Municipais

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 958
RUB. _____
f

Código de Autenticidade: **23JHVOIWMV**

EMITIDO PELO(A) FUNCIONÁRIO(A) VALERIA REGINA PROQUE

Esse documento autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s) abrangidas pela Lei Federal nº 13874/2019. No caso de atividade(s) não ser(em) abrangida(s) por esta norma, indica apenas o Cadastro da empresa para fins de tributação.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
CNPJ Nº 80.243.769/0001-70
NIRE: 41201912523

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 959
RUB. _____

Página 1 de 7

ADRIANA FÁTIMA DE SOUSA SCQUIAVON, brasileira, natural de Apucarana/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/09/1981, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação-CNH registro nº 04322235363, expedida pelo **DETRAN/PR** e CPF nº 037.559.069-29, residente e domiciliada na Rua Brasília Cuman nº 1292, Bairro: São Braz, Curitiba/PR, CEP: 82.315-010, e

ELISEU SCQUIAVON, brasileiro, natural de Centenário do Sul/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1974, empresário, portador da carteira nacional de habilitação-CNH registro nº 01613068946, expedida pelo **DETRAN/PR** e CPF nº 934.325.429-68, residente e domiciliado na Rua Brasília Cuman nº 1292, Bairro: São Braz, Curitiba/PR, CEP: 82.315-010, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.243.769/0001-70, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua XV de Novembro nº 964, conjunto 30, andar 03, COND INTER WALTER SPRENGE, Bairro: Centro, CEP: 80.060-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41201912523 por despacho em sessão de 18/08/1987 e último arquivamento sob o nº 20203362292 por despacho em sessão de 09/07/2020, **RESOLVEM** assim, alterar o seu contrato social e alterações contratuais posteriores de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial da sociedade de **DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** para **ÂMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de livros, jornais, e outras publicações, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de móveis, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 80.243.769/0001-70
NIRE: 41201912523**

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 960
RUB. _____

Página 2 de 7

CNAE FISCAL:

4773-3/00; 4642-7/02; 4643-5/01; 4645-1/01; 4646-0/01; 4647-8/01; 4647-8/02; 4649-4/04; 4649-4/99; 4664-8/00; 4686-9/02; 4754-7/01; 4761-0/01; 4761-0/03; 4763-6/01; 4763-6/02; 4772-5/00; 4782-2/01; 4789-0/01; 4789-0/05; 4789-0/07.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Curitiba/PR, nascido em 29/03/1988, empresário, portador da carteira nacional de habilitação-CNH com registro nº 04549067910, expedida pelo **DETRAN/PR** e CPF nº 061.343.989-93, residente e domiciliado na Rua Vergílio Cantele nº 225, Bairro: Barigui, Araucária/PR, CEP: 83.707-490.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia **ADRIANA FÁTIMA DE SOUSA SCQUIAVON**, vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que perfazem o valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para o sócio ingressante **ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA**, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando assim a sócia retirante, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora negociadas, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, retirando-se da sociedade nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **ELISEU SCQUIAVON**, vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que perfazem o valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para o sócio ingressante **ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA**, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando assim o sócio retirante, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora negociadas, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, retirando-se da sociedade nesta data.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio ingressante **ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo neste ato, todo o ativo e passivo da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude da presente alteração contratual, o capital social que é na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real)

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 80.243.769/0001-70
NIRE: 41201912523**

Página 3 de 7

cada uma, inteiramente integralizadas pelo sócio único em moeda corrente do país, passa a ter nova composição, conforme demonstrativo abaixo:

Nome do sócio	Qtde de Quotas	Percentual de Participação	Valor em R\$
ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis da sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo primeiro: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo: Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante oposição de sua assinatura no próprio instrumento.

CLÁUSULA NONA: O sócio único administrador declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 80.243.769/0001-70
NIRE: 41201912523**

Página 4 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passará a ser uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em razão das modificações contratuais, o sócio único resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social anterior consolidado, passando a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ÂMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ Nº 80.243.769/0001-70
NIRE: 41201912523**

ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Curitiba/PR, nascido em 29/03/1988, empresário, portador da carteira nacional de habilitação-**CNH** com registro nº 04549067910, expedida pelo **DETRAN/PR** e CPF nº 061.343.989-93, residente e domiciliado na Rua Vergílio Cantele nº 225, Bairro: Barigui, Araucária/PR, CEP: 83.707-490, sócio único componente da sociedade empresária limitada unipessoal **ÂMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.243.769/0001-70, com sede e foro em Curitiba/PR na Rua XV de Novembro nº 964, conjunto 30, andar 03, COND INTER WALTER SPRENGE, Bairro: Centro, CEP: 80.060-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41201912523 por despacho em sessão de 18/08/1987 e último arquivamento sob o nº 20203362292 por despacho em sessão de 09/07/2020, **RESOLVE** assim, consolidar o seu contrato social e alterações contratuais posteriores de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÂMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, tendo sua sede e foro em Curitiba/PR na Rua XV de Novembro nº 964, conjunto 30, andar 03, COND INTER WALTER SPRENGE, Bairro: Centro, CEP: 80.060-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de roupas e acessórios

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 80.243.769/0001-70
NIRE: 41201912523**

Página 5 de 7

para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de livros, jornais, e outras publicações, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de móveis, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório.

CNAE FISCAL:

4773-3/00; 4642-7/02; 4643-5/01; 4645-1/01; 4646-0/01; 4647-8/01; 4647-8/02; 4649-4/04; 4649-4/99; 4664-8/00; 4686-9/02; 4754-7/01; 4761-0/01; 4761-0/03; 4763-6/01; 4763-6/02; 4772-5/00; 4782-2/01; 4789-0/01; 4789-0/05; 4789-0/07.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de agosto de 1987.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome do sócio	Qtde de Quotas	Percentual de Participação	Valor em R\$
ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 80.243.769/0001-70
NIRE: 41201912523**

Página 6 de 7

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis da sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo primeiro: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo: Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante oposição de sua assinatura no próprio instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 80.243.769/0001-70
NIRE: 41201912523**

Página 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio único será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir em todos os seus termos, e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba/PR, 10 de fevereiro de 2023.

ADRIANA FÁTIMA DE SOUSA SCQUIAVON

ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA

ELISEU SCQUIAVON



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 966
RUB. _____

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03755906929	ADRIANA FATIMA DE SOUSA SCQUIAVON
06134398993	ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA
93432542968	ELISEU SCQUIAVON



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2023 17:08 SOB N° 20230830315.
PROTOCOLO: 230830315 DE 15/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302357275. CNPJ DA SEDE: 80243769000170.
NIRE: 41201912523. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2023.
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3107001/2023

FLS. 967

RUB. _____

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 3107001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº
13.415.600/0001-62**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TRIZIDE LA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 968
RUB. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2023 11:55:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **13.415.600/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE BUSNARDO**

CPF/CNPJ: **046.327.609-43**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:56:16 do dia 27/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8WIY271023115616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**

CPF/CNPJ: **045.299.789-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:57:37 do dia 27/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PNXG271023115737**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 310700/2023
FLS. 871
RUB. _____

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.415.600/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:47:53 do dia 27/10/2023 , com validade até o dia 26/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: i3b51Y00sLEFganFUprI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO

CPF/CNPJ: 045.299.789-58

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:49:55 do dia 27/10/2023 , com validade até o dia 26/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LYRIw07WM0SSfSx1LVwQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 973
RUB. _____

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**

CPF/CNPJ: **045.299.789-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:49:55 do dia 27/10/2023 , com validade até o dia 26/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Yy9fXKNA69Eq9PT3mmLN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ANDRE BUSNARDO**

CPF/CNPJ: **046.327.609-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:56:13 do dia 27/10/2023 , com validade até o dia 26/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LZgZi3SLPAc20bKVfKf4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 975
RUB. _____
F

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANDRE BUSNARDO

CPF/CNPJ: 046.327.609-43

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:56:13 do dia 27/10/2023 , com validade até o dia 26/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: b9yTDs8sJgltguSWiWDb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.415.600/0001-62
Razão Social: INGalab Equipamentos para Laboratórios Ltda
Endereço: AV Sao Vicente de Paulo 71 Sala A / Jardim Sao Jorge / Maringá / PR / 87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092806115646424620

Informação obtida em 05/10/2023 17:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.415.600/0001-62

Razão social: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101704391002422250
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092806115646424620
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090901330704735422
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082122504439043796
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080206041773531144
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071407404459964259
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062501244884242160
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060601420723417999
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051801483466652001
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042901370922969170
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041001225648620392
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032201343247760188
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030301372461197458
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021201224183783509
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012401415446249577
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010501282688791782
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121701351701983790
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112801321179374301
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110901353992831096
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102101554341483338
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201023666720750
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091301330346175200
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082501401896286090
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080601334730066381
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801255450122634
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062901395690908713
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001260929812001
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201174517011704
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301251602749912
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041401485354495055
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601273957880327

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030701142552976355	TRIZIDELA DO VALE
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021601184939481798	PROC. 3107001/2023
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012815205675682299	FLS. 978
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010101210632278762	RUB. _____
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121301192446186536	
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112401343292554491	
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501273835167136	

Resultado da consulta em 27/10/2023 11:52:12

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 13.415.600/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:48 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **3474.AD4E.D7F9.68BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Código de Controle: 3474.AD4E.D7F9.68BE

Data da Emissão: 28/08/2023

Hora da Emissão: 13:41:48

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/08/2023, com validade até 24/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Certidão n°: 46590354/2023

Expedição: 06/09/2023, às 10:18:06

Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.415.600/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 982
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Certidão n°: 46590354/2023

Expedição: 06/09/2023, às 10:18:06

Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.415.600/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 983
RUB. _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 252663/2023

Certificamos, conforme requerido por **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, CPF/CNPJ nº **13.415.600/0001-62**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **13.415.600/0001-62**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **31/08/2023**

Válida até: **29/11/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A468F2F3058AC0C568731FB3DF905F79**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

A408F2F3058AC0C568731FB3DF905F79

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 984
RUB. _____

AUTENTICAR ▼

Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 252663

Data Emissão: 31/08/2023

Data de validade: 29/11/2023

Finalidade: DE LICITAÇÃO

Situação: ATIVO - Negativa

Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 13.415.600/0001-62

Nome do requerente: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

CPF / CNPJ Requerente: 13.415.600/0001-62

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202310191502269093716

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 19 de outubro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS MARINGÁ - PARANÁ

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 986
RUB. _____

Consultas Simulações

Autenticidade da Certidão

A Certidão **NEGATIVA FALENCIA/CONC/RECUP. JUDICIAL** de número **202310191502269093716** está em nome de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, sendo sua busca efetuada nos últimos **20** ano(s). Esta Certidão foi expedida por **SOLANGE** e emitida em Cartório na data de **19/10/2023 às 15:02:26**.

O Referido é verdade e dá fé.

Cartório Distribuidor e Anexos de Maringá - Paraná

Nova Consulta

Avenida Tiradentes, 380 - Edifício do Fórum.
Telefone (44) 3029-8871



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 987
RUB. _____
F

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031257747-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.415.600/0001-62
Nome: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 13.415.600/0001-62
NIRE: 41207007644

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDRÉ BUSNARDO, brasileiro, nascido em 24/02/1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 8.449.324-4 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 046.327.609-43, residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 1811, Jardim Real, CEP: 87.083-027, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e; **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, nascida em 27/10/1982, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG nº 7.764.980-8 SESP/PR, devidamente inscrita no CPF nº 045.299.789-58, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 217, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.010-411, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87.080-330, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o contrato social e alterações posteriores da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, neste ato, a alteração de endereço da empresa, a qual passará a ser sediada à **Avenida São Vicente de Paulo, nº 60, Letra A, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87.080-640, no município de Maringá, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado, neste ato, o endereço do Sócio-Administrador **ANDRÉ BUSNARDO**, o qual passará a ser qualificado da seguinte forma: "ANDRÉ BUSNARDO, brasileiro, nascido em 24/02/1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 8.449.324-4 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 046.327.609-43, residente e domiciliado na Avenida Itororó, nº 1.388, Apto. 1606, Zona 02, CEP: 87.010-460, na cidade de Maringá, Estado do Paraná".

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado, neste ato, o endereço da Sócio-Administradora **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, a qual passará a ser qualificada da seguinte forma: "VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, nascida em 27/10/1982, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG nº 7.764.980-8

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 13.415.600/0001-62
NIRE: 41207007644

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SESP/PR, devidamente inscrita no CPF nº 045.299.789-58, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Sebastião Alves, nº 241, Jardim Paris III, CEP: 87.083-450, na cidade de Maringá, Estado do Paraná”.

CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 13.415.600/0001-62
NIRE: 41207007644

ANDRÉ BUSNARDO, brasileiro, nascido em 24/02/1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 8.449.324-4 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 046.327.609-43, residente e domiciliado na Avenida Itororó, nº 1.388, Apto. 1606, Zona 02, CEP: 87.010-460, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e; **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, nascida em 27/10/1982, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG nº 7.764.980-8 SESP/PR, devidamente inscrita no CPF nº 045.299.789-58, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Sebastião Alves, nº 241, Jardim Paris III, CEP: 87.083-450, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede e foro na Avenida São Vicente de Paulo, nº 60, Letra A, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87.080-640, no município de Maringá, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM** que esta sociedade será regida mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede e foro na **Avenida São**

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 13.415.600/0001-62
NIRE: 41207007644

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Vicente de Paulo, nº 60, Letra A, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87.080-640, no município de Maringá, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), dividido em **40.000** (quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRÉ BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRÉ BUSNARDO** e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 13.415.600/0001-62
NIRE: 41207007644

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas são **indivisíveis** e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 13.415.600/0001-62
NIRE: 41207007644

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 13.415.600/0001-62
NIRE: 41207007644

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: *Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.*

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 27 de setembro de 2023.

ANDRE BUSNARDO
(assinado digitalmente)

VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO
(assinado digitalmente)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04529978958	VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO
04632760943	ANDRE BUSNARDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2023 10:56 SOB N° 20236928457.
PROTOCOLO: 236928457 DE 28/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314316960. CNPJ DA SEDE: 13415600000162.
NIRE: 41207007644. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2023.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOSURGICAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: rua campos gerais, nº 60
BAIRRO: carlos prates CEP: 30710380 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.008.773/0001-42
PROCESSO: 25351.223701/2014-09 AUTORIZ/MO:
941923YHUV8 (8.10440.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL MED CARE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA 68 SALA 701
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.152.616/0001-80
PROCESSO: 25351.185473/2014-11 AUTORIZ/MO:
U99M97X4WX6 (8.10454.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Inglab Equipamentos para Laboratórios Ltda.
ENDEREÇO: Rua Venâncio Arindo Pinaes, 2059
BAIRRO: Vila Santa Izabel CEP: 87080330 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 13.415.600/0001-62
PROCESSO: 25351.035162/2014-11 AUTORIZ/MO:
G3L21092XL8 (8.10452.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTALMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R CAPITAO ALEXANDRE DE SA, 280
BAIRRO: DEHON CEP: 88704210 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 07.301.389/0001-54
PROCESSO: 25351.225787/2014-12 AUTORIZ/MO: U3X62WLM-
XY99 (8.10443.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TCP COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Joaquim Marra, 817, Sobrado
BAIRRO: Vila Matilde CEP: 03514000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.291.824/0001-19
PROCESSO: 25351.236946/2014-16 AUTORIZ/MO:
G7H35X4477L1 (8.10449.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ibetex importação e exportação ltda - me
ENDEREÇO: avenida alvares cabral 381 sala 1802
BAIRRO: centro CEP: 30170000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.397.247/0001-44
PROCESSO: 25351.171027/2014-18 AUTORIZ/MO:
KMM3850Y05H6 (8.10386.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OFTSERVICE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DONA LAYR COSTA REGO, 67 - SALA01, 02, 03 E 04
BAIRRO: JARDIM PERI-PERI CEP: 05537010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.438.137/0002-27
PROCESSO: 25351.208406/2014-21 AUTORIZ/MO:
P2M493X23216 (8.10456.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ATRASORB INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PIRACICABA, S/N, ÁREA 2
BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18131230 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 05.691.570/0004-31
PROCESSO: 25351.234123/2014-24 AUTORIZ/MO:
KY2520L2M221 (8.10458.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: R. DE F. TORRES - EPP
ENDEREÇO: AV AMAZONAS 320 SALA 03
BAIRRO: CAPUTERA CEP: 11660630 - CARAGUATATUBA/SP

CNPJ: 19.231.616/0001-00
PROCESSO: 25351.068802/2014-37 AUTORIZ/MO:
Y7113X5W460H (8.10447.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOACCUS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DA GLORIA,182 SALA 31, 32, 33 E 34
BAIRRO: CENTRO CEP: 01510000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.586.710/0001-53
PROCESSO: 25351.032818/2014-40 AUTORIZ/MO:
M8L323Y69124 (8.10451.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MELLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SANTO IRINEU, 163
BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 04127120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.454.531/0001-80
PROCESSO: 25351.109401/2013-41 AUTORIZ/MO:
KW3227Y7477L (8.10450.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: bratek electronics ltda
ENDEREÇO: rua comandador miguel calfat nº 128
BAIRRO: itaim bibi CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.506.928/0001-69
PROCESSO: 25351.180755/2014-63 AUTORIZ/MO:
U77XW5X29XLI (8.10437.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: thiago eiras da coleta & cia ltda
ENDEREÇO: rua são bento; 1786
BAIRRO: centro CEP: 14801300 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 12.647.807/0001-08
PROCESSO: 25351.227383/2014-66 AUTORIZ/MO:
G08WVOLL2H1 (8.10444.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vphar Distribuidora de Medicamentos Eireli
ENDEREÇO: antonio zammella, nº 1269
BAIRRO: colonia rio grande CEP: 83025590 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 18.983.850/0001-12
PROCESSO: 25351.229549/2014-77 AUTORIZ/MO:
4412X500MHW (8.10445.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTHUR MONFREDINI DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 135 - SALA 2
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 12209002 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 67.827.949/0001-30
PROCESSO: 25351.235465/2014-81 AUTORIZ/MO:
0WY3HLL62L55 (8.10448.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
ENDEREÇO: ROD. GERALDO SCAVONE 2300, GALPÕES 23 E 24
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 12305900 - JACARÉ/SP
CNPJ: 55.309.074/0001-04
PROCESSO: 25351.223845/2014-91 AUTORIZ/MO:
Y4235W5X8H86 (8.10439.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SAMIA LTDA- ME
ENDEREÇO: Rua: Cel Otavio Meyer, nº 160, 3º Andar, Loja 328
BAIRRO: Centro CEP: 37550000 - POUISO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.327.540/0001-87
PROCESSO: 25351.223520/2014-98 AUTORIZ/MO:
U2LMYY16WWSY (8.10438.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.709, DE 8 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARNEIRO DA CUNHA, Nº. 303 - 1º ANDAR - CONJUNTOS 11, 12, 13 E 14
BAIRRO: SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.528.196/0001-66
PROCESSO: 25351.228977/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 8056932, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.

EMPRESA: R BOTELHO ROCHA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO ALMEIDA Nº 745
BAIRRO: CENTRO CEP: 65500000 - CHAPADINHA/MA
CNPJ: 19.837.359/0001-46
PROCESSO: 25351.227273/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica, emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.

EMPRESA: AMV COMERCIAL MEDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MADALENA, 171
BAIRRO: JOAO XXIII CEP: 36880000 - MURIAE/MG
CNPJ: 18.669.796/0001-10
PROCESSO: 25351.225703/2014-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

EMPRESA: Traufix Implants Ltda ME
ENDEREÇO: avenida souza filho, 842 - sala 105 1º andar, galeria alameda center
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302370 - PETROLINA/PE
CNPJ: 13.962.320/0001-74
PROCESSO: 25351.213187/2014-64
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa e Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada (Distribuidora).

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.710, DE 8 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domiciliários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.220129/2014-06 AUTORIZ/MO:
PH357Y6H0789 (8.10436.1)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.	CNPJ 13.415.600/0001-62
Nome Fantasia Ingalab	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 - Vila Santa Izabel CEP: 87.080-330	Cidade/UF MARINGÁ/PR
Responsável Técnico ANDRE BUSNARDO MARIA CAROLINA MICHELASSI DA SILVA LEANDRO BONAN MANZZATO	Responsável Legal ANDRE BUSNARDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.10452-5 (G33L21092XL8)	12/05/2014	Ativa
Nº do Processo <u>25351.035162/2014-11</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

02/01/2023 14:35

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 997
RUB. F



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Sr(a). Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de **TAXAS MOBILIÁRIAS**, para o exercício de 2023, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

2023	LANÇAMENTO TAXAS MOBILIÁRIAS	CADASTRO 00138866	ZONA 21	QUADRA 000	DATA 034	PAGAMENTO À VISTA	
CONTRIBUINTE: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME						COTA ÚNICA	
ENDEREÇO: RUA ARLINDO PLANAS, VEREADOR, 2059						DESCONTO:	8%
COMPLEMENTO: LT. 34/3 SALA B						VENCIMENTO:	22/02/2023
						VALOR (R\$):	227,11
DADOS DO LANÇAMENTO			TRIBUTOS COBRADOS			PAGAMENTO PARCELADO	
ÁREA UTILIZADA (m²):	70,00	FISCALIZAÇÃO E FUNCION.	R\$	149,80	PRIMEIRA (R\$):	47,82	
CÓDIGO DA TAXA:	2	LICENÇA SANITÁRIA	R\$	89,26	DEMAIS (R\$):	47,81	
CÓD. OCUP. SOLO:					VENCIMENTO DAS PARCELAS		
CÓD. COM. AMB.					01 22/02/2023	02 22/03/2023	
QTDE OCUP. SOLO:					03 22/04/2023	04 22/05/2023	
QTDE. COM. AMB.					05 22/06/2023		
CÓD. ISS:	7	VALOR TOTAL (R\$)		239,06			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE

CÓDIGO DE BAIXA: 1ª Parcela 12300000003023287 5% 12300000003023286



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CADASTRO 00138866 ANO 2023 DÍVIDA 07 SUBDIVIDA 00 DÍGITO 4 OPÇÃO 1-Parcelado 2-À vista

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00138866202307004 + Opção Desejada

OBS: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA.

Maringá, _____ de 2023. Contribuinte _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS

PAGAMENTO PARCELADO 1ª PARCELA

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO
 VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 22/02/2023

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL,
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICCOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO 00138866 ANO 2023 DÍVIDA 07 SUBDIVIDA 00 PARCELA 01 CÓDIGO DE BAIXA 12300000003023287 VALOR (R\$) 47,82

81640000000-5 47822594202-6 30222123000-6 00003023287-0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS

PAGAMENTO À VISTA 5% DE DESCONTO

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO
 VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 22/02/2023

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL,
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICCOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO 00138866 ANO 2023 DÍVIDA 07 SUBDIVIDA 00 CÓDIGO DE BAIXA 12300000003023286 VALOR (R\$) 227,11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



81640000002-1 27112594202-6 30222123000-6 00003023286-2



PG-05/02/23


TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 999
RUB. _____

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

Hora: 12:54:43

Data: 03/02/2023
Cooperativa: 4340 / SICOOB METROPOLITANO
Conta: 87.825-1 / INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Convênio: Pref. Mun. Maringa
Código de Barras: 81640000002 27112594202 30222123000 00003023286
No. Agendamento: 41.744.877
NSU: 230340188637
Data Agendamento: 03/02/2023-12:54:13
Data Pagamento: 03/02/2023
Valor do documento: 227,11
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 227,11
Autenticação: A175A9EF-CC3F-42FF-87C1-D592CF4FA087

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E SERVIÇOS

Cadastro 138866 C.N.P.J./C.P.F. 1341560000162 Conforme Protocolo Nº 54137 20/08/2013, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO
RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059
LT. 34/3 SALA B - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ
Área Utilizada: 70,00

Zona / Quadra / Data
21 000 034
Cadastro Imobiliário
21224100

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.

OBSERVAÇÕES

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI Nº 12.305/2010, QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

Expedido em 26 de agosto de 2013





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME** localizada na cidade de Maringá - PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.415.600/0001-62, forneceu equipamentos laboratoriais como, por exemplo, agitador, analisador, coagulômetro, contador de células, estufa e microscópio para Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos.

Ibiporã, 23 de maio de 2017.

Anuar Ancieto Issa
Departamento de Compras

Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima
Secretária Municipal de Saúde





Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda, portadora do CNPJ: 13.415.600/0001-62, situada na Rua Ver. Arlindo Planas 2059, na cidade de Maringá Estado do Paraná, está apta para comercializar e entregar todos os produtos e equipamentos para laboratórios por ela oferecido, como por exemplo: microscópios, centrifugas, analisadores semi-automáticos e automações para bioquímica, automações para hematologia, íon seletivo, coagulometro, reagentes, descartáveis, vidrarias etc., e dispõe de toda a estrutura necessária para o cumprimento dos contratos e licitações por ela assinada.

Maringá, 23 de Maio de 2017



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Luis Vignoi, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145
Selo Digital: kRrJP.eLLpq.vCjAP-wrCKk.nRh8F
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSIELE TONIN RIBAS SVERZUT. Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 23 de maio de 2017.

Em Teste da Verdade

Viviane Buraneli Gomes - Escrevente





CARLOS CHAGAS
LABORATÓRIO

MATRIZ - Av. XV de Novembro, 192
Fone/Fax: (44) 3227-8787 / 3026-8786 | Maringá | PR
CENTRO MÉDICO SÃO FRANCISCO
Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1888
Fone/Fax: (44) 3026-3304 | Maringá | PR
UNIDADE RACANELLO
Av. Dr. Honório Racanello Filho, 5950 - Sala 15
Edifício New Tower Plaza | Fone: (44) 3026-5106 | Maringá | PR
UNIDADE CERRO AZUL
Av. Cerro Azul, 1827 | Fone: (44) 3031-7304 | Maringá | PR
site: www.labchagas.com.br

UNIDADE DAS CAMELIAS
Rua das Camelias, 160 - Subsolo
Fone: (44) 3031-6287 | Maringá | PR
UNIDADE ALVORADA - Av. Pedro Taques, 2874
Fone: (44) 3023-8787 | Maringá | PR
UNIDADE CASTELO BRANCO
Av. Ver. Nelson Faccin, 303
Fone: (44) 3250-1368 | Castelo Branco | PR
UNIDADE CLIPEM - Rua das Azaléias, 293
Fone: (44) 3224-0314 - Maringá | PR
email: labchagas@labchagas.com.br

Registro no CRF-EM-07672/0
CNES 258720

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.415.600/0001-62, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, sala B, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, está apta para comercializar e entregar todos os produtos e equipamentos para laboratórios, como reagentes, descartáveis, vidrarias, analisadores, etc, por ela oferecido e dispõe de toda estrutura necessária para o cumprimento dos contratos e licitações por ela assinada.

Maringá, 01 de Abril de 2016.



Dr. Marcelo Dolci Ferrari
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CRF-PR 17671

1o. TABELINATO DE NOTAS

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELINATO
R. Neo Alvos Maringá 2597 - Maringá - PR

(Reconheço e dou fé a(s) firma(s) de
1001740043-MARCELO DOLCI FERRARI,.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer no Serenata
17(CN. 11.613.4).
MATO 0174004

Em testemunho de verdade
MARINGÁ, 01 de Abril de 2016.

126-RAGDIEL DA SILVA JARDIM
ESCREVENTE TABELINATO
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
RUFUCA, 90454, UIRACI - WISS - TV46
Válida esse selo em:
http://www.funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.415.600/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2011	
NOME EMPRESARIAL INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletrotérpêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SAO VICENTE DE PAULO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO LETRA A	
CÉP 87.080-640	BAIRRO/DISTRITO GLEBA PATRIMONIO MARINGA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE@LABINGA.COM.BR	TELEFONE (44) 3031-4020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2023 às 11:13:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidoadistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202310191502269093716

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 19 de outubro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOÃO VITOR DE SOUZA
REGISTRO..... : PR-052660/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.532.519-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 09/10/2023 as 17:28:15.

Válido até: 07/01/2024.

Código de Controle: 647591.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200
Tel. (41) 3359-9341

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 1782/2023

Exercício 2023

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO concede o presente CERTIFICADO para:

Pessoa Jurídica: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Nº de inscrição no CRBM-6: **2021-0220-0 - MATRIZ**

Inscrição no CNPJ: **13.415.600/0001-62**

Endereço: **R VER ARLINDO PLANAS, Nº 2059 - VILA SANTA IZABEL - MARINGÁ - PR - CEP: 87080-485**

Responsável(is) Técnico(s) - RT	Nº de inscrição no CRBM-6	Categoria	Tipo de RT
MARIA CAROLINA MICHELASSI DA SILVA	1464	BIOMÉDICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Área(s) de atuação:

Validade da certidão: **31/12/2023**

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do(a)s responsável(is) técnico(a)s.

Curitiba, 22/03/2023



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.
<https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **3125bd0e-8536-4ade-b1c3-b9df8ba4d4cc**

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90553558-75	13.415.600/0001-62	03/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV SAO VICENTE DE PAULO, 60, LETRA A - GLEBA PATRIMONIO MARINGA - CEP 87080-640 FONE: (44) 3031-4020
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 03/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.327.609-43	ANDRE BUSNARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	045.299.789-58	VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/10/2023.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90553558-75

Emitido Eletronicamente via Internet
29/09/2023 11:14:15Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brDados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

TRIZIDEJA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.009
RUB. _____

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031257747-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.415.600/0001-62
Nome: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.010
RUB. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **13.415.600/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:48 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **3474.AD4E.D7F9.68BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 101
RUB. _____

Certidão Negativa de Débitos N° 252663/2023

Certificamos, conforme requerido por **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, CPF/CNPJ nº **13.415.600/0001-62**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **13.415.600/0001-62**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **31/08/2023**

Válida até: **29/11/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A468F2F3058AC0C568731FB3DF905F79**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGalab EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Certidão n°: 46590354/2023

Expedição: 06/09/2023, às 10:18:06

Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INGalab EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.415.600/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.415.600/0001-62
Razão Social: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Endereço: AV SAO VICENTE DE PAULO 71 SALA A / JARDIM SAO JORGE / MARINGA / PR / 87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092806115646424620

Informação obtida em 05/10/2023 17:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

TRIZIDE LA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.014
RUB. 7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1876944823

1876944823

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME		
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF	77649808 SESP PR	
CPF	045.295.789-58	
DATA NASCIMENTO	27/10/1982	
FILIAÇÃO		
ATALIBA GEA LEONEL		
TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LEONEL		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
	2	2
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
04534274870	21/05/2024	23/12/2008
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
MARINGÁ, PR	21/06/2019	
36456356055		
PR926536498		

QR-CODE



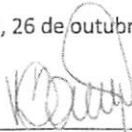
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Liquidez Geral (LG) =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo R\$ 757.734,51 + R\$ 0,00	4,69
	----- R\$ 161.611,82 + R\$ 0,00 Passivo Circulante + Passivo não circulante	
Solvência Geral (SG) =	Ativo Total R\$ 773.753,77	4,79
	----- R\$ 161.611,82 + R\$ 0,00 Passivo Circulante + Passivo não circulante	
Liquidez Corrente (LC) =	Ativo Circulante R\$ 757.734,51	4,69
	----- R\$ 161.611,82 Passivo Circulante	

Maringá - PR, 26 de outubro de 2023



Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

INGALAB
EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS
LTDA:1341560000162

Assinado de forma digital por
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS
LTDA:1341560000162
Dados: 2023.10.26 09:45:15 -03'00'

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 310700/2023
FLS. 1.017
RUB. F



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



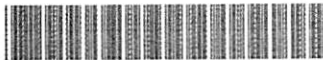
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2318139760
NIRE 41207007644 CNPJ 13.415.600/0001-62		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida SAO VICENTE DE PAULO, Nº 60, LETRA A, GLEBA PATRIMONIO MARINGA - Maringá/PR - CEP 87080-640			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20236928457	29/09/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20236928457	29/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20186118147	17/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20164673547	10/08/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20164673547	10/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20164673547	10/08/2016	RERRATIFICAÇÃO
002	20132198819	16/04/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20132198819	16/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20127776540	26/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20117084905	08/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20113274068	14/06/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20113274050	14/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	41207007644	14/03/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2023, às 15:18:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFDKTHVV.



PRC2318139760

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INGalab Equipamentos para Laboratórios Ltda		Protocolo: PRC2318139844			
NIRE : 41207007644 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207007644	CNPJ 13.415.600/0001-62	Data de Ato Constitutivo 14/03/2011	Início de Atividade 14/03/2011		
Endereço Completo Avenida SAO VICENTE DE PAULO, Nº 60, LETRA A, GLEBA PATRIMONIO MARINGA - Maringá/PR - CEP 87080-640					
Objeto Social COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS PARA LABORATORIOS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE BUSNARDO	046.327.609-43	R\$ 38.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	045.299.789-58	R\$ 2.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF		Término do mandato		
ANDRE BUSNARDO	046.327.609-43		Indeterminado		
Nome	CPF		Término do mandato		
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	045.299.789-58		Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
29/09/2023	20236928457	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2023, às 15:18:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFREJASC.



PRC2318139844

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 310700/2023
FLS. 1.019
ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGÁ



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001334435-23

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
Nome Fantasia: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CPF/CNPJ: 13.415.600/0001-62 Código da Atividade Econômica (CNAE): 3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: R VER ARLINDO PLANAS Número: 2059 Complemento: SALA B Bairro: GLEBA PATRIMONIO MARINGÁ Município: MARINGÁ-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 70,00 m ² Área Vistoriada: 70,00 m ² Ocupação: D-3 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO (EXCETO OS CLASSIFICADOS EM G-4) Capacidade de Público: 8 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 21 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 6090/2021

Data da Vistoria

05/10/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Endereço : RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS Nº: 2059 Complemento : SALA B
Bairro : GLEBA PATRIMONIO MARINGA
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87080330
CNAES :
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Responsáveis Técnicos
ANDRE BUSNARDO

Conselho Regional Nº
CFT 04632760943

CNPJ / CPF

13.415.600/0001-62

Área Total

70M2 M2

Data de Validade

05/10/2023

Ramo de Atividade
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATORIO.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20216583-IEZR
Emitida em 08/10/2021 às 07:59:48
Dados transmitidos de forma segura

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Secretaria Municipal de Fazenda
Solicitação - 46349/2023
Protocolo REDESIM - PRP2378729282
Data da Solicitação 29/09/2023

Tipo de Inscrição: CADASTRO PESSOA JURÍDICA NORMAL
Razão Social da Empresa: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
Nome Fantasia da Empresa:
Tipo Pessoa: Jurídica Natureza: Cnpj: 13.415.600/0001-62
Telefone:
Email:
Natureza da Solicitação: [Mudança de Endereço, Alteração de Sócios]

Localização do Imóvel

Imobiliário: 21210200 Zona: 21 Quadra: 000 Lote: 031
Endereço: AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULO, 60 Complemento: LETRA A - LT.31/32-A/5-6
Bairro: GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ CEP: 87080640 Cidade: MARINGÁ - PR
Zoneamento: ZR2 Eixo: ECSE

Segmentos

Sequencia	Tipo	Construção	Padrão	Pav.	Área	Ano	Situação
1	SALÃO/BARRACÃO	Alvenaria	Médio	1	399.39m ²	1997	Normal
2	APARTAMENTO	Alvenaria	Médio	1	96m ²	1997	Ampliada
3	HABITAÇÃO TÉRREA	Alvenaria	Alto C	1	10m ²	2001	Sem aprovação

CNAE

Codigo/Risco	Descrição	Permissões
3312103 - C	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	
4645101 - C	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	

Descrição das Atividades para fins de Licença Sanitária.

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS E ASSITENCIA TECNICA EM APARELHOS PARA LABORATORIOS.

Áreas do Cadastro Mobiliário:

Área Construída: 360 m² Área de Pátio: 0 m² Área Utilizada: 275 m²

Áreas recebidas pela Rede Sim:

Área do imóvel (m²): m² Área do estabelecimento (m²): m²

Dados Escritório de Contabilidade

Nome:

Email: Telefone:

EXIGÊNCIAS

Laudo de Postura
Responsável Técnico - Vigilância Sanitária
Laudo da Vigilância Sanitária
RIV
Laudo Ambiental
Licença Ambiental Municipal - IAM

RESTRIÇÕES

Responsável Técnico Vigilância Sanitária
ACESSIBILIDADE
IMÓVEL NÃO POSSUI HABITE-SE

Natureza: [Mudança de Endereço, Alteração de Sócios]

Dados vistoria

Telefone para Contato

Nome do Contato

Complemento do endereço

Esta solicitação não possui Contato Prévio!

Questionário da Solicitação de Documento Definitivo

Cód.
Pergunta

Pergunta

Resposta

Nenhum registro encontrado

Histórico de andamento da Solicitação

Data	Situação	Usuário	Observação
02/10/2023 10:36	Encaminhado Vistoria	INTEGRASGO	O Cadastro se encontra com situação em Análise, e os Laudos já foram Disparados para as Secretarias!
02/10/2023 10:36	Análise	INTEGRASGO	
29/09/2023 11:01	Aguardando Solicitação	INTEGRASGO	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.415.600/0001-62
NOME EMPRESARIAL:	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE BUSNARDO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/06/2023 às 17:27 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.415.600/0001-62 DUNS®: 90*****58
Razão Social: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/01/2024
FGTS	Validade:	27/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2023
Receita Municipal	Validade:	29/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/10/2023 09:51

CPF: 046.327.609-43 Nome: ANDRE BUSNARDO

Ass: _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **13.415.600/0001-62**
Número de Ordem do Livro: **15**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
NIRE	41207007644
CNPJ	13.415.600/0001-62
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20035

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20035
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.9C.FC.12.1D.3F.A3.C4.75.E7.B5.D7.A9.96.9E.21.F6.92.0E.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207007644	CNPJ 13.415.600/0001-62
NOME EMPRESARIAL INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.9C.FC.12.1D.3F.A3.C4.75.E7.B5.D7.A9.96.9E.21.F6.92.0E.7A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	1341560000162	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA:1341560000162	440681072727099699 6	20/02/2023 a 20/02/2024	Sim
Contador	00553251902	JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902	440681072745524776 2	22/02/2023 a 22/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

55.9C.FC.12.1D.3F.A3.C4.75.E7.B5.D7.
A9.96.9E.21.F6.92.0E.7A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/05/2023 às 16:14:01

C3.23.04.61.B6.11.27.85
90.C8.F8.3A.B5.30.7B.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.415.600/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 940.752,36	R\$ 773.753,77
CIRCULANTE		R\$ 919.609,24	R\$ 757.734,51
DISPONÍVEL		R\$ 803.256,91	R\$ 161.064,54
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 6.674,33	R\$ 456,13
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 796.582,58	R\$ 160.608,41
CLIENTES		R\$ 51.942,76	R\$ 357.625,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 51.942,76	R\$ 357.625,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 11.775,66	R\$ 239.044,72
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 238.974,72
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 11.775,66	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 70,00
ESTOQUES		R\$ 52.633,91	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 52.633,91	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.143,12	R\$ 16.019,26
IMOBILIZADO		R\$ 21.143,12	R\$ 16.019,26
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 55.181,70	R\$ 55.181,70
(-) (-) DEPRECIACÃO/ AMORTIZACÃO/ EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (34.038,58)	R\$ (39.162,44)
PASSIVO		R\$ 940.752,36	R\$ 773.753,77
CIRCULANTE		R\$ 316.960,87	R\$ 161.611,82
FORNECEDORES		R\$ 38.504,87	R\$ 133.575,98
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 38.504,87	R\$ 133.575,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 65.339,68	R\$ 28.035,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 65.339,68	R\$ 28.035,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 213.116,32	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 78.053,66	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 23.823,87	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 111.238,79	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 623.791,49	R\$ 612.141,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 583.791,49	R\$ 572.141,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.9C.FC.12.1D.3F.A3.C4.75.E7.B5.D7.A9.96.9E.21.F6.92.0E.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.415.600/0001-62
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 583.791,49	R\$ 572.141,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.9C.FC.12.1D.3F.A3.C4.75.E7.B5.D7.A9.96.9E.21.F6.92.0E.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **13.415.600/0001-62**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.533.019,06	R\$ 2.762.868,84
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 2.022.938,31	R\$ 2.474.987,43
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 1.510.080,75	R\$ 287.881,41
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (505.260,23)	R\$ (467.841,04)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (41.037,62)	R\$ (155.395,82)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (41.037,62)	R\$ (155.395,82)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (464.222,61)	R\$ (312.445,22)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ (464.222,61)	R\$ (312.445,22)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.385.995,87)	R\$ (1.199.506,73)
(-) Estoque Inicial		R\$ (1.925.547,76)	R\$ (52.633,91)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ (591.106,29)	R\$ (934.713,27)
Entrada de Bonificação/Amostra Gratis		R\$ (42,68)	R\$ 0,00
(-) Fretes sobre Compras de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (138.189,71)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 1.457,00	R\$ 34.536,32
(-) Doações Bonificações		R\$ 10.781,44	R\$ 18.553,73
(-) Estoque Final		R\$ 1.732.227,05	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados		R\$ (284.168,13)	R\$ (40.020,79)
(-) Gratificações		R\$ (67.642,33)	R\$ (17.584,82)
13º Salário		R\$ (38.443,59)	R\$ 0,00
(-) Férias		R\$ (54.915,41)	R\$ (13.848,70)
(-) Fgts		R\$ (40.928,69)	R\$ (7.144,43)
(-) Comissões		R\$ (127.666,48)	R\$ (48.461,15)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.104.618,06)	R\$ (467.170,61)
(-) DE VENDAS		R\$ (731.542,20)	R\$ (295.750,05)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (71.835,22)	R\$ (3.535,24)
(-) Prêmios de Produtividade		R\$ 0,00	R\$ (6.617,46)
(-) Gratificações		R\$ (6.019,30)	R\$ (4.886,47)
(-) 13º Salário		R\$ (27.041,02)	R\$ (53,71)
(-) Férias		R\$ (38.101,32)	R\$ (2.596,28)
(-) Fgts		R\$ (29.188,33)	R\$ (8.889,71)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (7.761,50)
(-) Comissões		R\$ (227.926,62)	R\$ (46.097,53)
(-) Propaganda		R\$ 0,00	R\$ (879,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.9C.FC.12.1D.3F.A3.C4.75.E7.B5.D7.A9.96.9E.21.F6.92.0E.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **13.415.600/0001-62**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Amostras		R\$ (1.532,13)	R\$ (1.017,73)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (25.950,00)	R\$ (28.512,00)
(-) Depreciações		R\$ (1.359,32)	R\$ (5.123,86)
(-) Energia Elétrica		R\$ (7.490,18)	R\$ (5.728,01)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (2.350,00)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (67.801,60)	R\$ (72.347,90)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (98.175,15)	R\$ (5.329,98)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (4.315,00)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (12.972,98)	R\$ (6.294,90)
(-) Festas de Congraçamentos		R\$ 0,00	R\$ (295,00)
(-) Bonificação de Mercadorias		R\$ (9.249,31)	R\$ (17.536,00)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R\$ (106.899,72)	R\$ (65.582,77)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (333.383,27)	R\$ (128.037,22)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (185.993,67)	R\$ (41.140,83)
(-) Pró Labore		R\$ (37.608,00)	R\$ (9.846,20)
(-) Gratificações		R\$ (21.105,31)	R\$ (7.541,72)
(-) 13º Salário		R\$ (16.629,53)	R\$ (1.458,34)
(-) Férias		R\$ (22.724,62)	R\$ (9.980,94)
(-) Fgts		R\$ (20.410,31)	R\$ (5.613,84)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (9.909,94)	R\$ (2.575,18)
Comissões		R\$ (649,00)	R\$ 0,00
Depreciações		R\$ (4.077,94)	R\$ 0,00
(-) Água e Esgoto		R\$ (1.502,72)	R\$ (2.057,35)
(-) Energia Elétrica		R\$ (861,47)	R\$ (3.299,25)
(-) Impostos e Taxas		R\$ 0,00	R\$ (622,44)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (2.000,00)
(-) Legais e Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (382,15)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (8.262,07)	R\$ (11.612,37)
(-) Serviços Profissionais		R\$ 0,00	R\$ (1.090,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (3.358,12)
Seguros de Bens		R\$ (2.542,54)	R\$ 0,00
(-) Entidades e Associações		R\$ 0,00	R\$ (679,83)
(-) Despesas com Cartório		R\$ 0,00	R\$ (40,31)
(-) Anuidades		R\$ (1.106,15)	R\$ (1.073,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.9C.FC.12.1D.3F.A3.C4.75.E7.B5.D7.A9.96.9E.21.F6.92.0E.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.415.600/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (23.560,78)
(-) Multas de Trânsito		R\$ 0,00	R\$ (104,36)
(-) COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (2.894,41)
(-) Seguros de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (2.894,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.802,55)	R\$ (10.426,22)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (7.487,96)	R\$ (6.076,89)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (7.234,97)	R\$ (2.060,62)
(-) Juros e Multas sobre Impostos		R\$ (79,62)	R\$ (2.288,71)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 446,89	R\$ 0,00
Juros Recebidos		R\$ 404,21	R\$ 0,00
Bonificações		R\$ 42,68	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (25.398,06)	R\$ (30.062,71)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (8.645,07)	R\$ (16.797,97)
(-) Iptu		R\$ 0,00	R\$ (1.417,41)
(-) Icms s/ Outras		R\$ (16.752,99)	R\$ (11.847,33)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 61,13	R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 61,13	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 537.144,90	R\$ 628.350,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.9C.FC.12.1D.3F.A3.C4.75.E7.B5.D7.A9.96.9E.21.F6.92.0E.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 3

DFC
 Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	628.350,46
AJUSTES AO RESULTADO (RECEITAS/DESPESAS)	(106.114,93)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	5.123,86
PROVISÕES E DESPESAS ECONÔMICAS	(111.238,79)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	(524.427,90)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A RECEBER	(305.682,49)
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	52.633,91
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	95.071,11
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS IMPOSTOS A RECOLHER	(37.303,84)
AUMENTO (REDUÇÃO) ADIANTAMENTOS FORNECEDORES/FUNCIONÁRIOS	(227.199,06)
AUMENTO (REDUÇÃO) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	(70,00)
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	(101.877,53)
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.192,37)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
AUMENTO (REDUÇÃO) DE IMOBILIZADO	0,00
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
AUMENTO (REDUÇÃO) DE ATIVOS/PASSIVOS	(640.000,00)
PROPOSTA/DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(640.000,00)
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(640.000,00)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	(642.192,37)
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	803.256,91
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	161.064,54

ANDRE BUSNARDO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 046.327.609-43

JOAO VITOR DE SOUZA
 CRC: 1-PR-052660/O-4 - Contador
 CPF: 005.532.519-02

0569 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 13.415.600/0001-62

06/06/2023 16:03 Pág:0001
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2022	583.791,49
(-) Lucros Distribuídos	(640.000,00)
Lucros do Exercício	628.350,46
SALDO FINAL EM 31/12/2022	572.141,95

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.034
RUB. _____

1. CONTEXTO OPERACIONAL (1)
2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO (2)
3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO (3)
4. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES (4)
5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (5)
6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO (6)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL (1)

A Empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, Cadastrada no CNPJ 13.415.600/0001-62, Constituída em 14/03/2011, Tributada pelo Regime do Simples Nacional Com Apuração Mensal, Com Ramo de Atividade Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Com Sede no Município de Maringá, Paraná na Rua: VEREADOR ARLINDO PLANAS, Nº2059, Bairro: GLEBA PATRIMONIO MARINGÁ, CEP: 87.080-330

2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO (2)

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis, conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO (3)

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTAS EXPLICATIVAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.036
RUB. _____
F

4. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES (4)

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (5)

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO (6)

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

Responsáveis e assinados na presente data e empresa:

Maringá (PR), 31/12/2022



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3107001/2023

FLS. 1.037

RUB

f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

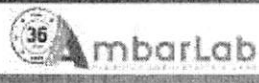
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 3107001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: AMBARLAB PRODUTOS
LABORATORIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB
Nº 80.243.769/0001-70**



AMBARLAB PRODUTOS LÁBORATORIAIS
Rua Coronel Joaquim Palhano, Nº 197
Centro - Araucária / PR
CNPJ:80243769/0001-70 IE:90795437-45
Telefone 4130730896
Email: licitacao@ambarlab.com.br

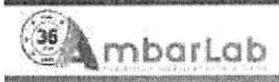
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.038
RUB. _____

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale. Pregão Eletrônico Nº 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
0014	CRONOMETRO DIGITAL RESISTENTE AGUA MODELO: XL-008 MARCA/FABRICANTE: ION	UN	50,00	40,00	2.000,00
0022	CAMARA DE NEWBAUER ESPELHADA MODELO: OG-200 MARCA/FABRICANTE: IONGLASS	UN	50,00	200,00	10.000,00
0023	MICROPIPETA DE 50UL MODELO: FIX-0070 MARCA/FABRICANTE: JETTA	UN	50,00	120,00	6.000,00
0024	MICROPIPETA DE 10UL MODELO: FIX-0040 MARCA/FABRICANTE: JETTA	UN	50,00	120,00	6.000,00
0025	MICROPIPETA DE 20UL MODELO: FIX-0050 MARCA/FABRICANTE: JETTA	UN	50,00	120,00	6.000,00
0026	MICROPIPETA DE 100UL MODELO: FIX-0080 MARCA/FABRICANTE: JETTA	UN	50,00	120,00	6.000,00
0027	PONTEIRA AZUL, CAPACIDADE DE 200 A 1000 MCL DE PLASTICO MODELO: GEP1000-1000 MARCA/FABRICANTE: GENE	PC	1.200,00	21,00	25.200,00
0028	PONTEIRA AMARELA, CAPACIDADE ATE 200 MCL DE PLASTICO MODELO: GEP200 MARCA/FABRICANTE: GENE	PC	3.450,00	12,00	41.400,00
0032	LAMINAS P/ MICROSCOPIO COM LAPIDADOR (FOSCA) 20X26MM MODELO: 7105-50 MARCA/FABRICANTE: IONGLASS	CX	50,00	7,00	350,00
0033	LAMINULAS 22X22MM CAIXA COM 1000 UNIDADES MODELO: 7201-22X22-CX100 MARCA/FABRICANTE: IONGLASS	CX	50,00	5,00	250,00
0034	LAMINULAS 24X24MM CAIXA COM 100 UNIDADES MODELO: 7201-24X24-CX100 MARCA/FABRICANTE: IONGLASS	CX	50,00	5,00	250,00
0041	MICROPIPETAS DE 800 UL MODELO: VIX-700 MARCA/FABRICANTE: JETTA	UN	50,00	200,00	10.000,00

Valor total da proposta: 113.450,00

O valor total dessa proposta é de R\$113.450,00 (cento e treze mil e quatrocentos e cinquenta reais).



AMBARLAB PRODUTOS LÁBORATORIAIS
Rua Coronel Joaquim Palhano, Nº 197
Centro - Araucária / PR
CNPJ: 80243769/0001-70 IE: 90795437-45
Telefone 4130730896
Email: licitacao@ambarlab.com.br

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.039
RUB. _____

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale. Pregão Eletrônico Nº 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 327.729-7

Agencia: 3007-4

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias.

Frete: Incluso no valor do produto.

Garantia do Produto: A garantia para os bens objeto desta licitação é a garantia legal, prevista no Artigo 24 caput, e 26, inciso II do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.080 de 11 de setembro de 1.990.

Declaramos também que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Observações:

Para os fins legais de apresentação da presente proposta de preços firmo as seguintes declarações:

1- que estou ciente de todas as condições de fornecimento e locais de entrega;

2- que nos valores propostos para os Itens/grupos desta proposta estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/produtos/equipamentos/materiais;

3- sob as penas da Lei, que a empresa AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

4- sob as sanções cabíveis, em observância a legislação de sustentabilidade que:

Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

Os produtos serão entregues, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de produtos recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos produtos durante o transporte e o armazenamento.

Os produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na direva rohs (restricon of certain hazardous substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, impostos, taxas, frete, bem como foram considerados a validade da proposta, a validade e garantia dos produtos ofertados, os prazos de entrega e demais obrigações decorrentes da apresentação da proposta final conforme exigências constantes no Edital.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR QUE QUE ATUARÁ NA COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A CONTRATANTE E ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/ OU CONTRATO ADMINISTRATIVO - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES E QUE RECEBERÁ A NOTA DE EMPENHO.

Nome completo: Adriana Rodrigues dos Santos

E-mail do fornecedor: licitacao@ambarlab.com.br

Telefone do fornecedor: (41) 3073-0896

Endereço da Empresa: Rua Coronel Joaquim Palhano, 197, Centro, Araucária - PR.

CPF: 026.094.329-09

Carteira de Identidade: 7.199.449-0

Estado Civil: Divorciada

Nacionalidade: Brasileira

Cargo que ocupa na empresa: Administradora


Araucária, 26 de Outubro de 2023



AMBARLAB PRODUTOS LÁBORATORIAIS
Rua Coronel Joaquim Palhano, Nº 197
Centro - Araucária / PR
CNPJ: 80243769/0001-70 IE: 90795437-45
Telefone 4130730896
Email: licitacao@ambarlab.com.br

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1040
RUB. +

Representante Legal


ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.199.449-0/PR
CPF: 026.094.329-09

ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS

RG:7.199.449-0

CPF:026.094.329-09



DADOS DE ASSINATURA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.041
RUB. _____

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 26/10/2023 16:04:01 é(são):

Nome: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 80.243.769/0001-70

Data: 26/10/2023 16:04:01



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3107001/2023

FLS. 1.042

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 3107001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.246.228/0001-48**



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.043
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
São Luís, 01 de novembro de 2023.

Proposta Adequada

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	MODELO	REGISTRO ANVISA	PRAZO DE GARANTIA
2	FITA PARA BHCG, CX COM 50 TIRAS	100	CADXA	39,00	3.900,00	Labtest	Nacional	KIT C/ 25 TESTES	KIT C/ 50 TESTES	10009010072	12 meses
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$	3.900,00					
três mil e noventa reais											

CONDIÇÕES:

DADOS BANCARIOS:

Banco do Brasil Nº 01 Banco do Brasil Nº 01 Ag. 2972-6 C/C.55499-5 - Agencia D. Pedro I - Av. D. Pedro I - Centro - São Luís - MA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Adriano Bentes de Sousa - CPF nº 001.726.613-07 e RG nº 0187537720001-1 SSP/MA - Cirurgião Dentista - Avenida dos

Holandeses, Apto. 1003, Edifício Palazzo Verona, Torre Laguna, Ponta do Farol, CEP: 65077-635, São Luís - MA.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo, 90 (noventa) dias.

CNPJ: 29.246.228/0001-48

ENDEREÇO: Rua Teófilo Dias, Nº 280 - Monte Castelo - São Luís - MA.

TELEFONE (98) 3261-9112

E-mail: a2produtosparasaudef@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do reagente laboratorial será de 15 (quinze) dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do

órgão gerenciador: Fundo Municipal de Saúde, Av. Dep. Carlos Melo, 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

Declaramos para os devidos fins que os valores das propostas estão incluídas todas as despesas como tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda quaisquer gastos para a execução do objeto, declaramos ainda, que os materiais cotados terão validade adequada para o consumo.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 (SRP), que nos preços propostos encontram-se incluídas todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Adriano Bentes de Sousa
RG nº 0187537720001-1 SSP/MA
CPF nº 001.726.613-07
Sócio

ADRIANO
BENTES DE
SOUSA

Assinado de forma digital por
ADRIANO BENTES DE SOUSA
DN: cn=ADRIANO BENTES DE
SOUSA, o=RG: 0187537720001-1,
ou=CPF: 001.726.613-07,
email=adriano@bentesousa.co
m.br, c=BR
Dados: 2023.11.01 12:10:20 -03'00'



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3107001/2023

FLS. 1.044

RUB

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 3107001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº
13.415.600/0001-62**

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 33/2023
PROCESSO Nº 3107001/2023

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.
CNPJ: 13.415.600/0001-62 / I.E.: 90553558-75
Avenida São Vicente de Paulo, nº 60 – Letra A – Gleba Patrimônio Maringá - Maringá/PR – CEP: 87.080-640
Fone: 44 3031-4020 / E-mail: licitacao@ingalab.com.br

Banco do Brasil: Ag:352-2 CC:91642-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Item	Quant.	Unid.	Descrição.	Marca/ Modelo.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	100	CX	FITA PARA URINA, CX COM 100 TIRAS	WAMA	27,70	2.770,00
3	500	FR	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCÓOLICO: 70% (70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, 1000 ML	WALTRICK	8,92	4.460,00
5	50	UND.	PIPETAS MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO: VOLUMÉTRICA C/ 10	PRECISION	5,42	271,00
6	50	UND.	PIPETAS MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 ML, TIPO: VOLUMÉTRICA, C/ 10	PRECISION	6,00	300,00
7	50	UND.	PIPETAS MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO: VOLUMÉTRICA C/ 10	PRECISION	6,00	300,00
8	70	UND.	PIPETAS MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO: VOLUMÉTRICA,	PRECISION	5,90	413,00
9	50	CX	TUBO CAPILAR 75MM P/ MICROHEMATÓCRITO, CX COM 500 UNIDADES	PERFECTA	24,75	1.237,50
20	3.450	UND.	TUBO DE ENSAIO 12X75MM DE VIDRO, FUNDO LISO, FORMATO U	PRECISION	0,11	379,50
21	70	UND.	PERA DE SUCCÃO PARA LABORATORIO DE PLASTICO	J. PROLAB	22,00	1.540,00
29	50	UND.	PLACA DE KLINE 6X 8 CM, COM 12 ESCAVAÇÕES	PERFECTA	36,69	1.834,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						13.505,50
R\$13.505,50 (TREZE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

DECLARAMOS que:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos estar ciente e concordamos com as exigências mínimas apresentadas no Edital;

Validade da proposta: 90 (Noventa) dias.

Prazo de entrega dos produtos: 15 (quinze) dias úteis, contados da ordem de fornecimento

Local de entrega: Fundo Municipal de Saúde, Av. Dep. Carlos Melo, 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Caso nos seja homologado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a receber a nota de empenho/ordem de compra no prazo estabelecido no edital, indicando para tanto como nosso representante legal:

DADOS DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

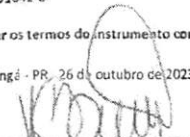
Nome: Vanessa Cristina Leonel Busnardo
Nacionalidade: Brasileira - Estado civil: Casada
RG: 7.764.980-8-SSP/PR / CPF: 045.299.789-58
Endereço residencial: Rua Pion. Sebastião Alves nº 241
Bairro: Jardim Paris III Cidade/Estado: Maringá/Pr. CEP: 87.083-450
Telefone: (44) 3031-4020 / E-mail: licitacao@ingalab.com.br
Cargo: Sócio Administrador

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

NOME DO BANCO: Banco do Brasil
NÚMERO DO BANCO: 001 - NÚMERO AGENCIA: 352-2 NUMERO CONTA: 91642-0

Para finalizar, a proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Maringá - PR, 26 de outubro de 2023


Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia - Administradora

13.415.600/0001-62
I.E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B
VILA SANTA IZABEL - CEP 87060-330
MARINGÁ - PR

INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATORIOS
LTDA:1341560000162

Assinado de forma digital por
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS
LTDA:1341560000162
Dados: 2023.10.26 16:04:05 -03'00'



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3107001/2023

FLS. 1.046

RUB. _____

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 3107001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 10.464.744/0001-10**



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 310900/2023
 FLS. 1017
 RUB. _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2023 SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 26 DE OUTUBRO DE 2023

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, DE FORMA PARCELADA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).

OS DADOS DA EMPRESA SÃO:

A R DE ABREU LTDA

CNPJ: 10.464.744/0001-10

FONE/FAX: (99) 3212-0681

E-MAIL: COCAIS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

CEP: 65.630-300

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA 4249-8 Nº DA CONTA 36098-8 BANCODO BRASIL

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO		V. TOTAL	
4	CAIXA LÂMINA FOSCA P/ HEMOGRAMA 24X32 (LAMÍNULA), CX COM 100 UNIDADES	CRAL	80	CAIXA	R\$ 7,22	sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 577,60	quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
10	TAMPA DE PLASTICO 15X100, PARA TUBO DE ENSAIO	CRAL	350	UNIDADE	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 49,00	quarenta e nove reais
15	TUBO PARA COLETA A VACUO GLICOSE (FLUORETO TAMPA CINZA) DE PLASTICO, 5ML	VACUPLAST	42000	UNIDADE	R\$ 1,31	um real e trinta e um centavos	R\$ 55.020,00	cinquenta e cinco mil e vinte reais
17	TUBOS PARA COLETA A VACUO (COM GEL+ATIVADOR DE COÁGULO) SOROLOGIA DE PLASTICO, 5ML	VACUPLAST	58650	UNIDADE	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 39.882,00	trinta e nove mil, oitocentos e dois reais
18	MICROPIPETA VOLUMETRICA 20 ML	PEGUEPET	50	UNIDADE	R\$ 123,92	cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos	R\$ 6.196,00	seis mil, cento e noventa e seis reais
19	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 CS COM 100	VACUPLAST	1700	CAIXA	R\$ 23,00	vinte e três reais	R\$ 39.100,00	trinta e nove mil e cem reais
30	ADAPTADOR, USO COLETA DE SANGUE A VACUO, CARACTERISTICA ADICIONAL PARA ENCAIXE EM TUBOS, ROSQUEADO PARA AFULGA COLETA, MATERIAL PLASTICO	VACUPLAST	70	CAIXA	R\$ 46,22	quarenta e seis reais e vinte e dois centavos	R\$ 3.235,40	três mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com

Fone: (99) 3212 - 0681



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1048
RUB. _____

31	LAMINULAS P/ CAMARA NEOBAUER 26X20MM COM 12 UNIDADES	PRECISION	50	CAIXA	R\$ 11,93	onze reais e noventa e três centavos	R\$ 596,50	quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos
37	LUVA DE PROCEDIMENTOS M, EM LATEX, CX COM 100 UNIDADES	MEDIX	180	CAIXA	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
38	LUVA DE PROCEDIMENTOS P, EM LATEX, CX COM 100 UNIDADES	MEDIX	180	CAIXA	R\$ 15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R\$ 2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais
43	TUBO TIPO FALCON 15 ML ESTERIL, PACOTE COM 40 UNIDADES	CRAL	30	PACOTE	R\$ 50,99	cinquenta reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.529,70	mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 151.496,20	
cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos								

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ABERTURA DA PROPOSTA.

FORMA DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 4249-8. Nº DA CONTA 36098-8. BANCO DO BRASIL.

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE E CASO A NOSSA PROPOSTA SEJA ACEITA, COMPROMETEMO-NOS:

- A EXECUTAR O CONTRATO NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO.
- ATÉ O RECIBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E/OU OUTRO DOCUMENTO CORRESPONDENTE, ESTA PROPOSTA CONSTITUIRÁ UM COMPROMISSO DA NOSSA PARTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.
- DECLARAMOS QUE NO PREÇO PROPOSTO ESTARÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA, FRETES, ABATIMENTOS E/OU DESCONTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, TRIBUTOS E TAXAS, ENFIM, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E/OU INDIRETOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO ORA LICITADO QUE INTERFERIRAM NO PREÇO PROPOSTO.
- DECLARAMOS AINDA QUE A PESSOA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO É O SR. **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 990.863 SSP PI E DO CPF Nº 398.279.333-53, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RESIDENCIAL DOM HELDER, QUADRA D, LOTE 29, PARQUE IDEAL, TERESINA (PI) OU REPRESENTANTE COM OS DEVIDOS PODERES.

TIMON (MA), 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A R DE ABREU
LTDA:104647
44000110

Assinado de forma digital por A R DE ABREU
LTDA:10464744000110
Dados: 2023.11.01 11:26:34 -03'00'

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma
CNPJ: 10.464.744/0001-10
Inscrição Estadual: 12.308824-0
E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com
Fone: (99) 3212 - 0681



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3107001/2023

FLS. 1.049

RUB _____

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 3107001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 49.755.946/0001-57**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 3107001/2023
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 DE OUTUBRO DE 2023
 HORÁRIO:14:00HRS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

ANEXO I													
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Fabricante	Anvisa	Procedência	Validade	Preço Unit	Preço Total	Extensão Unit	Extensão Total	
11	TUBOS DE ENSAIO (16X100) DE PLASTICO COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO A VACUO	UNIDADE	51750	KASVI	KASVI	80502070045	NACIONAL	36 MESES	R\$ 0,15	R\$ 7.762,50	Quinze Centavos	Sete Mil Setecentos E Sessenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos	
12	PIPETA AUTOMATICA 10ML (MICROLITROS)	UNIDADE	550	CRAL	CRAL	RDC 222/2018	NACIONAL	36 MESES	R\$ 94,22	R\$ 51.821,00	Noventa E Quatro Reais E Vinte E Dois Centavos	Cinquenta E Um Mil Oitocentos E Vinte E Um Reais	
13	MICROPIPETAS DE PLASTICO DE 400 UL	UNIDADE	50	CRAL	CRAL	RDC 260/2022	NACIONAL	36 MESES	R\$ 132,48	R\$ 6.624,00	Cento E Trinta E Dois Reais E Quarenta E Oito Centavos	Seis Mil Seiscentos E Vinte E Quatro Reais	
16	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (EDTA TAMPÁ ROXA) DE PLASTICO, SML	UNIDADE	58650	CRAL	AYSET TIBB	10379860194	NACIONAL	36 MESES	R\$ 0,48	R\$ 28.152,00	Quarenta E Oito Centavos	Vinte E Oito Mil Cento E Cinquenta E Dois Reais	
35	LAMPADA DE ALCOOL	UNIDADE	50	GOLGRAN	GOLGRAN	RDC 260/2022	NACIONAL	36 MESES	R\$ 82,73	R\$ 4.136,50	Oitenta E Dois Reais E Setenta E Três Centavos	Quatro Mil Cento E Trinta E Seis Reais E Cinquenta Centavos	
36	PIPETA DE WESTERGREIN PARA ENSAIO HEMATOLOGICO DE VHS. PIPETA DE VIDRO, GRADUADA DE 0-200MM, COM 2,5MM DE DIAMETRO INTERNO, QUE DEVE SER PREENCHIDA ATÉ A MARCA "ZERO" E DEIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL DE 1 A 2 HORAS, PARA EXECUÇÃO DO TESTE.	UNIDADE	50	OLEN	OLEN	RDC 185/2021	NACIONAL	36 MESES	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00	Vinte Reais E Oitenta Centavos	Um Mil E Quarenta Reais	
39	TOUCA DESCARTAVEL, PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	3450	ANAPOLIS	ANAPOLIS	81648610001	NACIONAL	36 MESES	R\$ 10,40	R\$ 35.880,00	Dez Reais E Quarenta Centavos	Trinta E Cinco Mil Oitocentos E Oitenta Reais	
40	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA FACE DESCARTAVEL COM ELASTICO	CAIXA	140	MEDMASK	HUBEI HONGKANG	80674760002	NACIONAL	36 MESES	R\$ 10,51	R\$ 1.471,40	Dez Reais E Cinquenta E Um Centavos	Um Mil Quatrocentos E Setenta E Um Reais E Quarenta Centavos	
42	MICROPIPETAS DE 400 UL	UNIDADE	50	CRAL	CRAL	RDC 260/2022	NACIONAL	36 MESES	R\$ 199,99	R\$ 9.999,50	Cento E Noventa E Nove Reais E Noventa E Nove Centavos	Doze Mil Novecentos E Noventa E Nove Reais E Cinquenta Centavos	
44	LAMPADAS PARA MICROSCÓPIO	UNIDADE	30	ZEISS	ZEISS	RDC 260/2022	IMPORTADO	36 MESES	R\$ 67,37	R\$ 2.021,10	Sessenta E Sete Reais E Trinta E Sete Centavos	Dois Mil E Vinte E Um Reais E Dez Centavos	
45	BOBINA TERMICA AMARELA 57MMX40M 48G	ROLO	200	REGISPEL	REGISPEL	RDC 260/2022	NACIONAL	36 MESES	R\$ 104,58	R\$ 20.916,00	Cento E Quatro Reais E Cinquenta E Oito Centavos	Vinte Mil Novecentos E Dezenove Reais	
46	TESTE PARA GLICEMIA	KIT	140	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	80102511674	IMPORTADO	36 MESES	R\$ 83,36	R\$ 11.670,40	Oitenta E Três Reais E Trinta E Seis Centavos	Onze Mil Seiscentos E Setenta Reais E Quarenta Centavos	

VALOR TOTAL ANEXO I - R\$ 181.494,40 (Cento E Oitenta E Um Mil Quatrocentos E Noventa E Quatro Reais E Quarenta Centavos)



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.051
RUB. _____

VALOR TOTAL - R\$ 181.954,40 (Cento e Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Resumo das condições da proposta

A nossa empresa segue todas as especificações para esta proposta de acordo com o Edital. Validade da proposta: 90 dias.

Declarações

"Declaramos plena e total aceitação das condições estabelecidas neste edital e que em nossa proposta estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza a que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação"

Declaramos que todos os produtos desta proposta de preço são de procedência Nacional e estão cotados;

Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666/93, acrescido pela Lei Nº 9.854/99;

Declara que ~~inexiste~~ fato superveniente impeditivo de sua habilitação; Declara que conhece e aceita a todas as exigências e determinações contidas no edital;

Declaramos que o prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos neste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital ou seja de má qualidade.

Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.

Condições de entrega: conforme edital.

Dados Bancários:

DADOS BANCÁRIOS: 007 - Inter

Agência: 0001

Conta Corrente: 28737080-1

RV MEDIC HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 49.755.946/0001-57

INSC. EST. : 197339875

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA

ESTADO CIVIL: Solteiro

CPF: 017.116.543-88

RG: 2638590 SSP - PI

ENDEREÇO: Rua 31 de marco, n 2680 - Bairro: Planalto Ininga, CEP-64049700 - Teresina - Piauí

EMAIL: rvmedic@rvmedic.com

TERESINA (PI), 01 DE NOVEMBRO DE 2023

RV MEDIC HOSPITALAR
LTDA:49755946000157

Assinado de forma digital por RV
MEDIC HOSPITALAR
LTDA:49755946000157
Dados: 2023.11.01 11:23:45
-03'00'

RV MEDIC HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.755.946/0001-57

RAVI LUCAS
MARTINS DE
OLIVEIRA
VIANA:017116
54388

Assinado de forma
digital por RAVI
LUCAS MARTINS DE
OLIVEIRA
VIANA:01711654388
Dados: 2023.11.01
11:23:58 -03'00'



Trabalho e desenvolvimento

PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.053
RUB. _____

F

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

A Pregoeira e membros da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento das propostas da licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023, que teve como objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo Pregão Eletrônico foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

EMPRESA 1: **A R DE ABREU LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.464.744/0001-10, estabelecida na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Bairro Centro, CEP nº 65.631-040, no Município de Timon-MA, representada por seu representante legal o Sr. Adalberto Rocha de Abreu, portador da Carteira de Identidade nº 990.863 SSP/PI e do CPF nº 398.279.333-53. CONTATOS: Email: cocais.distribuidora@hotmail.com / TEL (99) 3212-0681.

1º Colocada nos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
4	CAIXA LÂMINA FOSCA P/ HEMOGRAMA 24X32 (LAMÍNULA), CX COM 100 UNIDADES	CRAL	80	CAIXA	7,22	577,60
10	TAMPA DE PLASTICO 15X100, PARA TUBO DE ENSAIO	CRAL	350	UNIDADE	0,14	49,00
15	TUBO PARA COLETA A VACUO GLICOSE (FLUORETO TAMPA CINZA) DE PLASTICO, 5ML	VACUPLAST	42000	UNIDADE	1,31	55.020,00
17	TUBOS PARA COLETA A VACUO (COM GEL+ATIVADOR DE COÁGULO) SOROLOGIA DE PLASTICO, 5ML	VACUPLAST	58650	UNIDADE	0,68	39.882,00
18	MICROPIPETA VOLUMETRICA 20 ML	PEGUPEPET	50	UNIDADE	123,92	6.196,00

RS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

19	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 CS COM 100	VACUPLAST	1700	CAIXA	23,00	39.100,00
30	ADAPTADOR, USO COLETA DE SANGUE A VACUO, CARACTERISTICA ADICIONAL PARA ENCAIXE EM TUBOS, ROSQUEADO PARA AFULGA COLETA, MATERIAL PLASTICO	VACUPLAST	70	CAIXA	46,22	3.235,40
31	LAMINULAS P/ CAMARA NEOBAUER 26X20MM COM 12 UNIDADES	PRECISION	50	CAIXA	11,93	596,50
37	LUVA DE PROCEDIMENTOS M, EM LATEX, CX COM 100 UNIDADES	MEDIX	180	CAIXA	14,00	2.520,00
38	LUVA DE PROCEDIMENTOS P, EM LATEX, CX COM 100 UNIDADES	MEDIX	180	CAIXA	15,50	2.790,00
43	TUBO TIPO FALCON 15 ML ESTERIL, PACOTE COM 40 UNIDADES	CRAL	30	PACOTE	50,99	1.529,70
TOTAL GERAL						151.496,20

EMPRESA 2: **AMBARLAB PRODUTOS LÁBORATORIAS**, inscrito no CNPJ sob nº 80.243.769/0001-70, estabelecida na Rua Coronel Joaquim Palhano, nº 197, Bairro Centro, CEP nº 83.702-440, no Município de Araucária-PR, representada por sua representante legal a Sra. Adriana Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 7.199.449-0 SSP/PR e do CPF nº 026.094.329-09. CONTATOS: Email: licitacao@ambarlab.com.br / TEL (41) 3073-0896.

1º Colocada nos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
14	CRONOMETRO DIGITAL RESISTENTE ÁGUA	ION	50	UNIDADE	40,00	2.000,00
22	CAMARA DE NEWBAUER ESPELHADA	IONGLASS	50	UNIDADE	200,00	10.000,00
23	MICROPIPETA DE 50UL	JETTA	50	UNIDADE	120,00	6.000,00
24	MICROPIPETA DE 10UL	JETTA	50	UNIDADE	120,00	6.000,00
25	MICROPIPETA DE 20UL	JETTA	50	UNIDADE	120,00	6.000,00
26	MICROPIPETA DE 100UL	JETTA	50	UNIDADE	120,00	6.000,00
27	PONTEIRA AZUL, CAPACIDADE DE 200 A 1000 MCL DE PLASTICO	GENE	1200	PACOTE	21,00	25.200,00
28	PONTEIRA AMARELA, CAPACIDADE ATÉ 200 MCL DE PLASTICO	GENE	3450	PACOTE	12,00	41.400,00
32	LÂMINA P/ MICROSCOPIO COM LAPIDADOR (FOSCA) 20X26MM	IONGLASS	50	CAIXA	7,00	350,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

33	LAMINULAS 22X22MM CAIXA COM 1000 UNIDADES	IONGLASS	50	CAIXA	5,00	250,00
34	LAMINULAS 24X24MM CAIXA COM 100 UNIDADES	IONGLASS	50	CAIXA	5,00	250,00
41	MICROPIPETAS DE 800 UL	JETTA	50	UNIDADE	200,00	10.000,00
	TOTAL GERAL					113.450,00

EMPRESA 3: **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 29.246.228/0001-48, estabelecida na Rua Teofilo Dias, nº 280, Bairro Monte Castelo, CEP nº 65.031-690, no Município de São Luis-MA, representada por seu representante legal o Sr. Adriano Bentes de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 0187537720001-1 SSP/MA e do CPF nº 001.726.613-07. CONTATOS: Email: a2produtosparasaude@gmail.com / TEL (98) 99902-9690.

1º Colocada nos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
2	FITA PARA BHCg, CX COM 50 TIRAS	LABTEST	100	CAIXA	39,00	3.900,00
	TOTAL GERAL					3.900,00

EMPRESA 4: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.415.600/0001-62, estabelecida na Avenida São Vicente de Paulo, nº 60, Letra A, Gleba Patrimônio Maringá, CEP nº 87.080-640, no Município de Maringá -PR, representada por sua representante legal a Sra. Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora da Carteira de Identidade nº 7.764.980-8 SESP/PR e do CPF nº 045.299.789-58. CONTATOS: Email: licitacao@ingalab.com.br / TEL (44) 3031-4020.

1º Colocada nos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	FITA PARA URINA, CX COM 100 TIRAS	WAMA	100	CAIXA	27,70	2.770,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), TIPO:HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, 1000 ML	WALTRICK	500	FRASCO	8,92	4.460,00
5	PIPETAS MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO: VOLUMÉTRICA,	PRECISION	50	UNIDADE	5,42	271,00



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3107001/2023

FLS. 1.056

RUB

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

6	PIPETAS MATERIAL: VIDRO, TIPO: PRECISION	CAPACIDADE: 2 ML.	50	UNIDADE	6,00	300,00
7	PIPETAS MATERIAL: VIDRO, TIPO: PRECISION	CAPACIDADE: 5 ML.	50	UNIDADE	6,00	300,00
8	PIPETAS MATERIAL: VIDRO, TIPO: PRECISION	CAPACIDADE: 10 ML.	70	UNIDADE	5,90	413,00
9	TUBO CAPILAR 75MM P/ MICROHEMATÓCRITO, CX COM 500 UNIDADES		50	CAIXA	24,75	1.237,50
20	TUBO DE ENSAIO 12X75MM DE VIDRO, FUNDO LISO, FORMATO U		3450	UNIDADE	0,11	379,50
21	PERA DE SUÇÃO PARA LABORATORIO DE PLASTICO		70	UNIDADE	22,00	1.540,00
29	PLACA DE KLINE 6X 8 CM. COM 12 ESCAVAÇÕES		50	UNIDADE	36,69	1.834,50
	TOTAL GERAL					13.505,50

EMPRESA 5: **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 49.755.946/0001-57, estabelecida na Rua Climério Bento Gonçalves, nº 2529, Bairro São Pedro, CEP nº 64.019-400, no Município de Teresina - PI, representada por seu representante legal o Sr. Ravi Lucas Martins de Oliveira Viana, portador da Carteira de Identidade nº 2638590 SSP/PI, e do CPF nº 017.116.543-88. CONTATOS: Email: rvmédistribuidora@gmail.com / TEL (86) 99944-6442.

1º Colocada nos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
11	TUBOS DE ENSAIO (16X100) DE PLASTICO COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO A VACUO	KASVI	51750	UNIDADE	0,15	7.762,50
12	PIPETA AUTOMATICA 10ML (MICROLITROS)	CRAL	550	UNIDADE	94,22	51.821,00
13	MICROPIPETAS DE PLASTICO DE 400 UL	CRAL	50	UNIDADE	132,48	6.624,00
16	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (EDTA TAMPA ROXA) DE PLASTICO, 5ML	CRAL	58650	UNIDADE	0,48	28.152,00
35	LAMPADA DE ALCOOL	GOLGRAN	50	UNIDADE	82,73	4.136,50



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3107001/2023

FLS. 1.057

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE


CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

36	PIPETA DE WESTERGREN PARA ENSAIO HEMATOLOGICO DE VHS. PIPETA DE VIDRO, GRADUADA DE 0-200MM, COM 2,5MM DE DIAMETRO INTERNO, QUE DEVE SER PREENCHIDA ATÉ A MARCA "ZERO" E DEIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL DE 1 A 2 HORAS, PARA EXECUÇÃO DO TESTE.	OLEN	50	UNIDADE	20,80	1.040,00
39	TOUCA DESCARTAVEL, PCT COM 100 UNIDADES	ANAPOLIS	3450	PACOTE	10,40	35.880,00
40	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA FACE DESCARTAVEL COM ELASTICO	MEDMASK	140	CAIXA	10,51	1.471,40
42	MICROPIPETAS DE 400 UL	CRAL	50	UNIDADE	199,99	9.999,50
44	LAMPADAS PARA MICROSCÓPIO	ZEISS	30	UNIDADE	67,37	2.021,10
45	BOBINA TERMICA AMARELA 57MMX40M 48G	REGISPEL	200	ROLO	104,58	20.916,00
46	TESTE PARA GLICEMIA	ON CALL PLUS	140	KIT	83,36	11.670,40
	TOTAL GERAL					181.494,40

Em assim sendo, proclamamos as empresas **acima**, como vencedora e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Trizidela do Vale (MA), 1º de novembro de 2023.


Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeira
CPF: 199.914.098-23
Portaria 02/2023



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3107001/2023

FLS. 1.038

RUB

F

CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “AVISO DE CLASSIFICAÇÃO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 1º de novembro de 2023.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.059
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 3107001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023, o Termo de Adjudicação, para o presente certame.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Fundo Municipal de Saúde
Registro de Preços Eletrônico - 33/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - FITA PARA URINA, CX COM 100 TIRAS - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 50,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (13.415.600/0001-62)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	WAMA	WAMA	100	2.770,00

Item: 0002 - FITA PARA BHCG, CX COM 50 TIRAS - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 61,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (29.246.228/0001-48)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	KIT C/ 50 TESTES	Labtest	100	3.900,00

Item: 0003 - ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), TIPO:HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, 1000 ML - Quantidade: 500 Frasco - Valor Referência: 18,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (13.415.600/0001-62)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	WALTRICK	WALTRICK	500	4.460,00

Item: 0004 - CAIXA LAMINA FOSCA P/ HEMOGRAMA 24X32 (LAMÍNULA), CX COM 100 UNIDADES - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 10,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	CRAL	CRAL	80	577,60

Item: 0005 - PIPETAS MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO: VOLUMÉTRICA, - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 8,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (13.415.600/0001-62)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	PRECISION	PRECISION	50	271,00

Item: 0006 - PIPETAS MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 ML, TIPO: VOLUMÉTRICA, - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 9,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (13.415.600/0001-62)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	PRECISION	PRECISION	50	300,00

Item: 0007 - PIPETAS MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO: VOLUMÉTRICA, - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 10,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (13.415.600/0001-62)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	PRECISION	PRECISION	50	300,00

Item: 0008 - PIPETAS MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO: VOLUMÉTRICA, - Quantidade: 70 Unidade - Valor Referência: 8,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (13.415.600/0001-62)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	PRECISION	PRECISION	70	413,00



Item: 0009 - TUBO CAPILAR 75MM P/ MICROHEMATÓCRITO, CX COM 50 UNIDADES - Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 40,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (13.415.600/0001-62)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	PERFECTA	PERFECTA	50	1.237,50

Item: 0010 - TAMPA DE PLASTICO 15X100, PARA TUBO DE ENSAIO - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 0,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	CRAL	CRAL	350	49,00

Item: 0011 - TUBOS DE ENSAIO (16X100) DE PLASTICO COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO A VACUO - Quantidade: 51.750 Unidade - Valor Referência: 0,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49.755.946/0001-57)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	TUBOS DE ENSAIO (16X100) DE PL	KASVI/KASVI	51.750	7.762,50

Item: 0012 - PIPETA AUTOMATICA 10ML (MICROLITROS) - Quantidade: 550 Unidade - Valor Referência: 134,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49.755.946/0001-57)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	PIPETA AUTOMATICA 10ML (MICROL	CRAL/CRAL	550	51.821,00

Item: 0013 - MICROPIPETAS DE PLASTICO DE 400 UL - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 189,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49.755.946/0001-57)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	MICROPIPETAS DE PLASTICO DE 40	CRAL/CRAL	50	8.624,00

Item: 0014 - CRONOMETRO DIGITAL RESISTENTE AGUA - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 59,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	XL-008	Ion	50	2.000,00

Item: 0015 - TUBO PARA COLETA A VACUO GLICOSE (FLUORETO TAMPA CINZA) DE PLASTICO, 5ML - Quantidade: 42.000 Unidade - Valor Referência: 1,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	VACUPLAST	VACUPLAST	42.000	55.020,00

Item: 0016 - TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (EDTA TAMPA ROXA) DE PLASTICO, 5ML - Quantidade: 58.650 Unidade - Valor Referência: 0,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49.755.946/0001-57)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A	CRAL/AYSET TIBB	58.650	28.152,00

Item: 0017 - TUBOS PARA COLETA A VACUO (COM GEL+ATIVADOR DE COAGULO) SOROLOGIA DE PLASTICO, 5ML - Quantidade: 58.650 Unidade - Valor Referência: 1,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	VACUPLAST	VACUPLAST	58.650	39.882,00

Item: 0018 - MICROPIPETA VOLUMETRICA 20 ML - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 176,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	PEGUEPET	PEGUEPET	50	6.196,00



Item: 0019 - AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 CS COM 100 - Quantidade: 1.700 Caixa - Valor Referência: 45,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	VACUPLAST	VACUPLAST	1.700	39.100,00

Item: 0020 - TUBO DE ENSAIO 12X75MM DE VIDRO, FUNDO LISO, FORMATO U - Quantidade: 3.450 Unidade - Valor Referência: 0,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (13.415.600/0001-62)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	PRECISION	PRECISION	3.450	379,50

Item: 0021 - PERA DE SUCCÃO PARA LABORATORIO DE PLASTICO - Quantidade: 70 Unidade - Valor Referência: 31,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (13.415.600/0001-62)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	J. PROLAB	J. PROLAB	70	1.540,00

Item: 0022 - CAMARA DE NEWBAUER ESPELHADA - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 672,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	CG-200	longlass	50	10.000,00

Item: 0023 - MICROPIPETA DE 50UL - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 313,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	FIX-0070	Jetta	50	6.000,00

Item: 0024 - MICROPIPETA DE 10UL - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 313,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	FIX-0040	Jetta	50	6.000,00

Item: 0025 - MICROPIPETA DE 20UL - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 321,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	FIX-0050	Jetta	50	6.000,00

Item: 0026 - MICROPIPETA DE 100UL - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 321,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	FIX-0080	Jetta	50	6.000,00

Item: 0027 - PONTEIRA AZUL, CAPACIDADE DE 200 A 1000 MCL DE PLASTICO - Quantidade: 1.200 Pacote - Valor Referência: 61,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	GEP1000-1000	Gene	1.200	25.200,00

Item: 0028 - PONTEIRA AMARELA, CAPACIDADE ATE 200 MCL DE PLASTICO - Quantidade: 3.450 Pacote - Valor Referência: 20,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	GEP200	Gene	3.450	41.400,00

Item: 0029 - PLACA DE KLINE 6X 8 CM, COM 12 ESCAVAÇÕES - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 59,50



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (13.415.600/0001-62)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	PERFECTA	PERFECTA	50	1.834,50

Item: 0030 - ADAPTADOR, USO COLETA DE SANGUE A VACUO, CARACTERISTICA ADICIONAL PARA ENCAIXE EM TUBOS, ROSQUEADO PARA AFULGA COLETA, MATERIAL PLASTICO - Quantidade: 70 Caixa - Valor Referência: 66,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	VACUPLAST	VACUPLAST	70	3.235,40

Item: 0031 - LAMINULAS P/ CAMARA NEOBAUER 26X20MM COM 12 UNIDADES - Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 17,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	PRECISION	PRECISION	50	596,50

Item: 0032 - LAMINAS P/ MICROSCOPIO COM LAPIDADOR (FOSCA) 20X26MM - Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 11,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	7105-50	longlass	50	350,00

Item: 0033 - LAMINULAS 22X22MM CAIXA COM 1000 UNIDADES - Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 8,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	7201-22X22-CX100	longlass	50	250,00

Item: 0034 - LAMINULAS 24X24MM CAIXA COM 100 UNIDADES - Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 8,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	7201-24X24-CX100	longlass	50	250,00

Item: 0035 - LAMPADA DE ALCOOL - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 118,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49.755.946/0001-57)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	LAMPADA DE ALCOOL	GOLGRAN/GOLGRAN	50	4.136,50

Item: 0036 - PIPETA DE WESTERGREN PARA ENSAIO HEMATOLOGICO DE VHS. PIPETA DE VIDRO, GRADUADA DE 0-200MM, COM 2,5MM DE DIAMETRO INTERNO, QUE DEVE SER PREENCHIDA ATÉ A MARCA "ZERO" E DEIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL DE 1 A 2 HORAS, PARA EXECUÇÃO DO TESTE. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 29,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49.755.946/0001-57)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	PIPETA DE WESTERGREN PARA ENSA	OLEN/OLEN	50	1.040,00

Item: 0037 - LUVA DE PROCEDIMENTOS M, EM LATEX, CX COM 100 UNIDADES - Quantidade: 180 Caixa - Valor Referência: 20,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	MEDIX	MEDIX	180	2.520,00

Item: 0038 - LUVA DE PROCEDIMENTOS P, EM LATEX, CX COM 100 UNIDADES - Quantidade: 180 Caixa - Valor Referência: 29,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 01/11/2023 - 14:37:47 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	MEDIX	MEDIX	180	2.790,00





Pregoeiro

Francisca Regilda Furtado Leite

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Item: 0039 - TOUCA DESCARTAVEL, PCT COM 100 UNIDADES - Quantidade: 3.450 Pacote - Valor Referência: 14,85	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49.755.946/0001-57)	TOUCA DESCARTAVEL, PCT	ANAPOLIS/ANAPOLIS	3.450	35.880,00
Item: 0040 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA FACE DESCARTAVEL COM ELASTICO - Quantidade: 140 Caixa - Valor Referência: 15,00	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49.755.946/0001-57)	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL,	MEDMASK/HUBEI HONGKANG	140	1.471,40
Item: 0041 - MICROPIPETAS DE 800 UL - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 293,63	AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (80.243.769/0001-70)	VIX-700	Jetta	50	10.000,00
Item: 0042 - MICROPIPETAS DE 400 UL - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 285,50	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49.755.946/0001-57)	MICROPIPETAS DE 400 UL	CRAL/CRAL	50	9.999,50
Item: 0043 - TUBO TIPO FALCON 15 ML ESTERIL, PACOTE COM 40 UNIDADES - Quantidade: 30 Pacote - Valor Referência: 81,63	A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	CRAL	CRAL	30	1.529,70
Item: 0044 - LAMPADAS PARA MICROSCÓPIO - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 96,18	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49.755.946/0001-57)	LAMPADAS PARA MICROSCÓPIO	ZEISS/ZEISS	30	2.021,10
Item: 0045 - BOBINA TERMICA AMARELA 57MMX40M 48G - Quantidade: 200 Rolo - Valor Referência: 149,30	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49.755.946/0001-57)	BOBINA TERMICA AMARELA 57MMX40	REGISPEL/REGISPEL	200	20.916,00
Item: 0046 - TESTE PARA GLICEMIA - Quantidade: 140 Kit - Valor Referência: 119,00	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49.755.946/0001-57)	TESTE PARA GLICEMIA	ON CALL PLUS/ON CALL PLUS	140	11.670,40

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 3107000/2023
 FLS. 1.064
 RUB.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3107001/2023

FLS. 1.065

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

DESPACHO ENCAMINHANDO O PROCESSO

Ao Senhor
Ivanilson Soares de Lima
Controlador do Município
Nesta.

Assunto: Solicitação de parecer sobre a licitação.

Prezador Auditor,

Anexo ao presente estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 3107001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA), para análise, parecer conclusivo e demais providencias cabíveis.

Trizidela do Vale (MA), 13 de novembro de 2023.


Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeira
CPF: 199.914.098-23
Portaria 02/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – IVANILSON SOARES DE LIMA, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de Controlador do Município, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1069
RUB.



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 322021/2021

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **IVANILSON SOARES DE LIMA**, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de **Controlador do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 332021GP/2021

PORTARIA Nº 33/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ LEÔNCIO COUTINHO IBIAPINO**, Portador do CPF nº 438.060.073-49 para o Cargo de **Presidente da Casa dos Conselhos**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.068
RUB. _____

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 1411001/2023-CGM
Pregão Eletrônico nº 33/2023
Processo Administrativo nº 3107001/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, DE FORMA PARCELADA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE- MA.

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023 para análise e parecer opinativo, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, DE FORMA PARCELADA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE**, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item** o processo licitatório em epígrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Termo de referência do objeto solicitado;
3. Cotação de valor médio dos preços praticados;
4. Comprovação de existência de lastro orçamentário e indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
5. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
6. Autorização para o início do processo licitatório;
7. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio;
8. Comissão Permanente de Licitação;
9. Autuação do procedimento licitatório;
10. Minuta do Edital e Anexos;
11. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2022
FLS. 1.068 ✓
RUB. _____

12. Edital do Pregão ELETRÔNICO e seus anexos;
13. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
14. Ata de realização do certame;
15. Termo de Adjudicação;

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega das propostas adequadas das licitantes, foram consideradas habilitadas e vencedoras as empresas: **A R DE ABREU LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10**, classificada para fornecimento de materiais com referência aos itens: 0004, 0010, 0015, 0017, 0019, 0030, 0031, 0037, 0038 e 0043, sendo o total da proposta de preço no valor de **R\$ 151.496,20 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**, a empresa **AMBLARB PRODUTOS LABORATORIAIS CNPJ: 80.243.769/0001-70**, classificada para fornecimento de materiais com referência aos itens: 0014, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0032, 0033, 0034 e 0041, sendo o total da proposta de preço no valor de **R\$ 113.450,00 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta reais)**, a empresa **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 29.246.228/0001-48**, classificada para fornecimento de materiais com referência aos itens: 0002, sendo o total da proposta de preço no valor de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, a empresa **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 13.415.600/0001-62**, classificada para fornecimento de materiais com referência aos itens: 0001, 0003, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0020, 0021 e 0029 sendo o total da proposta de preço no valor de **R\$ 13.505,50 (treze mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, a empresa **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.755.946/0001-57**, classificada para fornecimento de materiais com referência aos itens: 0011, 0012, 0013, 0016, 0035, 0036, 0039, 0040, 0042, 0044, 0045 e 0046, sendo o total da proposta de preço no valor de **R\$ 181.494,40 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria apresenta o seguinte parecer:

✓ Parecer:

A vedação de fracionamento do objeto está prevista na Lei 8.666 com uma única finalidade: vedar a sua utilização como subterfúgio a abertura de várias licitações em modalidade mais simples, seja porque são mais rápidas, seja porque o rol de interessados é menor, portanto, mais simples o procedimento, seja porque os requisitos de habilitação não são tão severos. Nesse sentido as normas dos §§ 2º e 5º do art. 23, in fine, desse diploma legal, são claras.

§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação.

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.069
RUB. _____

No mais, mesmo na Lei 8.666 a possibilidade de fracionamento do objeto não só é admitida, como sugerida, desde que presente vantagem econômica. Nesse sentido, vejam-se as disposições do inciso 7º do art. 15 da Lei 8.666, para compras, e §§ 1º e 2º do art. 23, para obras e serviços.

No pregão, como a questão do valor é irrelevante, posto que a modalidade é definida pelas características do objeto – bens e serviços comuns - a questão do fracionamento do objeto não se apresenta. A Administração poderá abrir concomitante ou sequencialmente quantos pregões entender conveniente e oportuno, desde que presentes vantagens de ordem econômica, decorrentes do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e da ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

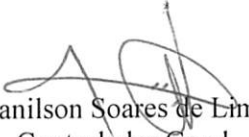
Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

- Anexar os comprovantes dos atos de Homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato.

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.


Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria nº 32/2021-GP

Trizidela do Vale, 14 de novembro de 2023.



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.070
RUB. _____

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 3107001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023, o Termo de Homologação, para o presente certame.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
 Fundo Municipal de Saúde
 Registro de Preços Eletrônico - 33/2023

Resultado da Homologação

0001 - FITA PARA URINA, CX COM 100 TIRAS - WAMA - Valor Referência: 50,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	WAMA	100 Caixa	27,70	2.770,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0002 - FITA PARA BHCG, CX COM 50 TIRAS - KIT C/ 50 TESTES - Valor Referência: 61,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	KIT C/ 50 TESTES	100 Caixa	39,00	3.900,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0003 - ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCÓOLICO: 70%_(70°GL), TIPO:HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, 1000 ML - WALTRICK - Valor Referência: 18,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	WALTRICK	500 Frasco	8,92	4.460,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0004 - CAIXA LAMINA FOSCA P/ HEMOGRAMA 24X32 (LAMÍNULA), CX COM 100 UNIDADES - CRAL - Valor Referência: 10,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	CRAL	80 Caixa	7,22	577,60	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0005 - PIPETAS MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO: VOLUMÉTRICA, - PRECISION - Valor Referência: 8,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	PRECISION	50 Unidade	5,42	271,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0006 - PIPETAS MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 ML, TIPO: VOLUMÉTRICA, - PRECISION - Valor Referência: 9,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	PRECISION	50 Unidade	6,00	300,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0007 - PIPETAS MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO: VOLUMÉTRICA, - PRECISION - Valor Referência: 10,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	PRECISION	50 Unidade	6,00	300,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0008 - PIPETAS MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO: VOLUMÉTRICA, - PRECISION - Valor Referência: 8,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	PRECISION	70 Unidade	5,90	413,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Mireles do Nascimento Medeiros
---	-----------	------------	------	--------	--

0009 - TUBO CAPILAR 75MM P/ MICROHEMATÓCRITO, CX COM 500 UNIDADES - PERFECTA - Valor Referência: 40,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	PERFECTA	50 Caixa	24,75	1.237,50	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Mireles do Nascimento Medeiros

0010 - TAMPA DE PLASTICO 15X100, PARA TUBO DE ENSAIO - CRAL - Valor Referência: 0,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	CRAL	350 Unidade	0,14	49,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Mireles do Nascimento Medeiros

0011 - TUBOS DE ENSAIO (16X100) DE PLASTICO COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO A VACUO - TUBOS DE ENSAIO (16X100) DE PL - Valor Referência: 0,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	TUBOS DE ENSAIO (16X100) DE PL	51.750 Unidade	0,15	7.762,50	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Mireles do Nascimento Medeiros

0012 - PIPETA AUTOMATICA 10ML (MICROLITROS) - PIPETA AUTOMATICA 10ML (MICROL - Valor Referência: 134,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	PIPETA AUTOMATICA 10ML (MICROL	550 Unidade	94,22	51.621,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Mireles do Nascimento Medeiros

0013 - MICROPIPETAS DE PLASTICO DE 400 UL - MICROPIPETAS DE PLASTICO DE 40 - Valor Referência: 189,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	MICROPIPETAS DE PLASTICO DE 40	50 Unidade	132,48	6.624,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Mireles do Nascimento Medeiros

0014 - CRONOMETRO DIGITAL RESISTENTE AGUA - XL-008 - Valor Referência: 59,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	XL-008	50 Unidade	40,00	2.000,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Mireles do Nascimento Medeiros

0015 - TUBO PARA COLETA A VACUO GLICOSE (FLUORETO TAMPA CINZA) DE PLASTICO, 5ML - VACUPLAST - Valor Referência: 1,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	VACUPLAST	42.000 Unidade	1,31	55.020,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Mireles do Nascimento Medeiros

0016 - TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (EDTA TAMPA ROXA) DE PLASTICO, 5ML - TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A - Valor Referência: 0,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A	58.650 Unidade	0,48	28.152,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Mireles do Nascimento Medeiros



0017 - TUBOS PARA COLETA A VACUO (COM GEL+ATIVADOR DE COAGULO) SOROLOGIA DE PLASTICO, 5ML - VACUPLAST - Valor Referência: 1,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	VACUPLAST	55,650 Unidade	0,68	39.862,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0018 - MICROPIPETA VOLUMETRICA 20 ML - PEGUEPET - Valor Referência: 176,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	PEGUEPET	50 Unidade	123,92	6.196,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0019 - AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 CS COM 100 - VACUPLAST - Valor Referência: 45,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	VACUPLAST	1.700 Caixa	23,00	39.100,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0020 - TUBO DE ENSAIO 12X75MM DE VIDRO, FUNDO LISO, FORMATO U - PRECISION - Valor Referência: 0,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	PRECISION	3.450 Unidade	0,11	379,50	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0021 - PERA DE SUCCÃO PARA LABORATORIO DE PLASTICO - J. PROLAB - Valor Referência: 31,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	J. PROLAB	70 Unidade	22,00	1.540,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0022 - CAMARA DE NEWBAUER ESPELHADA - OG-200 - Valor Referência: 672,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	OG-200	50 Unidade	200,00	10.000,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0023 - MICROPIPETA DE 50UL - FIX-0070 - Valor Referência: 313,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	FIX-0070	50 Unidade	120,00	6.000,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0024 - MICROPIPETA DE 10UL - FIX-0040 - Valor Referência: 313,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	FIX-0040	50 Unidade	120,00	6.000,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0025 - MICROPIPETA DE 20UL - FIX-0050 - Valor Referência: 321,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	FIX-0050	50 Unidade	120,00	6.000,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
---	----------	------------	--------	----------	--

0026 - MICROPIPETA DE 100UL - FIX-0080 - Valor Referência: 321,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	FIX-0080	50 Unidade	120,00	6.000,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0027 - PONTEIRA AZUL, CAPACIDADE DE 200 A 1000 MCL DE PLASTICO - GEP1000-1000 - Valor Referência: 61,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	GEP1000-1000	1.200 Pacote	21,00	25.200,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0028 - PONTEIRA AMARELA, CAPACIDADE ATE 200 MCL DE PLASTICO - GEP200 - Valor Referência: 20,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	GEP200	3.450 Pacote	12,00	41.400,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0029 - PLACA DE KLINE 6X 8 CM, COM 12 ESCAVAÇÕES - PERFECTA - Valor Referência: 59,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	PERFECTA	50 Unidade	36,60	1.834,50	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0030 - ADAPTADOR, USO COLETA DE SANGUE A VACUO, CARACTERISTICA ADICIONAL PARA ENCAIXE EM TUBOS, ROSQUEADO PARA AFULGA COLETA, MATERIAL PLASTICO - VACUPLAST - Valor Referência: 66,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	VACUPLAST	70 Caixa	46,22	3.235,40	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0031 - LAMINULAS P/ CAMARA NEOBAUER 26X20MM COM 12 UNIDADES - PRECISION - Valor Referência: 17,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	PRECISION	50 Caixa	11,93	595,50	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0032 - LAMINAS P/ MICROSCOPIO COM LAPIDADOR (FOSCA) 20X26MM - 7105-50 - Valor Referência: 11,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	7105-50	50 Caixa	7,00	350,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0033 - LAMINULAS 22X22MM CAIXA COM 1000 UNIDADES - 7201-22X22-CX100 - Valor Referência: 8,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	7201-22X22-CX100	50 Caixa	5,00	250,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0034 - LAMINULAS 24X24MM CAIXA COM 100 UNIDADES - 7201-24X24-CX100 - Valor Referência: 8,58



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	7201-24X24-CX100	50 Caixa	5,00	250,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0035 - LAMPADA DE ALCOOL - LAMPADA DE ALCOOL - Valor Referência: 118,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	LAMPADA DE ALCOOL	50 Unidade	82,73	4.136,50	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0036 - PIPETA DE WESTEREGREN PARA ENSAIO HEMATOLOGICO DE VHS. PIPETA DE VIDRO, GRADUADA DE 0-200MM, COM 2,5MM DE DIAMETRO INTERNO, QUE DEVE SER PREENCHIDA ATÉ A MARCA "ZERO" E DEIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL DE 1 A 2 HORAS, PARA EXECUÇÃO DO TESTE. - PIPETA DE WESTEREGREN PARA ENSA - Valor Referência: 29,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	PIPETA DE WESTEREGREN PARA ENSA	50 Unidade	20,80	1.040,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0037 - LUVA DE PROCEDIMENTOS M, EM LATEX, CX COM 100 UNIDADES - MEDIX - Valor Referência: 20,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	MEDIX	180 Caixa	14,00	2.520,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0038 - LUVA DE PROCEDIMENTOS P, EM LATEX, CX COM 100 UNIDADES - MEDIX - Valor Referência: 29,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	MEDIX	180 Caixa	15,50	2.790,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0039 - TOUCA DESCARTAVEL, PCT COM 100 UNIDADES - TOUCA DESCARTAVEL, PCT COM 100 - Valor Referência: 14,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	TOUCA DESCARTAVEL, PCT COM 100	3.450 Pacote	10,40	35.880,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0040 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA FACE DESCARTAVEL COM ELASTICO - MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, - Valor Referência: 15,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL,	140 Caixa	10,51	1.471,40	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0041 - MICROPIPETAS DE 800 UL - VIX-700 - Valor Referência: 293,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	VIX-700	50 Unidade	200,00	10.000,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0042 - MICROPIPETAS DE 400 UL - MICROPIPETAS DE 400 UL - Valor Referência: 285,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.076
RUB. _____

RV MEDIC HOSPITALAR LTDA MICROPIPETAS DE 400 UL 50 Unidade 199,99 9.999,50

Homologado em
16/11/2023 10:44:39
Por: Fabiana Meireles
do Nascimento
Medeiros

0043 - TUBO TIPO FALCON 15 ML ESTERIL, PACOTE COM 40 UNIDADES - CRAL - Valor Referência: 81,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	CRAL	30 Pacote	50,99	1.529,70	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0044 - LAMPADAS PARA MICROSCÓPIO - LAMPADAS PARA MICROSCÓPIO - Valor Referência: 96,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	LAMPADAS PARA MICROSCÓPIO	30 Unidade	67,37	2.021,10	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0045 - BOBINA TERMICA AMARELA 57MMX40M 48G - BOBINA TERMICA AMARELA 57MMX40 - Valor Referência: 149,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	BOBINA TERMICA AMARELA 57MMX40	200 Rolo	104,58	20.916,00	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

0046 - TESTE PARA GLICEMIA - TESTE PARA GLICEMIA - Valor Referência: 119,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	TESTE PARA GLICEMIA	140 Kit	83,36	11.670,40	Homologado em 16/11/2023 10:44:39 Por: Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

Autoridade Competente





Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1506001/2023
FLS. 1.097
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

O Município de Trizidela do Vale-MA/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 33/2023. Foi **homologado** o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pela Sra. Fabiana Meireles do Nascimento, Secretária Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, autoridade competente, nomeada pela Portaria nº 08/2021 GP, conforme resultado indicado abaixo:

EMPRESA 1: **A R DE ABREU LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.464.744/0001-10, estabelecida na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Bairro Centro, CEP nº 65.631-040, no Município de Timon-MA, representada por seu representante legal o Sr. Adalberto Rocha de Abreu, portador da Carteira de Identidade nº 990.863 SSP/PI e do CPF nº 398.279.333-53. CONTATOS: Email: cocais.distribuidora@hotmail.com / TEL (99) 3212-0681.

1º Colocada nos itens: 4;10;15;17;18;19;30;31;37;38 e 43.

Valor Total Homologado da empresa **A R DE ABREU LTDA** é de R\$ 151.496,20 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

EMPRESA 2: **AMBARLAB PRODUTOS LÁBORATORIAS**, inscrito no CNPJ sob nº 80.243.769/0001-70, estabelecida na Rua Coronel Joaquim Palhano, nº 197, Bairro Centro, CEP nº 83.702-440, no Município de Araucária-PR, representada por sua representante legal



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1506001/2023
FLS. 1078
RUB. _____

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

a Sra. Adriana Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 7.199.449-0 SSP/PR e do CPF nº 026.094.329-09. CONTATOS: Email: licitacao@ambarlab.com.br / TEL (41) 3073-0896.

1º Colocada nos itens: 14;22;23;24;25;26;27;28;32;33;34 e 41.

Valor Total Homologado da empresa **AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAS** é de R\$ 113.450,00 (cento e treze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

EMPRESA 3: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 29.246.228/0001-48, estabelecida na Rua Teofilo Dias, nº 280, Bairro Monte Castelo, CEP nº 65.031-690, no Município de São Luis-MA, representada por seu representante legal o Sr. Adriano Bentes de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 0187537720001-1 SSP/MA e do CPF nº 001.726.613-07. CONTATOS: Email: a2produtosparasaude@gmail.com / TEL (98) 99902-9690.

1º Colocada no item: 2.

Valor Total Homologado da empresa **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

EMPRESA 4: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.415.600/0001-62, estabelecida na Avenida São Vicente de Paulo, nº 60, Letra A, Gleba Patrimônio Maringá, CEP nº 87.080-640, no Município de Maringá -PR, representada por sua representante legal a Sra. Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora da Carteira de Identidade nº 7.764.980-8 SESP/PR e do CPF nº 045.299.789-58. CONTATOS: Email: licitacao@ingalab.com.br / TEL (44) 3031-4020.

1º Colocada nos itens: 1;3;5;6;7;8;9;20;21 e 29.

Valor Total Homologado da empresa **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA** é de R\$ 13.505,50 (treze mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

EMPRESA 5: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 49.755.946/0001-57, estabelecida na Rua Climério Bento Gonçalves, nº 2529, Bairro São Pedro, CEP nº 64.019-400, no Município de Teresina - PI, representada por seu



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1506001/2023
FLS. 1.079
RUB. _____

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

representante legal o Sr. Ravi Lucas Martins de Oliveira Viana, portador da Carteira de Identidade nº 2638590 SSP/PI, e do CPF nº 017.116.543-88. CONTATOS: Email: rvmedistribuidora@gmail.com / TEL (86) 99944-6442.

1º Colocada nos itens: 11;12;13;1635;36;39;40;42;44;45 e 46.

Valor Total Homologado da empresa **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA** é de R\$ 181.494,40 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Valor Total Homologado das empresas é de R\$ 463.846,10 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis.

Trizidela do Vale (MA), 16 de novembro de 2023.

Francisca Regilda Furtado Leite

Pregoeira

CPF: 199.914.089-23

Portaria nº 02/2023



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3107001/2023

FLS. 1.080

RUB. _____

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Comissão Central de Licitação/Pregoeira e Equipe de Apoio

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2023, para as providências cabíveis.


Francisca Regêda Furtado Leite
Pregoeira



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3107001/2023

FLS. 1.081

RUB _____

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 16 de novembro de 2023.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
TERCEIROS**

Volume: 10 - Número: 1741 de 16 de Novembro de 2023
DATA: 16/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

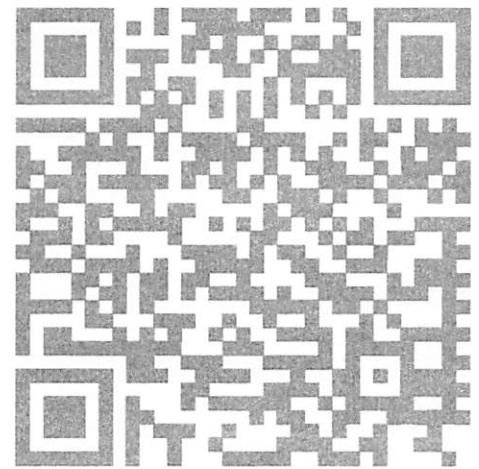
Tel: 99981360608
E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:
Cristiane Cruz de Freitas
CPF: ***.801.323-**
em 16/11/2023 17:02:04
IP com n°: 192.168.0.104
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2367

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 16/11/2023 17:02:04 - IP com n°: 192.168.0.104 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2367

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1083
RUB. _____

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 33/2023 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO



- RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 33/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.084
RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

O Município de Trizidela do Vale-MA/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 33/2023. Foi **homologado** o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pela Sra. Fabiana Meireles do Nascimento, Secretária Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, autoridade competente, nomeada pela Portaria nº 08/2021 GP, conforme resultado indicado abaixo:

EMPRESA 1: A R DE ABREU LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.464.744/0001-10, estabelecida na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Bairro Centro, CEP nº 65.631-040, no Município de Timon-MA, representada por seu representante legal o Sr. Adalberto Rocha de Abreu, portador da Carteira de Identidade nº 990.863 SSP/PI e do CPF nº 398.279.333 -53. CONTATOS: Email: cocais.distribuidora@hotmail.com / TEL (99) 3212-0681.

1º Colocada nos itens: 4;10;15;17;18;19;30;31;37;38 e 43.

Valor Total Homologado da empresa **A R DE ABREU LTDA** é de R\$ 151.496,20 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

EMPRESA 2: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAS, inscrito no CNPJ sob nº 80.243.769/0001-70, estabelecida na Rua Coronel Joaquim Palhano, nº 197, Bairro Centro, CEP nº 83.702-440, no Município de Araucária-PR, representada por sua representante legal a Sra. Adriana Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 7.199.449 -0 SSP/PR e do CPF nº 026.094.329-09. CONTATOS: Email: licitacao@ambarlab.com.br / TEL (41) 3073-0896.

1º Colocada nos itens: 14;22;23;24;25;26;27;28;32;33;34 e 41.

Valor Total Homologado da empresa **AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAS** é de R\$ 113.450,00 (cento e treze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

EMPRESA 3: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 29.246.228/0001-48, estabelecida na Rua Teófilo Dias, nº 280, Bairro Monte Castelo, CEP nº 65.031-690, no Município de São Luis-MA, representada por seu representante legal o Sr. Adriano Bentes de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 018753720001 -1 SSP/MA e do CPF nº 001.726.613-07. CONTATOS: Email: a2produtosparasaude@gmail.com / TEL (98) 99902-9690.

1º Colocada no item: 2.

Valor Total Homologado da empresa **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

EMPRESA 4: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.415.600/0001-62, estabelecida na Avenida São Vicente de Paulo, nº 60, Letra A, Gleba Patrimônio Maringá, CEP nº 87.080-640, no Município de Maringá -PR, representada por sua representante legal a Sra. Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora da Carteira de Identidade nº 7.764.980-8 SESP/PR e do CPF nº 045.299.789-58. CONTATOS: Email: licitacao@ingalab.com.br / TEL (44) 3031-4020.

1º Colocada nos itens: 1;3;5;6;7;8;9;20;21 e 29.

Valor Total Homologado da empresa **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA** é de R\$ 13.505,50 (treze mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

EMPRESA 5: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 49.755.946/0001-57, estabelecida na Rua Clímério Bento Gonçalves, nº 2529, Bairro São Pedro, CEP nº 64.019-400, no Município de Teresina - PI, representada por seu representante legal o Sr. Ravi Lucas Martins de Oliveira Viana, portador da Carteira de Identidade nº 2638590 SSP/PI, e do CPF nº 017.116.543-88. CONTATOS: Email: rvmistribuidora@gmail.com / TEL (86) 99944-6442.

1º Colocada nos itens: 11;12;13;1635;36;39;40;42;44;45 e 46.

Valor Total Homologado da empresa **RV MEDIC HOSPITALAR LTDA** é de R\$ 181.494,40 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Valor Total Homologado das empresas é de R\$ 463.846,10 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram -se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 16/11/2023 17:02:04 - IP com nº: 192.168.0.104
Autenticação em: www.trizidelaovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2367



desta publicação, nos dias úteis.

Trizidela do Vale (MA), 16 de novembro de 2023.

Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeira
CPF: 199.914.089-23
Portaria nº 02/2023

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3107001/2023
FLS. 1.085
RUB. _____



Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 16/11/2023 17:02:04 - IP com nº: 192.168.0.104
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2367